

Pregão Eletrônico 111/2023

Processo Administrativo nº257/2023

Protocolo nº 66538/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/PR no ano de 2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

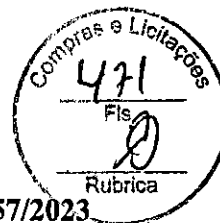
Abertura: 01/12/2023

Horário: 09h00min

Volume 02



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO 66538/2023 - Processo Administrativo nº. 257/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote**

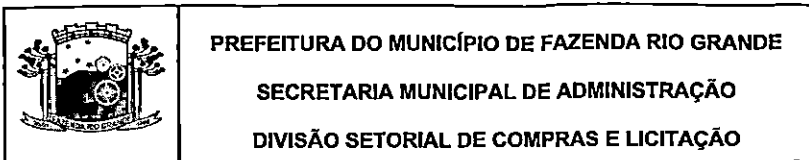
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 20/11/2023 11:03:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

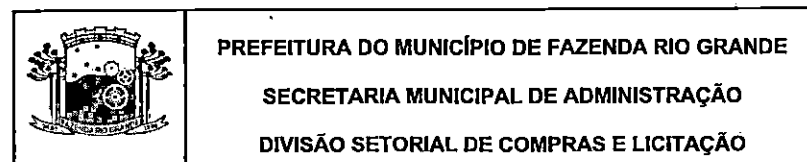
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, informa que por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, através do processo em epígrafe, realizará procedimento licitatório para a contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”** observadas às disposições legais contidas na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014, Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, Decreto 10.024 de 20/09/2019 e disposições contidas no presente Edital. Torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que no dia **01/12/2023 às 13h30min** estará abrindo as propostas de preços, através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulitalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**, estará abrindo a sala de disputa para a realização de Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura: www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado: Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023, conforme especificações deste edital e seus Anexos.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES:

1.2.1 A contratação da empresa especializada para realização do Natal Luz 2023 a ser realizada com inauguração na data prevista para o dia 08/12/2023 e com encerramento no dia 23/12/2023 no Município de Fazenda Rio Grande/ PR.

1.2.2 A empresa vencedora (CONTRATADA) deverá seguir as diretrizes e acompanhamento da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1.2.3 A decoração ornamental e iluminação natalina acontecerão na Praça Brasil, Centro Multi Eventos, Avenidas e no Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva – Parque, conforme dispõe a Lei nº 709/2009 de 16 de dezembro de 2009.

1.2.4 O objeto a ser contratado nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.2.5 O ordenamento das propostas será pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação de bens e serviços.

1.3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.3.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano/ Divisão de iluminação pública, vem ofertar a decoração natalina no intuito estimular e aumentar a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a auto-estima da população local.

1.4 DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES:

1.4.1 Julgamos importante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina em cada lote especificado no presente termo, para o melhor funcionamento e padronização dos itens licitados, buscando manter a organização.

1.4.2 O julgamento da licitação em dois lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo dois, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

1.4.3 A Lei 8666/93 em seu art. 10, II, a, prevê que as obras e serviços poderão ser executados da forma de empreitada por preço global, e essa forma se aplica a cada lote, onde há o agrupamento de serviços a serem executados em único grupo/lote e desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de interrelação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração, situações que se encontram presentes neste termo de referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.4.4 A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar na descontinuidade da padronização, gerando dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para cada lote.

1.4.5 Somado a isso, há uma possibilidade do estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhada ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

1.4.6 O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

1.4.7 O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de dois únicos contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lotes da forma que está sendo solicitado.

Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.5 DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.5.1 O objeto do presente edital compreende a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação, para realização do "NATAL LUZ 2023", que deverão ser dotados de estrutura e serviços para o perfeito funcionamento do evento, sendo:

1.5.1.1 LOCAL 1 - PRAÇA BRASIL: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, neste Município;

1.5.1.2 LOCAL 2 – AVENIDAS, RUAS E ROTATÓRIAS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada nos seguintes endereços: Rua Grécia, Rua Jequitibá até a Rua Jacarandá, Rua Francisco Claudino dos Santos, Rua Cesar Carelli, Rua Jacarandá, Avenida Brasil, Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Itália x Av. Das Américas, Rotatória em frente a Havan, neste Município;

1.5.1.3 Local 3 – CENTRO MULTI EVENTOS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação será efetivada no Multi Eventos, sito à Avenida Brasil, neste Município;

1.5.1.4 LOCAL 4 - CENTRO ESPORTIVO AYRTON SENNA DA SILVA - PARQUE VERDE: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada no Parque Verde, sito à Rua Santos, 100, neste Município;

1.6 DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO



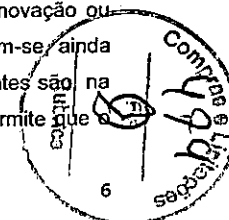
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

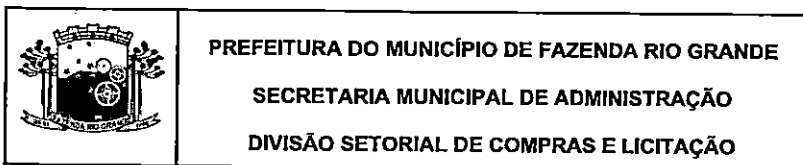
1.6.1 Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

1.6.1.1 Manutenção: Caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

1.6.1.2 Armazenamento: De forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

1.6.1.3 Características dos produtos: Diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

2 TIPO DO PREGÃO, VALOR ESTIMADO, GARANTIA CONTRATUAL e TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. Este PREGÃO é do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. O preço máximo global da presente licitação será de R\$ 1.786.382,49 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Anexo I – Descrição Objeto, Quantitativo.

2.2.1 Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

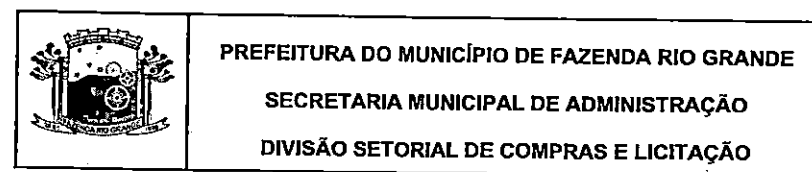
3.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.1.751.0000 Serv Terc Pessoa Juridica
2	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.2.751.0000 Serv Terc Pessoa Juridica

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 **AMPLA CONCORRÊNCIA:** lote: 01 e 02 poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2 **EXCLUSIVO MPE's:** lote: 03 e 04 poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para o lotes 03 e 02. **AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de Habilitação contidas neste edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.4 Poderão participar deste pregão todas as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5 O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.7 As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.8 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9 Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.10 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

4.10.1 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

4.10.2 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

4.10.3 Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.10.4 Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

4.10.5 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.10.6 Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

4.10.6.1 Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

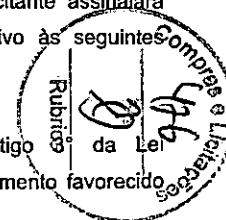
4.10.7 Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

4.10.8 Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.10.9 Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.10.10 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.10.10.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



4.10.10.1.1 Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.11.1.2 Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.10.10.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.10.10.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.10.10.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10.10.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.11 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. ESTARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR O LICITANTE QUE:

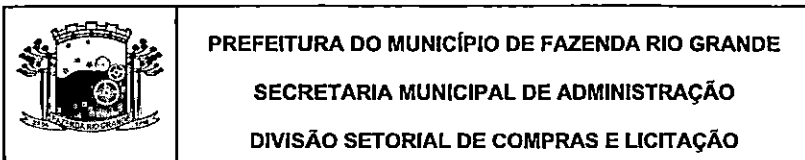
6.1 Estiver sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

6.2 Estiver incurso em sanções aplicadas por esta administração;

6.3 E tenha sido punido ou declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública; e

6.4 Possuir em seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão.

7. DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original ou cópias autenticadas, sem emendas, rasuras, corretivas ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato, no prazo de até (3) três dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação da pregoeira.

7.3 Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerada e em papel timbrado da licitante;

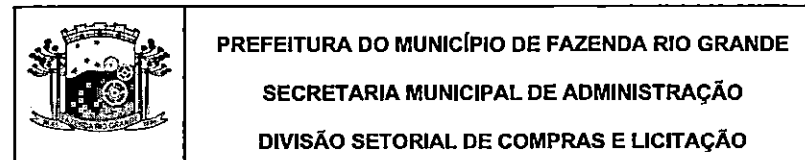
7.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.5 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43 §1º da LC nº 123 de 2006.

7.6 A etapa do encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.7 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8 A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.9 A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

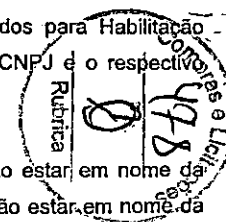
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.10 O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

7.11 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

7.12 Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.13 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7.13.1 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

7.14 O licitante declarará, em campo próprio do sistema o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade da sua proposta com as exigências do edital.

7.15 A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

7.16 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.17 Na etapa de apresentação da proposta e documentos de habilitação, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7.18 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para a avaliação do Pregoeiro e para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.19 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

7.20 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso;

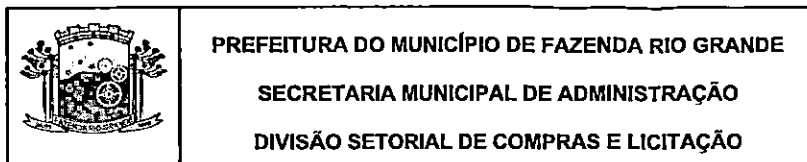
7.21 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, despesas de imposto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, seguros, fretes, encargos sociais, serviços de mão de obra, transporte, equipamentos e de todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços e respectiva entrega do objeto desta licitação

7.22 Qualquer elemento, símbolo ou expressão que possibilite a identificação da licitante na sua proposta informada inicialmente no sistema, importará automaticamente na sua desclassificação, sem prejuízo das sanções legais e das previstas no edital.

7.23 Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital;

7.24 As propostas devem atender integralmente aos ANEXOS deste edital;

7.25 Indicação do "MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE", considerando todas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

informações deste edital, obrigatoriamente as contidas nos anexos deste edital, para tanto se faz necessário à apresentação dos valores unitários, de cada item, utilizando no máximo duas casas decimais. (Exemplo: R\$ 1,00); No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação;

7.26 Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data designada para a sessão pública. As propostas que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 120 (cento e vinte) dias, para fins desta licitação;

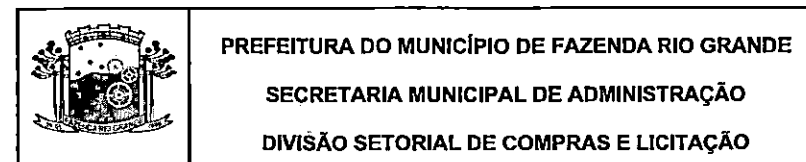
7.27 Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das propostas.

7.28 No campo destinado à descrição do objeto, não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, cadastrado no COMPRASNET basta que a licitante declare que a proposta está de acordo com o edital, o fornecedor deverá considerar apenas o ANEXO I.

7.29 Do comparativo dos lotes do Anexo I com os Grupos e Itens do ComprasNet:

- O lote 1 corresponde ao Grupo 1.
- O lote 2 corresponde ao Grupo 2.
- O lote 3 corresponde ao item 83.
- O lote 2 corresponde ao item 84.

7.30 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação de todas as regras do certame, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto do contrato em quantidades e qualidades adequadas à perfeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

execução contratuais, promovendo quando necessário a sua substituição.

7.30 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o Licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta do lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo com a verificação dos documentos de sua habilitação, se for o caso, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e/ou lance que atenda ao edital;

7.31 Ocorrendo a situação descrita acima o pregoeiro poderá negociar com o Licitante para que seja obtido menor preço;

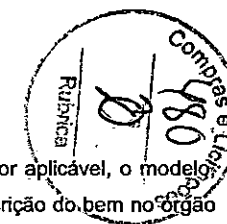
7.32 A apresentação da proposta deve ser constituída dos seguintes elementos:

7.32.1 Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO III, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

7.32.1.1 A quantidade de unidades para cada item;

7.32.1.2 Valor unitário e total;

7.32.1.3 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



7.33 A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

7.34. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

8.1 O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

8.2 No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas nos ANEXOS deste edital;

8.3 O Critério de julgamento adotado será o **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.4 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

8.6 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os participantes.

8.8 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.10 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

envio de lances.

8.11 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.12 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.13 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.14 O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance ofertado por o lote.

8.15 Durante a sessão pública os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação dos licitantes.

8.16 Cabe aos Licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão;

8.17 Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob a pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

8.18 Será considerada aceitável a proposta que:

8.18.1 atenda a todos os termos deste edital;

8.18.2 contenha preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do CONTRATO e com as disponibilidades orçamentárias das Entidades Municipais;

8.19 constatada a existência de proposta (s) inexequível (eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante proponente da etapa de lances;

8.20 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do provedor eletrônico;

9. DOS LANCES

9.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

9.1.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.1.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.1.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.1.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.2 A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

9.3 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.4.1 Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.4.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.4.3 Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.5 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

9.6 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

9.7 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8 Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

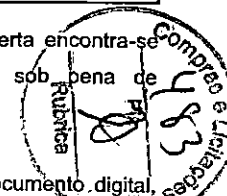
9.9 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10 Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



9.11 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.1.1 O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

9.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

9.13 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

a) Durante a fase de lances o pregoeiro poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Na hipótese de desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro na etapa de lances da sessão pública e o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

c) Se o sistema eletrônico persistir desconectado para o pregoeiro por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa automaticamente e será reiniciada somente 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no site: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

d) Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei 8.666 de 1993, se não houver licitante que atenda a primeira hipótese.

e) Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item anterior caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

f) Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

g) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas em edital.

h) A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes

i) O prazo para envio da proposta pelo licitante arrematante será de até 02 (DUAS) HORAS, contados da solicitação do pregoeiro no sistema e, se necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item anterior.

j) Encerrada a etapa da negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo estipulado para a contratação no edital observado o critério de julgamento adotado, verificando na sequência a habilitação do licitante arrematante, conforme o edital.

k) Na hipótese da necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

l) Na hipótese de a proposta arrematante do certame não for aceitável ou o licitante não atender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

m) Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

n) A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública Pregão constarão na ata que será divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo dos demais meios de publicidade existentes.

o) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

p) O intervalo mínimo de diferença de tempo entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5 (cinco) segundos.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 Encerrada a etapa de lances, caso o menor preço ofertado pertencer a uma empresa que não seja enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, será aberta automaticamente a opção para o Pregoeiro aplicar o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Nos termos do item acima, havendo proposta registrada por Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, igual ou até 5% (cinco por cento) superior a melhor oferta, estará configurado o empate ficto/virtual, conforme previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo convocada a ME ou EPP melhor classificada para registrar proposta com valor inferior ao último valor arrematado.

10.3 O novo valor proposto pela ME ou EPP ou equiparada deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

10.4 Havendo o exercício de preferência pela ME ou EPP ou equiparada, o Pregoeiro passará à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

10.5 Caso a ME, EPP ou equiparada não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital, o sistema, de forma automática, convocará a ME ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EPP ou equiparada remanescente, cuja proposta se enquadre no limite de 5% (cinco por cento), obedecida a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.6 Se houver equivalência de valores apresentados por ME, EPP ou equiparada, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada por empresa não enquadrada como tal, terá preferência na apresentação de novo lance aquela que registrou primeiro sua proposta, por ordem de data/hora, conforme o histórico eletrônico de propostas registradas no <https://www.licitacoes-e.com.br/>, e assim sucessivamente.

10.7 Na hipótese de nenhuma ME, EPP ou equiparada exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como tal que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se a fase de negociação.

10.8 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, vedado a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.9 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.10 Caberá à licitante, responder à contraproposta por meio do sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas úteis.

10.11 Caso o lance vencedor esteja dentro do limite do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro decidirá sobre sua aceitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.12 Caso o lance vencedor esteja acima do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro poderá optar por nova convocação para o envio da proposta, ou poderá rejeitá-la em acordo com a área técnica, sendo convocada a próxima colocada para a negociação.

10.13 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.14 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.16 Encerrada a etapa de negociação, a licitante arrematante deverá enviar, após solicitação formal do Pregoeiro pelo sistema, sua proposta de preços formalizada e ajustada ao seu último lance ou ao valor negociado.

10.17 O prazo máximo para envio da proposta ajustada e formalizada será 2 (duas) horas úteis, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro, observando-se o tratamento isonômico a todos as licitantes.

10.18 O termo inicial da contagem do prazo para envio da proposta ajustada será o momento em que o sistema registrar a primeira ou única convocação do arquivo.

10.19 Durante o prazo máximo para anexar o arquivo, a licitante poderá complementar documentos relativos à proposta de preços e à habilitação, quando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, desde que não extrapole o limite de tempo pré-definido, salvo ocorrência de fato superveniente devidamente atestado pelo pregoeiro.

10.20 O envio da proposta de preços por meio do sistema licitações dispensa a remessa dos originais ou das cópias autenticadas, exceto se forem solicitados expressamente pelo Pregoeiro a qualquer momento durante a licitação no prazo por ele estabelecido.

10.21 Os originais ou cópias autenticadas dos documentos, caso solicitados, deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande no endereço: Avenida Jacaranda, 300 – Centro – Fazenda Rio Grande/PR

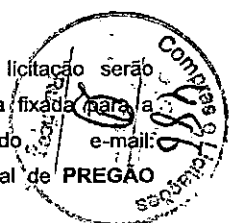
10.22 O não envio da proposta de preços ou da documentação de habilitação nos termos deste Edital, ou o envio após o prazo estabelecido, implicará a desclassificação ou inabilitação da licitante neste certame, conforme o caso.

11– ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1 ESCLARECIMENTOS

11.1.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital de licitação serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com - "Esclarecimento ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023."

11.1.2 As repostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas exclusivamente através dos sites: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes



11.1.3 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos e/ou assessoria jurídica.

11.2 IMPUGNAÇÕES

11.2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital da licitação por meio eletrônico, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023**", até 03 (três) dias anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

11.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo, e caberá ao pregoeiro auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da impugnação.

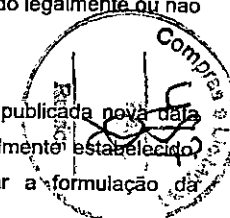
11.2.3 A petição da impugnação deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do pedido. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

11.2.4 A decisão do pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada nos sites: dos sites http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes, para conhecimento de todos os interessados.

11.2.5 Decaía do direito de impugnar o edital, o licitante que não o fizer dentro do

prazo legal estipulado, assim como não serão conhecidas as impugnações entregues fora do prazo previsto, subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2.6 Acolhida a impugnação contra o edital será definida e publicada nova data para a realização do certame, restabelecendo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta, conforme art. 21 §4º da Lei 8.666/93.



11.3 RECURSOS

11.3.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.3.2 Não serão conhecidos os recursos e/ou impugnações apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11.3.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de interpor o recurso, importará na decadência desse direito.

11.3.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.5 Os demais licitantes ficarão intimados para que, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.3.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3.7 A petição do recurso deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do recurso. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

11.3.8 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao pregoeiro, através do endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues e protocoladas em uma via original a Pregoeira Municipal, situado na Avenida Jacaranda, nº 300 – Bairro Nações.

11.3.9 Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, será adjudicado o objeto do certame ao Licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela autoridade superior competente.

11.3.10 Não serão conhecidas as razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, fora do prazo legal, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

11.3.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

12.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada. A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores

12.1.1.1 No caso de firma individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente.

12.1.1.2 No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados da ata da assembleia, devidamente registrada, que elegeu a última diretoria;

12.1.1.3 No caso de Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.1.1.4 Decreto de autorização: em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

12.1.1.5 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

12.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.2.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93. Data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a substituição por balancetes e/ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.2.1 O balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

12.2.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

12.2.2.3 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

12.2.2.4 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

12.2.2.5 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;



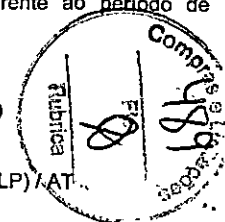
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2.2.6 Os Documentos elaborados deverão ser assinados por contador e por representante legal da empresa, contendo os seguintes Índices contábeis extraídos do último balanço patrimonial ou balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade:

LG = Liquidez Geral – superior a 1: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

LC = Liquidez Corrente – superior a 1: $LC = AC / PC$

IE = Índice Endividamento – menor ou igual a 0,35: $IE = (PC + ELP) / AT$



Onde: AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo e AT = Ativo Total.

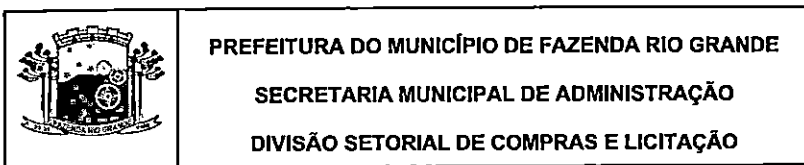
12.2.2.6.1 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.2.2.6.1.1 A justificativa para os índices contábeis acima, em atenção ao Art.31, §5º da Lei 8.666/93, vincula-se ao fato de que se referem ao patamar mínimo para constatação da boa situação financeira da Licitante, razão pela qual não apresentar restituidade indevida.

12.2.2.2.7 As microempresas ou empresas de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, que se utiliza de contabilidade simplificada e que não disponha de Balanço Patrimonial, não estão obrigadas na apresentação dos documentos exigidos na letra "a", quais sejam balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que apresentem, obrigatoriamente, documento de opção.

12.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.2 Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.3.3 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da empresa;

12.3.4 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

12.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

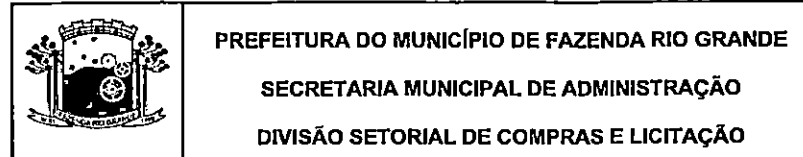
12.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Lei 12.440/2011);

ADENDO:

1) No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

2) No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverá ser apresentado todo o documento acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1.º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a pregoeira, concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a pregoeira solicitar através do Chat mensagem, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

negativa.

12.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 Haja vista, a forma complexa de execução do objeto, e a fim de garantir a integridade física dos envolvidos, assim como dos participantes do evento, se faz necessário a apresentação das seguintes qualificativas técnicas, que corresponde aos documentos habilitatórios para os **Lotes 01 e 02:**

12.4.1 Prova de registro junto CREA do (s) profissional(ais) responsável (eis) técnicos da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão;

12.4.2 Registro de pessoa física dos seguintes profissionais: mínimo 01(um) Engenheiro (a) Civil, 01(um) Engenheiro(a) Mecânico e 01(um) Engenheiro Eletricista, junto ao CREA vigente;

12.4.3 Comprovação de que a licitante possua vínculo com os profissionais Engenheiros Civil, Engenheiro(a) Mecânico e Engenheiro(a) Eletricista com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de:

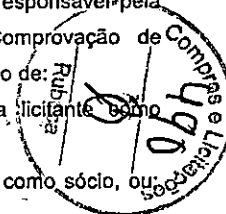
a) cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou;

b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou;

c) contrato de prestação de serviço;

12.4.4 Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da proponente pessoa jurídica, que conste a relação dos mesmos profissionais vinculados na forma do item anterior;

12.4.5 Licença do Corpo de Bombeiros da sede da proponente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.1. OUTRAS COMPROVAÇÕES (Para os Lotes 01 e 02):

- 3.1.1 PGR– Programa de Gerenciamento de Riscos em vigência;
- 3.1.2 PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07) em vigência;
- 3.1.3 Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência;
- 3.1.4 Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;
- 3.1.5 Técnico de Segurança do Trabalho vinculado a proponente.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Declaração da licitante de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) conforme modelo do **ANEXO IV**.

12.5.2 Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo do **ANEXO V**;

12.5.3 Declaração de ausência de parentesco, em atendimento ao acórdão Nº 2745/2010 – TCE/PR, conforme modelo do **ANEXO VI**.

12.5.4 Declaração de Comprometimento de que os Documentos Apresentados são Cópia Fiel do Original, conforme modelo do **ANEXO VII**.

12.5.5 Apresentar Declaração de que aceita todas as condições do edital, **ANEXO VIII**;

12.5.6 Apresentar Declaração Anticorrupção, conforme modelo, **Anexo IX**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5.7 Apresentar Declaração que se enquadra no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, modelo **Anexo X**

12.5.8 Apresentar Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinente, modelo **Anexo XI**;

12.5.9 Declaração modelo de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo **ANEXO XII** deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

12.5.10 Apresentar Declaração, assinada por seu representante legal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato do Termo de Referência relativo ao objeto, conforme modelo **Anexo XIII**

12.5.11 Deverá apresentar **PROCURAÇÃO** em conformidade com o modelo, **ANEXO XIV** deste edital ou outro documento hábil, em se tratando de procuração por instrumento público;

12.5.12 Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5.13 As certidões que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 90 (noventa) dias, para fins da presente licitação;

12.5.14 Preferencialmente os documentos deverão ser apresentados (anexados) na ordem em que se encontram no edital, e numerados.

ADENDO: Os Licitantes das demais colocações (1º, 2º etc.), deverão monitorar o andamento da licitação através do site Comprasnet, pois poderão ser convocados a qualquer momento para apresentação da proposta de preços e documentação de habilitação, para tanto deverão comprovar estar habilitados na data da disputa.

12.6 A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

12.6.1 A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

12.6.2 Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

12.6.3 SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

12.6.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

12.6.5 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.6.6 Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

12.7 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.9 Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13. APOS REALIZAÇÃO E JULGAMENTO.

13.1 Caso julgue necessário, a Comissão Técnica de apoio à licitação, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atende as exigências do Edital.

13.2 A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, no prazo de até 05 dias úteis, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

13.3 A Comissão Técnica agendará uma visita a Cede da Empresa vencedora, para analisar se a mesma possui todos os produtos ofertados e atenda as exigências do Edital.

13.4 Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas, principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

amostras, será chamado o 2º colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

14. CONSTITUEM CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO

14.1 À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos;

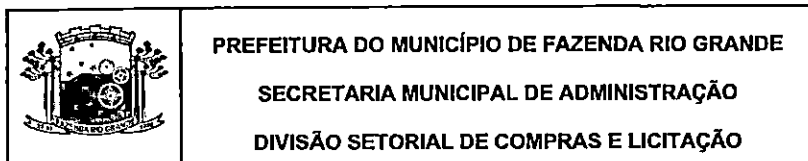
14.2 O município de Fazenda Rio Grande, convocará o vencedor para:

14.2.1 Em até 5 (cinco) dias úteis, assinar o **CONTRATO**, na Secretária Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr cuja minuta encontra-se no **ANEXO XV** deste edital, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste edital.

14.2.2 No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

14.3 No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo em **ANEXO XVI**, assinada por representante legal da empresa.

14.4 Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

14.5 Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

14.6 Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

14.7 Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

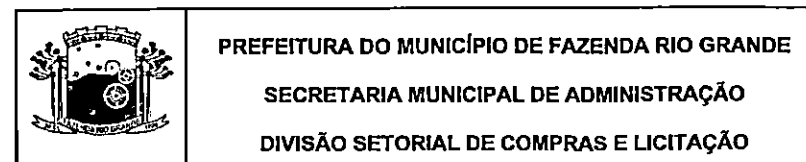
14.8 Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

15.1 Os serviços serão realizados conforme descrito no **Termo de Referencia Anexo II**

16. DO DETALHAMENTO DO OBJETO.

16.1 Referente ao Planejamento dos serviços e da execução, dos espaços para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

instalação, sendo patrimônio público, áreas de paisagismo, praças, canteiros e rotatórias, árvores, patrimônio privado, segurança geral, fornecimento, instalação, manutenção reposição e permanência dos objetos e equipamentos, da retirada e desmobilização, das datas de montagem, inauguração e desmontagem, instalação e cronograma estão previstos no **Termo de Referencia Anexo II**.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 Descrito na Minuta de Contrato

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

18.1 Descrito na Minuta de Contrato

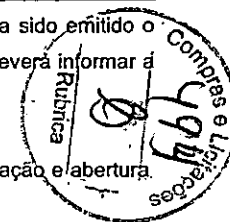
19. DO PAGAMENTO:

19.1 O pagamento será realizado em parcelas e após a conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, em até 05 (cinco) dias, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

19.1.1 - 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.

19.1.2- 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

19.2 A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;

19.3 A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

19.4 A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;

19.5 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

19.6 A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

19.7 **Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:**

19.7.1 **nota fiscal eletrônica/fatura** com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7.2 Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento (a comprovar a inscrição municipal em cadastro de prestadores de serviços), quando devido em outro Município, nos termos da Lei n.º 501/01;

19.7.3 Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal, se houver;

19.7.4 **prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

19.7.5 **prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Deverão ser informadas na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

19.7.6 **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

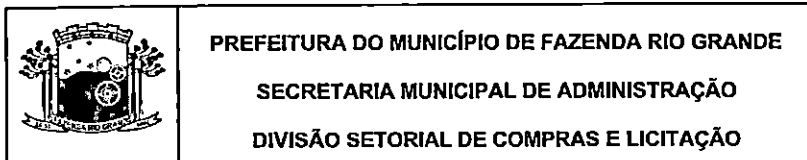
19.7.7 **Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas**, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

19.7.8 **Fotos da estrutura**, conforme andamento da montagem.

19.7.9 Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme solicitados no **Termo de Referência** item 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual deverá ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante

19.7.10 Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

19.7.11 Cópia do holerite dos funcionários, referente a prestação de serviço contratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7.12 Relação dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado, assinada pela contratada e pelo Fiscal de Contrato, individualizada por local de prestação de serviço ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu número de RG e da CTPS;

19.7.13 Declaração de quitação dos direitos sociais e trabalhistas dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado;

19.7.14 Recolhimento do INSS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia da Previdência Social – GPS);

19.7.15 Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

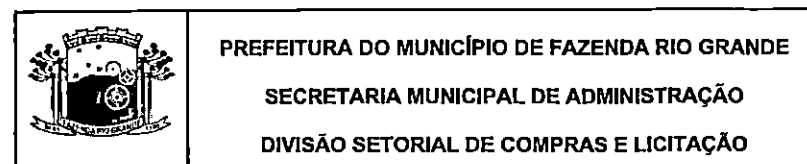
19.7.16 Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores, referente à prestação de serviço contratado, constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo,

19.7.17 Cópia comprovante de pagamento do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários, quando obrigatório por norma legal;

19.7.18 Termo de Garantia pelo período mínimo de 15 (quinze) dias para material e 15 (quinze) dias para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal.

19.8 Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrentes da Contrato;

19.9 O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

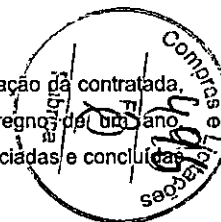
19.10 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.11 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

20. DO REAJUSTE e REEQUILIBRIO:

20.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano aplicando-se o INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



20.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.4 O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

20.4.1 Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.4.2 O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

21. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

21.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

21.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

21.6 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

21.7 O fiscal poderá realizar avaliação diária, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

21.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.9 O acompanhamento e a fiscalização do contrato e execução:

a) Da Fiscalização do contrato, ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-42

b) Da fiscalização da execução contrato, ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

21.10 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

22. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

22.1 O prazo de execução está previsto para iniciar em **16/12/2023** e se encerrará em **16/01/2024**;

22.2 A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem a Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste contrato;

23.1.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

23.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

23.1.3 As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.2 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade, repetindo os prazo.

23.3 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

23.4 A multa prevista será:

23.4.1 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

23.4.2 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

23.4.3 De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

23.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o CONTRATO, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

23.6 O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

23.7 Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

23.8 Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverão ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

23.9 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.

23.10 A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

23.11 Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

23.12 As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

23.13 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Estado.

23.14 Devolução dos valores pagos em caso de descumprimento contratual sendo, a não instalação da estrutura.

24. DA ANTICORRUPÇÃO:

24.1 A partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

24.2 A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

24.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

24.4 Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

24.5 A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário;

25.2 Às empresas que retirarem edital serão expressamente comunicadas de toda e qualquer alteração que importe em modificação do mesmo através do site:

http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Adendo: É de responsabilidade da licitante o acompanhamento de toda e qualquer alteração que importe em modificação do edital, através dos sites: <http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes>, na aba Portal da Transparência e do sítio eletrônico e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

25.3 As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

25.4 A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderá alegar;

25.5 O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos;

25.6 Fica desde já informado que a qualquer momento, esta comissão de licitação poderá fazer diligência, as instalações, do licitante classificado com menor lance, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à qualidade dos equipamentos, referente ao objeto desta licitação;

25.7 Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

25.8 Qualquer problema por parte dos licitantes com a operação do sistema eletrônico deverá ser comunicado imediatamente ao provedor do sistema, ComprasNet.

25.9 O expediente da Administração Pública se dá, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min horas.

26. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

26.1 Todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF;

26.2 É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

26.3 O Município de Fazenda Rio Grande, reserva-se o direito de alterar as condições deste edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta, ou ainda, revogar ou anular a presente Licitação, nos termos da Lei;

26.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida;

26.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta prefeitura.

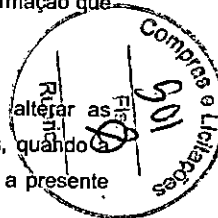
26.6 Os prazos, datas e vencimentos previstos neste edital, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à sua normalização.

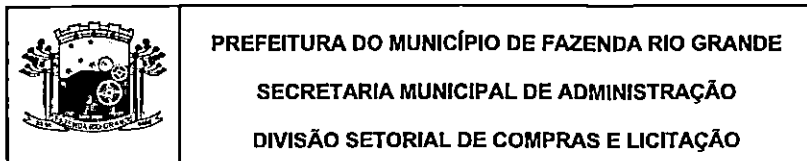
26.7 A detecção, pela Contratante, durante a vigência do contrato de vícios de qualidade nos materiais adquiridos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

26.8 Integram o presente edital os seguintes anexos:

26.8.1 Anexo I: Mapa itens a Licitar;

26.8.2 Anexo II: Termo de Referência;





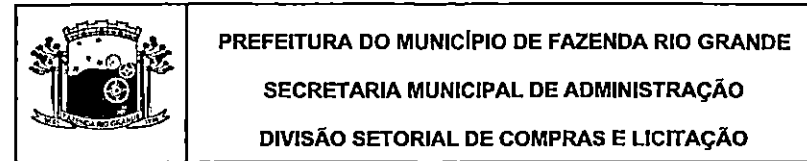
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 26.8.3 Anexo III: Modelo Proposta;
- 26.8.4 Anexo IV: Declaração que não emprega menor;
- 26.8.5 Anexo V: Declaração de Idoneidade;
- 26.8.6 Anexo VI: Declaração de Parentesco;
- 26.8.7 Anexo VII: Declaração quanto a documentação fiel e original;
- 26.8.8 Anexo VIII: Declaração quanto aceitação dos termos do edital;
- 26.8.9 Anexo IX: Declaração de Anticorrupção;
- 26.8.10 Anexo X: Declaração Microempresa;
- 26.8.11 Anexo XI: Declaração de comprometimento referente a Lei 8.078/90;
- 26.8.12 Anexo XII: Declaração de Sustentabilidade Ambiental
- 26.8.13 Anexo XIII: Declaração de cumprimento em atender ao edital e anexos;
- 26.8.14 Anexo XIV: Procuração;
- 26.8.15 Anexo XV: Minuta Edital;
- 26.8.16 Anexo XVI: Integridade e ética.

28.9 Para dirimir quaisquer questões judiciais que por ventura existirem, as partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023

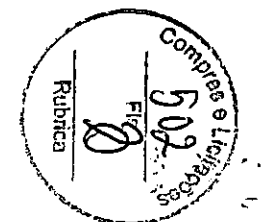
Geovana Maria Cordeiro
Equipe de Apoio

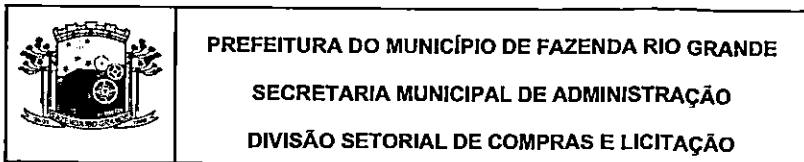


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO I





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO Nº. 66538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO II
TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

1.1. DO OBJETO:

1.1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES:

1.2.1. A contratação da empresa especializada para realização do Natal Luz 2023 a ser realizada com inauguração na data prevista para o dia 08/12/2023 e com encerramento no dia 23/12/2023 no Município de Fazenda Rio Grande/ PR.

1.2.2. A empresa vencedora (CONTRATADA) deverá seguir as diretrizes e acompanhamento da Comissão Técnica da Secretaria de Municipal de Planejamento Urbano.

1.2.3. A decoração ornamental e iluminação natalina acontecerão na Praça Brasil, Centro Multi Eventos, Avenidas e no Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva – Parque, conforme dispõe a Lei nº 709/2009 de 16 de dezembro de 2009.

1.2.4. O objeto a ser contratado nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.2.5. O ordenamento das propostas será pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação e bens e serviços.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

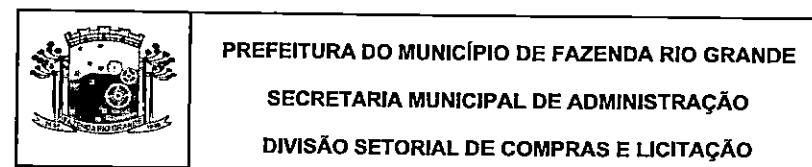
2.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano/ Divisão de Iluminação pública, vem ofertar a decoração natalina no intuito estimular e aumentar a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os municípios para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a auto-estima da população local.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES:

2.2.1 Julgamos importante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina em cada lote especificado no presente termo, para o melhor funcionamento e padronização dos itens licitados, buscando manter a organização.

O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

A Lei 8666/93 em seu art. 10, II, a, prevê que as obras e serviços poderão ser executados da forma de empreitada por preço global, e essa forma se aplica a cada lote, onde há o agrupamento de serviços a serem executados em único grupo/lote e desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de interrelação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração, situações que se encontram presentes neste termo de referência.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar na descontinuidade da padronização, gerando dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para cada lote.

Somado a isso, há uma possibilidade do estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhada ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de dois únicos contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lotes da forma que está sendo solicitada.

3. DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. O objeto do presente edital compreende a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação, para realização do "NATAL LUZ 2023", que deverão ser dotados de estrutura e serviços para o perfeito funcionamento do evento, sendo:

3.1.1. LOCAL 1 - PRAÇA BRASIL: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, neste Município;

3.1.2. LOCAL 2 - AVENIDAS, RUAS E ROTATÓRIAS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada nos seguintes endereços: Rua Grécia, Rua Jequitibá até a Rua Jacarandá, Rua Francisco Claudino dos Santos, Rua Cesar Carelli, Rua Jacarandá, Avenida Brasil, Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Itália x Av. Das Américas, Rotatória em frente a Havan, neste Município;

3.1.3. Local 3 - CENTRO MULTI EVENTOS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação será efetivada no Multi Eventos, sito à Avenida Brasil, neste Município;

3.1.4. LOCAL 4 - CENTRO ESPORTIVO AYRTON SENNA DA SILVA - PARQUE VERDE: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada no Parque Verde, sito à Rua Santos, 100, neste Município;

4. DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

4.1. Manutenção:

Caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tomam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

4.2. Armazenamento:

De forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 80% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

4.3. Características dos produtos:

Diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

5. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. Haja vista, a forma complexa de execução do objeto, e a fim de garantir a integridade física dos envolvidos, assim como dos participantes do evento, se faz necessário a apresentação das seguintes qualificativas técnicas, que corresponde aos documentos habilitatórios:

5.2. Prova de registro junto CREA do (s) profissional(is) responsável (eis) técnicos da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Registro de pessoa física dos seguintes profissionais: mínimo 01(um) Engenheiro (a) Civil, 01(um) Engenheiro(a) Mecânico e 01(um) Engenheiro Eletricista, junto ao CREA vigente;

5.3. Comprovação de que a licitante possua vínculo com os profissionais Engenheiros Civil, Engenheiro(a) Mecânico e Engenheiro(a) Eletricista com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de:

- a) cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou;
- b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou;
- c) contrato de prestação de serviço;

5.4. Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da proponente pessoa jurídica, que conste a relação dos mesmos profissionais vinculados na forma do item anterior;

5.5. Licença do Corpo de Bombeiros da sede da proponente.

5.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.6.1 A proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos em vigência;
- b) PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07) em vigência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência;
- d) Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;
- e) Técnico de Segurança do Trabalho vinculado a proponente.

5.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.7.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de recuperação judicial e Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida do domicílio da pessoa física. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93. Data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

5.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa conforme Índices a seguir, vedados à substituição por balancetes e/ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.7.3 O balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

5.7.4 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedade anônima, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicadas no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresa de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro do Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábil e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

5.7.5 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

5.7.6 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício exigível, apresentado na forma da lei;

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS.

6.1. Abaixo, tabela descritiva dos objetos, quantidades e descritivo técnico dos elementos objetos para contratação.

6.1.1. Em anexo imagens ilustrativas dos referidos elementos;

ANEXO AO DESCRITIVO EVENTO NATALINO

LOTE 1				
PRAÇA BRASIL – Fachada da Prefeitura e Cenários				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200		
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63		
03	Stroboz de 5w potência instalados em rabichos para fachada	13		
04	Quebra nozes com cetro em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
05	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	painéis triangulares			
06	Papai noel sentado. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	40		
12	Metros de cordão de led momo fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000		
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	04		
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50		
15	Sagrada família, composta por maria, Jesus e José, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; jesus: tamanho real; jose: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
17	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real;	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
21	Estábulo em madeira com decoração.	01		
22	Cordão de led momo fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	25		
			TOTAL	
Portais da rua Grécia				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03		
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		



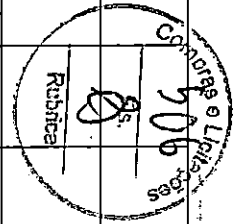
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Centro Multieventos		TOTAL		
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02		
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02		
31	Papai noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
34	Papai noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
35	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01		
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12		
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12		
			TOTAL	
Rotatória av. Das Araucárias				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
			TOTAL	
Rotatória av. Itália x av. Das Américas				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
41	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
			TOTAL	
Rotatória em frente a Havan				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de leiteiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diametro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
41	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 paineis triangulares; os paineis em estruturas metalicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
Av. Das Araucárias				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19		
			TOTAL	
Rua Jequitibá até a rua Jacarandá – 15 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em	15		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.			
			TOTAL	
Rua Francisco Claudino dos Santos – 20 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	20		
			TOTAL	
Rua Cesar Carelli – 23 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	23		
			TOTAL	
Rua Jacarandá – 16 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	16		
			TOTAL	
Avenida Brasil – 50 postes				
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para	50		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.			
			TOTAL	
Parque Verde				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	01		
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço galvanizado e com pintura colorida.	01		
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em	01		

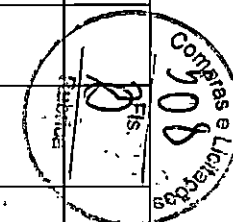


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	esmalte sintético dourado.			
31	Papai noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	100		
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mão, medindo aproximadamente	01		





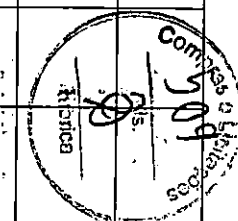
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
69	Total de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
13	Total de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		





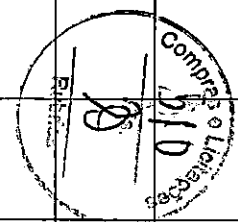
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	50		
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01		
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100		
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	40		
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
75	Papai noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
76	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos).	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxv.			
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		





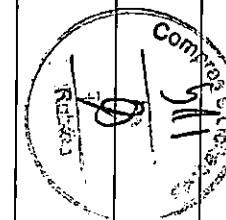
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50		
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel: Edificação: Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanha; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco. Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão verde nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor vermelha e prata e mini lâmpadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led – 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, faços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tornando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.			
			TOTAL	
LOTE 2 - PARQUE VERDE				
Palco Cultural				
80	Palco tamanho 08x06 com estrutura de alumínio, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de emergências, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01		
			TOTAL	
Sonorização				
81	Sonorização para os shows do palco cultural: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 - grande - bailes/regionais deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 - pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou processado compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyrna 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor - 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias	01		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floor ton (pearl - yamaha - dw tama) e 9 praticáveis roscos, 01 sub bateria, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para bateria, 10 microfones shure sm58, 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf slx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a house mix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 - palco bailes/regionais - deverá seguir e atender rigorosamente o rizer técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q-30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art - anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.			
			TOTAL	R\$
	Sistema de som Parque Verde			

Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
82	Serviço de sistema de som Parque Verde - serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 - contendo: diária - mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto deverá ser composto de sistema de som (caixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de caixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -	01		
			TOTAL	
LOTE 3 - PARQUE VERDE				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
83	STAFF - Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06		
LOTE 4 - PARQUE VERDE				
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - Seguranças com habilitação técnica específica CNV - Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal - DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 - DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02		

Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação.

7. DO VALOR

7.1. O valor máximo estimado é o descrito no edital

7.2. Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. Caso julgue necessário, a Comissão Técnica de apoio à licitação, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atende as exigências do Edital.

8.2. A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, no prazo de até 05 dias úteis, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

8.3. A Comissão Técnica agendará uma visita a Cede da Empresa vencedora, para analisar se a mesma possui todos os produtos ofertados e atenda as exigências do Edital.

8.4. Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as amostras, será chamado o 2º colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

9. DO PLANEJAMENTO, DOS SERVIÇOS E DA EXECUÇÃO.

9.1. Do Planejamento:

9.2. Após a assinatura do contrato o recebimento da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deve iniciar os trabalhos. Para o início, será realizada uma reunião de off (início de projeto) com o objetivo de alinhar equipes e determinar o passo a passo da prestação do serviço. Nesta reunião deve ser definido o cronograma de montagem e instalação dos elementos, sempre de forma conjunta entre os representantes da CONTRATANTE e a CONTRATADA;

9.3. É importante que as atividades das contratadas sejam feitas sob a supervisão dos servidores que coordenam as operações, visando o controle de riscos;

9.4. Durante esta fase, cabe à CONTRATADA, sob a supervisão dos servidores responsáveis, levantar todos os requisitos para a montagem e instalação dos elementos/objetos, visando o controle e minimização da perturbação em vias públicas e aos moradores, residências e comércio próximos aos locais, considerando os seguintes aspectos:

9.5. **Locais que envolvem patrimônio público:** Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento Urbano - Departamento de Trânsito, Secretaria Municipal de Obras, deve ser consultado ANTES do início da intervenção no local da execução do serviço;

9.6. **Elementos naturais:** O mesmo aplica-se aos locais onde existem elementos paisagísticos ou quando for necessário o uso de árvores em áreas públicas para a afixação;

9.7. **Trânsito e perturbação da ordem pública:** devem ser avaliados, em conjunto com o poder público, todas as rotinas e melhores horários para a instalação dos elementos, bem como a realização das manutenções/ reposições eventualmente necessárias;

9.8. **Importante:** Todas as ideias, propostas, rascunhos, desenhos e croquis (solicitados pela CONTRATANTE, quando for o caso), bem como peças e elementos pré-fabricados e finalizados, devem ser submetidos aos servidores indicados para aprovação ANTES de serem levados para instalação nos espaços definidos.

10. Do uso dos espaços para instalação dos elementos decorativos e de iluminação:

10.1. No que tange ao patrimônio público:

10.1.1 A CONTRATADA deve consultar a Secretaria Municipal de Obras ou qualquer órgão afeto à questão quando da perfuração de pisos e ou afixação de elementos em locais que posteriormente precisarão ser reparados pela própria empresa;

10.1.2 A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado ao patrimônio público em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados;

10.2. No que tange às áreas já dotadas de paisagismo praças, canteiros e rotatórias:

10.2.1 A CONTRATADA deverá solicitar orientação da Secretaria Municipal Meio Ambiente, de forma a não prejudicar ou trazer o mínimo de prejuízo aos elementos paisagísticos já aplicados no local;

10.3. No que tange as árvores:

10.3.1 A CONTRATADA deve consultar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente todas as restrições impostas ao uso das árvores para a decoração. Cabe à empresa afixar os elementos previstos de forma que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não traga danos ou prejuízos ao desenvolvimento das espécies, sob pena de responsabilização por crime ambiental.

10.3.2 Previamente, orienta-se que os elementos decorativos para as árvores sejam afixadas por brachadeiras e meios que impeçam furos, pregos, estacas ou qualquer tipo de material perfurante, ainda que temporário.

10.4. No que tange ao patrimônio privado:

10.4.1 A CONTRATADA deve adotar todas as precauções para proteger qualquer patrimônio privado no caminho das instalações ou envolvido nestas, de modo a prevenir qualquer tipo de prejuízo e danos a terceiros. A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado a terceiros privados em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.

10.5. Da segurança geral:

10.5.1 A CONTRATADA deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante;

10.5.2 Seguindo as normas técnicas de segurança, a empresa se obriga a ocultar/proteger/camufilar/isolar fios soltos, instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados;

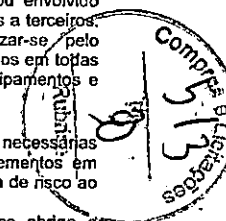
10.5.3 A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por qualquer dano ou acidente causado aos visitantes, ao patrimônio público e ao privado, inclusive arcando com indenizações de qualquer natureza, e que sejam decorrentes da inadequação de instalações elétricas, mecânicas, estruturas ou de qualquer objeto constante desde edital.

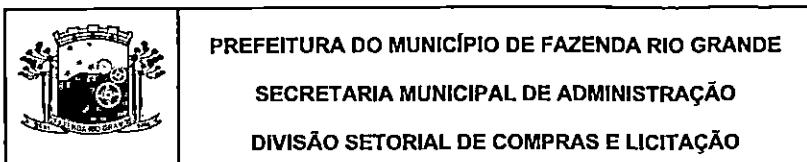
10.5.4 Todos os objetos/itens, materiais e equipamentos instalados devem estar adequados e compatíveis ao fim proposto de observação/contemplação e interação e manuseio (mesmo indevidamente) por diversas faixas etárias inclusive crianças.

10.5.5 Diante de tal imperativo, é extremamente necessária a avaliação criteriosa do uso de todos os materiais em ambientes ao ar livre, sobretudo porque expostos, além da ação humana, a mudanças de temperaturas, chuvas, ventos, intempéries e radiação solar intensa. Os elementos elétricos devem ser blindados e completamente isolados, evitando acidentes;

10.5.6 Pretende-se da empresa CONTRATADA que todas as técnicas, materiais e aplicações, antes, durante e na fase de desmontagem, observem tais princípios de forma permanente, visando eliminar, controlar e diminuir os riscos inerentes à exposição pública dos itens e eventual manuseio inadequado por parte da população, conjugado com as questões ambientais;

10.5.7 A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste edital e seus anexos, obedecer a às normas e padrões da ABNT, INMETRO e ANEL, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas TRABALHISTAS, DE SEGURANÇA e MEDICINA do TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Vigilância, e demais normas e legislações pertinentes e em vigência,





principalmente as citadas no Termo de Referência integrante neste processo;

10.6 Do fornecimento:

- 10.6.1 A CONTRATADA fornecerá todos os materiais que compõem a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2023, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados;
- 10.6.2 A CONTRATADA deve promover todos os preparativos para interdição de pistas, trânsito, vias públicas e locais de instalação, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

11. Da instalação, manutenção, reposição e permanência dos objetos e equipamentos: É de responsabilidade da CONTRATADA:

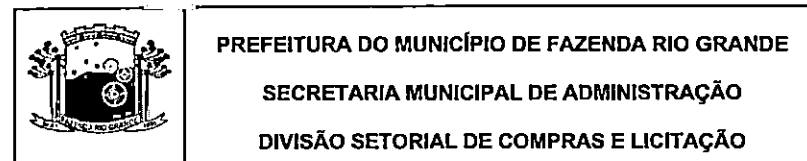
- 11.1 Fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos;
- 11.2 Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2023;
- 11.3 Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados;
- 11.4 Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposição de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital;
- 11.5 Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso, nos locais previstos para cada elemento;
- 11.6 Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência grave sobre riscos, acidentes e sobre o funcionamento e operação dos objetos contratados;

12. DA RETIRADA E DESMOBILIZAÇÃO

- 12.1 Cabe à CONTRATADA, dentro do prazo estipulado, a desmontagem, retirada e desmobilização de todos os elementos constantes dessa contratação;
- 12.2 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2023, bem como promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, vias públicas nos locais de desinstalação e desmobilização, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;
- 12.3 A empresa deve providenciar todos os reparos e restaurações cujos danos sejam decorrentes do uso de estruturas públicas e privadas em qualquer dos locais previstos;
- 12.4 Durante as etapas de mobilização e desmobilização, a CONTRATADA se obriga a proceder à limpeza completa dos locais, com a remoção e destinação completa e adequada, na forma da Lei, de todos os resíduos dos locais utilizados, assegurando a restituição dos locais ao uso original anterior;

13. DAS DATAS – Montagem, Inauguração e desmontagem:

- 13.1 A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos nesta contratação nos seguintes termos:
- 13.2 A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar à Comissão de Recebimento e Acompanhamento todos os croquis, projetos, planos de trabalho ou



similares que forem necessários para definir aspectos da mobilização/instalação e dos elementos contratados em até 05 dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço;

13.3 Prazo para montagem: o início da montagem será após a Comissão de Recebimento e Acompanhamento dar o aceite nos planos de trabalho apresentado pela CONTRATADA;

13.4 Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para 16/11/2023;

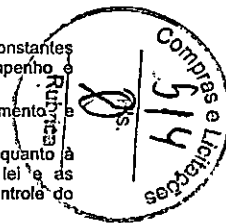
13.5 Inauguração: a inauguração da iluminação do Natal Luz 2023 será realizada na data de 08/12/2023;

13.6 Encerramento: o encerramento do Natal Luz 2023 será realizado na data de 23/12/23.

13.7 Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará na data de 09/01/2024, com prazo final em 16/01/2024. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total do local utilizado;

14. DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1 No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;
- 14.2 A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;
- 14.3 A fiscalização deste contrato se dará por uma Comissão de Recebimento e Acompanhamento designada especificamente para este propósito;
- 14.4 A Comissão de Recebimento e Acompanhamento dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.
- 14.5 Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:
- 14.6 Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentos existentes;
- 14.7 O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;
- 14.8 Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;
- 14.9 Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;
- 14.10 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;
- 14.11 Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;
- 14.12 Do recebimento
- 14.13 Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;
- 14.14 Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;

- 14.15 O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;
- 14.16 Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;
- 14.17 Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à Comissão de Recebimento e Acompanhamento oficial o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais e contratuais;
- 14.18 Da fiscalização;
- 14.19 A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

15. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

- 15.1 Obrigações Gerais:
- 15.1.1 Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;
- 15.1.2 Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;
- 15.1.3 Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;
- 15.1.4 Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;
- 15.1.5 Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO, nos limites legais;
- 15.1.6 Comunicar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;
- 15.1.7 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;
- 15.1.8 Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;
- 15.1.9 Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 15.1.10 Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;
- 15.1.11 Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;

- 15.1.12 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;
- 15.1.13 É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.
- 15.2 Obrigações Específicas:
- 15.2.1 Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;
- 15.2.2 A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;
- 15.2.3 Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;
- 15.2.4 Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;
- 15.2.5 É de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou prejuízos causados pelo mau funcionamento dos materiais fornecidos;
- 15.2.6 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2023 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;
- 15.2.7 É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;
- 15.2.8 É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;
- 15.2.9 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, caso necessário;
- 15.2.10 Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;
- 15.2.11 É de responsabilidade da CONTRATADA manter a equipe devidamente uniformizada e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionários no decorrer da execução do objeto;
- 15.2.12 É de responsabilidade da CONTRATADA manter um(01) eletricista e um(01) ajudante de plantão do dia da inauguração do Natal Luz, até o seu encerramento.
- 15.2.13 É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de um (01) Papai Noel, duas(02) assistentes de Papai Noel e três(03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.
- 15.2.14 É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;
- 15.2.15 Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.2.16 Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;
- 15.2.17 Apresentar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;
- 15.2.18 Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;
- 15.2.19 Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;
- 15.2.20 Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;
- 15.2.21 A iluminação deve ser acessa às 18:30 e permanecer acesa até às 6h30 da manhã seguinte;
- 15.2.22 Recompôr as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 06 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazo inicial;
- 15.2.23 Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 07 dias por semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1 Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:
- 16.2 A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;
- 16.3 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas as conexões para ligações temporárias de energia;
- 16.4 Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços;
- 16.5 Pagar o valor devido no prazo avençado;
- 16.6 Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;
- 16.7 Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;
- 16.8 Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orgâmetros manuais e de montagem em geral;
- 16.9 Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;
- 16.10 A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

17. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

- 17.1 As condições habitualmente utilizadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

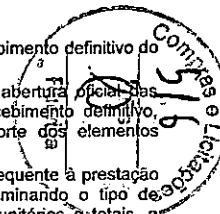
- 17.2 Será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:
- 1 Cabo PP 2x4,00 mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
 - 2 Fio 2x2,50 mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
 - 3 Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
 - 4 Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
 - 5 Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67;

18. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	40%	00%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	60%

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1 O Município efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma:
- 19.2 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades. Outros 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.
- 19.3 A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;
- 19.4 A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;
- 19.5 A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;
- 19.6 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7 A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 O VALOR MÁXIMO ESTIMADO e o descrito no edital.

21.2 O pagamento das despesas decorrentes de contratação oriunda da presente licitação correrá mediante a emissão de Nota de Empenho, à conta de recursos consignados na seguinte dotação:

Unidade	Código Reduzido	Funcional	Fonte
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	770	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 Serviços de terceiros-pessoa Jurídica
	770	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 Serviços de terceiros-pessoa Jurídica

21. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-42

Celso Sinatra Pedro da Silva, matrícula 359.343 e Rogério Márcio Sant Ana, matrícula 351.210.

22. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

23. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

23.1 O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2023 e se encerrará em 16/01/2024;

23.1 A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

24. ASSINATURAS

24.1 Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande.

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área / Divisão de Iluminação Pública
Matrícula 359.343

Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



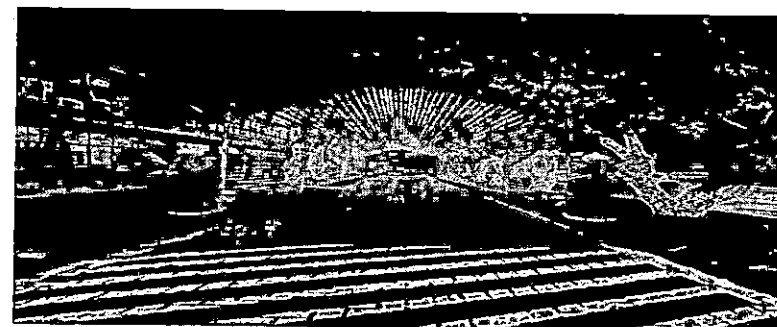
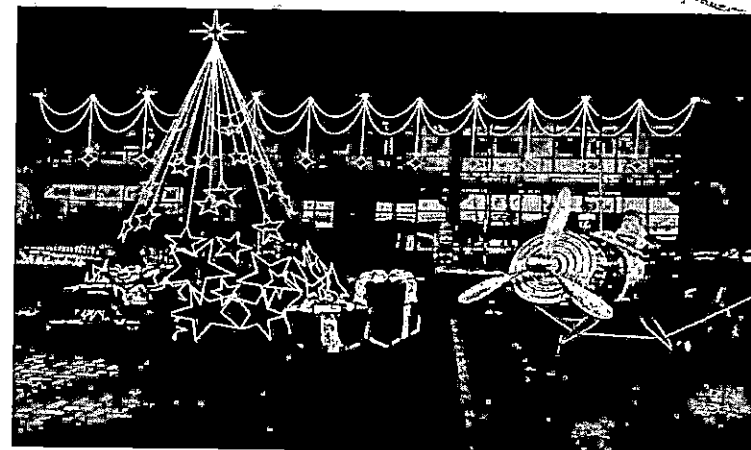
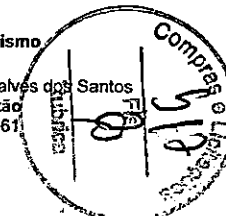
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Decreto nº 6462/2022

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

João Gilberto Solano
Fiscal de Contrato
Matrícula 349396

Marycel de Castro Gonçalves dos Santos
Fiscal de Gestão
Matrícula 351961

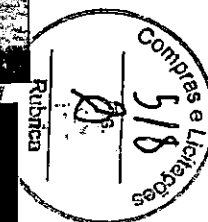
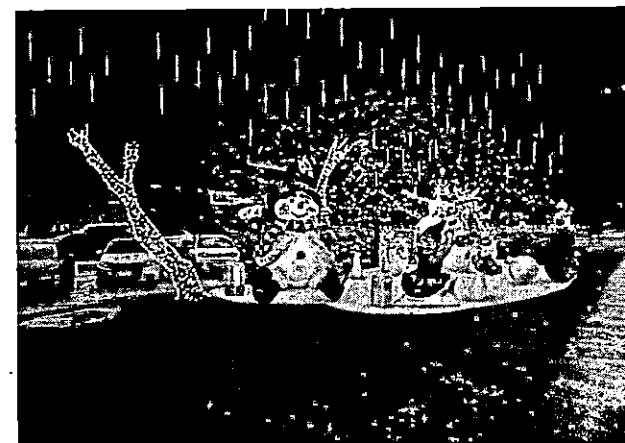




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

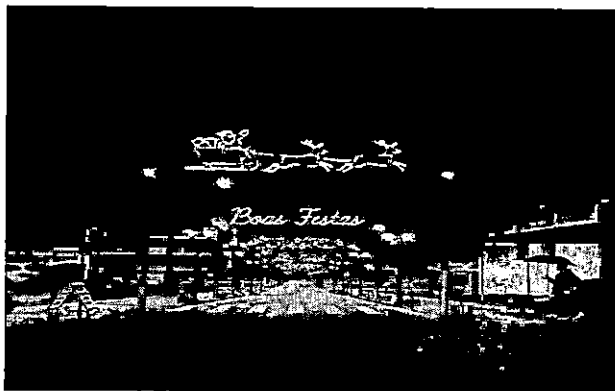


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

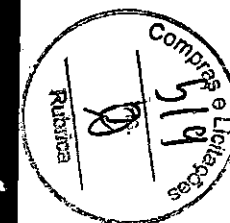
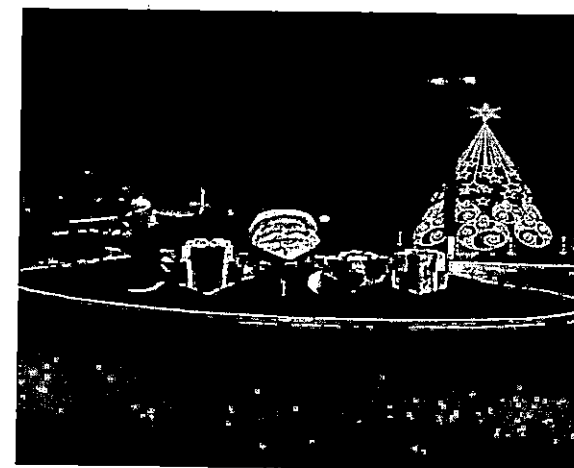
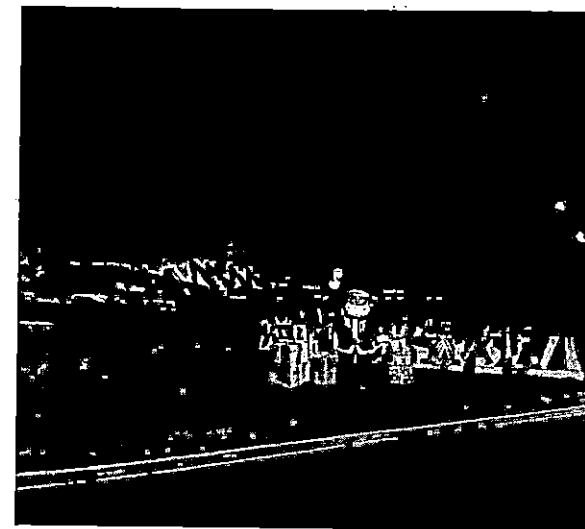




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

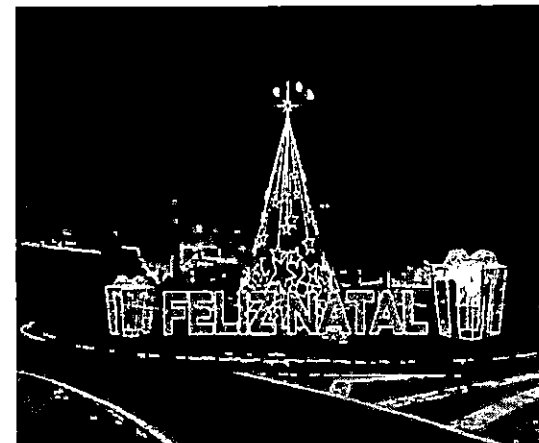




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

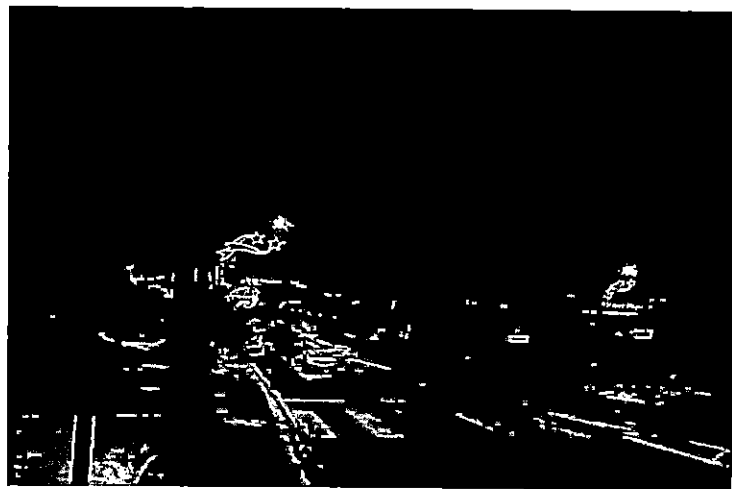


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

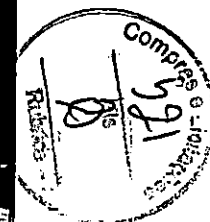




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de
Planejamento Urbano
Decreto nº 6462/2022

Rogério Márcio Sant Ana
Eletricista
Matrícula 351.210

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área
Matrícula: 359.343

LOCAIS

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantitativo	Endereço
01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200	200 Praça Brasil
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63	63 Praça Brasil
03	Strobos de 5w potência instalados em rabichos para fachada	13	13 Praça Brasil
04	Quebra nozes com cetno em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Praça Brasil
05	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares	01	01 Praça Brasil
06	Papai Noel sentado. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura	01	01 Praça Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05	1 Praça Brasil 2 Multieventos 2 Parque Verde
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	01 Praça Brasil 01 Multieventos 02 Parque Verde
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	01	01 Praça Brasil
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	190	40 Praça Brasil 150 Parque Verde
12	Metros de cordão de led morno fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000	10.000 Praça Brasil
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	06	4 Praça Brasil 1 Multieventos 01 Parque Verde
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50	50 Praça Brasil
15	Sagrada família, composta por maria, Jesus e José, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; Jesus: tamanho real; José: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
17	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real; belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu	01	01 Praça Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	alifático brilhante.		
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
21	Estábulo em madeira com decoração.	01	01 Praça Brasil
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	65	25 Praça Brasil 40 Parque Verde
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03	03 Portal da Rua Grécia
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
27	Figura luminosa tridimensional em forma de Jétreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm,	03	01 Multieventos 1 Rotatória Av. Itália



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.		e Av das Américas 1 Rotatória em frente a Havan
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Multieventos
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02	02 Multieventos
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02	02 Multieventos
31	Papai Noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	01 Multieventos 01 Parque Verde
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	2 Multieventos 2 Parque Verde
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05	01 Multieventos 04 Parque Verde
34	Papai Noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Multieventos
35	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01	01 Multieventos
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12	12 Multieventos
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12	12 Multieventos
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01	01 Rotatória Av. Das Araucárias
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de	03	1 Rotatória Av. Das Araucárias 1 Rotatória Av. Itália



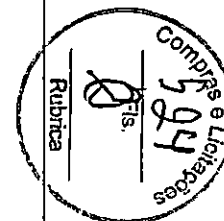
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	pisca na cor branco frio em toda sua estrutura		e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03	1 Rotatoria Av. Das Araucarias 1 Rotatoria Av. Itália e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
41	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	02	1 Rotatoria Av. Itália e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19	19 Av. Das Araucarias
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	15	15 Rua Jequitiba até a Rua Jacaranda
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	70	20 Rua Francisco Claudino dos Santos 50 Av. Brasil
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por	23	23 Rua Cesar Carelli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.		
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	16	16 Rua Jacaranda
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatíveis com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	01	01 Parque Verde
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acenos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante	01	01 Parque Verde
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço	01	01 Parque Verde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	galvanizado e com pintura colorida.		
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado.	01	01 Parque Verde
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	04 Parque Verde
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	03	03 Parque Verde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
69	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por	01	01 Parque Verde



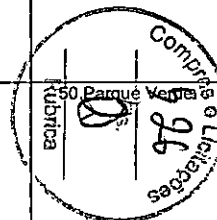
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.		
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01	01 Parque Verde
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100	100 Parque Verde
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
75	Papai noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
76	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	04 Parque Verde
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos	01	01 Parque Verde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxv.		
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50	50 Parque Verde
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel:Edificação:Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanheira; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco. Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão veda nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor	01	01 Parque Verde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	vermelha e prata e mini lâmpadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led - 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tomando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.		
LOTE 2			
80	Palco eberá 08x06 com estrutura de eberáo, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e fiso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de eberáo, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01	01 Parque Verde
81	Sonorização para os shows do palco cultural: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 - grande - bailes/regionais eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 - pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou eberáo compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70	01	01 Parque Verde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor - 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de eberá com 3 tons mais floor ton (eber - eberá - dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub eberá, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para eberá, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf six beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham eber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá eberáo 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor eberá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não eberá lelas na frente do p.a. a house mix eberá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 - palco bailes/regionais - eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em eberáo tipo q-30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico	Compras e Licitações 513 Rubrica
---	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art – anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.		
82	Serviço de sistema de som Parque Verde – serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 – contendo: diária – mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto aixa ser composto de sistema de som (aixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de aixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -	01	01 Parque Verde
LOTE 3			
83	STAFF – Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06	06 Parque Verde
LOTE 4			
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA – Seguranças com habilitação técnica específica CNV – Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal – DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com tumos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02	02 Parque Verde

Obs.: Instalação, distribuição e quantitativos dos itens conforme descrito no termo de referência.

O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

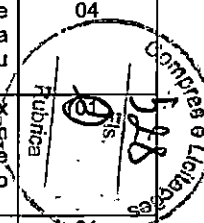
ANEXO I ATUALIZADO

LOTE 1		
Item	Descrição	Quantitativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63
03	Strobos de 5w potência instalados em rabichos para fachada	13
04	Quebra nozes com cetro em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
05	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares	01
06	Papai Noel sentado, medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	190
12	Metros de cordão de led momo fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço	06





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50
15	Sagrada família, composta por maria, jesus e josé, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; jesus: tamanho real; josé: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
17	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real; belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
21	Estábulo em madeira com decoração.	01
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	65
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	03
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02
31	Papai noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura	05



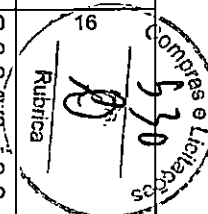
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
34	Papai noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
35	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03
41	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	02
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa	15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	70
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	23
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital	01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante	01
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço galvanizado e com pintura colorida.	01
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado.	01
51	Mamãe Noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
58	Elfo menino com presente na mão, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	03
59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo,	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
69	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
75	Papai Noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
76	Rena puxando o trenó do papai Noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de	01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	0,12mm ² , conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm ² , cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm ² , cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² . Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxw.	
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel: Edificação: Medindo 25 m ² ; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanha; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco.	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão vede nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led - 100 flash leds branco; 25 m ² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tornando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.	
LOTE 2		
80	Palco 124eberá 08x06 com estrutura de 124eberá124o, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de 124eberá124o124124s, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01
81	Sonorização para os shows do palco cultural:	01



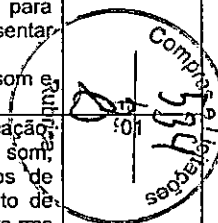
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 – grande – bailes/regionais 125e será seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 – pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou 125e será 125o125 compatível com sistema no fho, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyrna 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor – 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos – 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de 125e será 125 com 3 tons mais floor ton (125e ber – 125e será – dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub 125e será 125, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para 125e será 125, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf slx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham 125e ber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá 125e será 125o 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor 125e será ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não 125e será telas na frente do p.a. a house mix 125e será ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema 125e será ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 – palco	
--	---	--

	bailes/regionais – 126e será seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em 126e será 126o tipo q- 30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art – anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema 126e será ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.	
82	Serviço de sistema de som Parque Verde – serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 – contendo: diária – mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto 126aixa126 ser composto de sistema de som (126aixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de 126aixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -	
LOTE 3		
83	STAFF – Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06
LOTE 4		
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA – Seguranças com habilitação técnica específica CNV – Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal – DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Obs.: Instalação, distribuição e quantitativos dos itens conforme descrito no termo de referência.

O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022



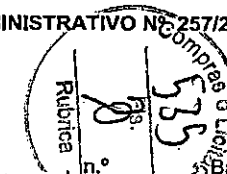
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO Nº. 66538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA



A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____

Apresentamos nossa proposta objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE 01

Item	descrição	Unid.	Quant.	Valores	
				Unit	Total

.....

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____.
- d) A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): _____ Telefone Fixo n.º: (____) _____ Fax n.º: (____) _____ Telefone Celular n.º: (____) _____ E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, **declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

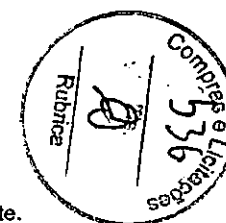
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, **declara que inexistirá qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas. Igualmente, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal



Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, (nome do representante), RG n.º ____ e CPF/MF n.º ____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO QUE OS DOCUMENTOS
APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado em, DECLARO, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
 PROTOCOLO Nº. 66538/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ACEITO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara para os devidos fins que aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

Local / data _____

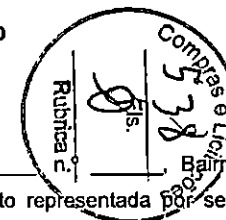
Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
 PROTOCOLO Nº. 66538/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO IX
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO



A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

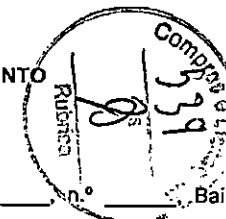
Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, declara que se enquadra no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
---	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO REFERENTE A LEI nº 8.078/90

A empresa ____ com sede na cidade de __, Rua __, n.º __, Bairro __, com CNPJ sob n.º __, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. __, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. __, inscrito no CPF sob o nº. __, Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
---	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

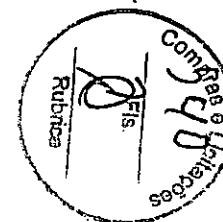
A empresa ____ com sede na cidade de __, Rua __, n.º __, Bairro __, com CNPJ sob n.º __, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. __, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. __, inscrito no CPF sob o nº. __.

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Gua Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/quias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO EM ATENDER
AS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, Declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato e do Termo de Referência relativo ao objeto.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

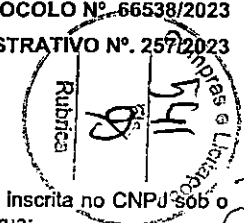
Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, inscrição estadual n.º _____, com sede na rua: _____, CEP _____ na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, (casado), (empresário), portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, CEP _____, na cidade de _____, nos termos do (a) cláusula do contrato n.º _____ da alteração do contrato social.

OUTORGADO: _____ brasileiro, _____, (representante comercial), portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente na rua: _____ n.º _____, CEP _____, na cidade de _____

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, no que se refere ao Procedimento Licitatório n.º. **(INDICAR O N.º. DA LICITAÇÃO)**, na Modalidade **(INDICAR A MODALIDADE DA LICITAÇÃO)**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
OUTORGANTE

Nome, RG e assinatura do
OUTORGADO

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023
CONTRATO Nº 000/2022
ID Nº 000/2022

ANEXO XV
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Senhor **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador do RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pelo (a) **Procurador (a) do Município**, **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**: **Tiago Henrique Wandscheer**, nomeado pelo **Decreto 6238/2022**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, **Inscrição Estadual nº. _____**, **Inscrição Municipal nº. _____**, estabelecida na _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, Fone _____ por seu representante legal, _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **CONTRATO**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob **Protocolo Nº 1121/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/9393 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de execução está previsto para iniciar em **16/12/2023** e se encerrará em **16/01/2024**; A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

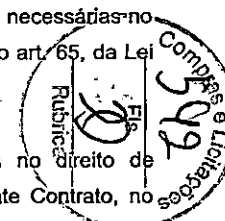
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A execução do objeto deverá observar as disposições contidas no Edital, Termo de Referência e anexos, sendo que a respectiva entrega deverá ocorrer no prazo fixado neste contrato, ressalvados as hipóteses de admissibilidade de prorrogação;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

PARAGRAFO SEGUNDO: A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente Contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atenda as especificações contidas no presente contrato, no edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO QUARTO: O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O presente Contrato é firmado pelo VALOR GLOBAL de R\$ _____, cujo valor unitário consta em anexo

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em parcelas e após a conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, em até 05 (cinco) dias, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

- a) 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.
- b) - 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro: A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

Parágrafo Quarto: A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para alestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;

Parágrafo Quinto: A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

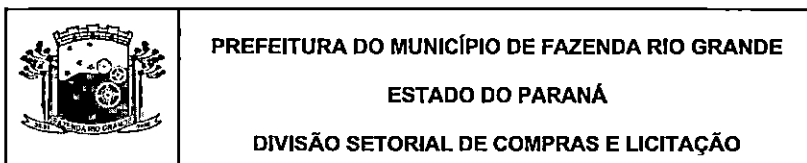
Parágrafo Sexto: A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PAGAMENTO.

Nota fiscal eletrônica/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento; com

PARAGRAFO PRIMEIRO: Deverá ser apresentado juntamente as seguintes documentações:

§1º: Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento (a comprovar a inscrição municipal em cadastro de prestadores de serviços), quando devido em outro Município, nos termos da Lei n.º



501/01;

§2º: Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal, se houver;

§3º: **prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

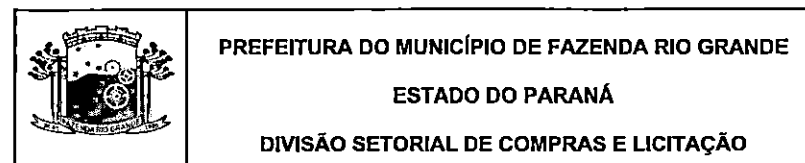
§4º: **prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Deverão ser informadas na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

§5º: **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

§6º: Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

§7º: **Fotos da estrutura**, conforme andamento da montagem.

§8º: Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme solicitados no **Termo de Referência item 4.4**. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual deverá ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante



§9º: Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

§10º: Cópia do holerite dos funcionários, referente a prestação de serviço contratado;

§11º: Relação dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado, assinada pela contratada e pelo Fiscal de Contrato, individualizada por local de prestação de serviço ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu número de RG e da CTPS;

§12º: Declaração de quitação dos direitos sociais e trabalhistas dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado;

§13º: Recolhimento do INSS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia da Previdência Social – GPS);

§14º: Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

§15º: Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores, referente à prestação de serviço contratado, constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo,

§16º: Cópia comprovante de pagamento do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários, quando obrigatório por norma legal;

§17º: Termo de Garantia pelo período mínimo de 15 (quinze) dias para material e 15 (quinze) dias para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO SEGUNDO: Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrentes da Contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

PARAGRAFO QUARTO: Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO QUINTO: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.1.751.0000 Serv Terc Pessoa Jurídica
2	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.2.751.0000 Serv Terc Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

procedimento administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão realizados conforme descrito no Termo de Referência – Anexo II:

Paragrafo Primeiro: Referente ao Planejamento dos serviços e da execução, dos espaços para instalação, sendo patrimonio publico, areas de paisagismo, praças, canteiros e rotatorias, arvores, patrimonio privado, segurança geral, fornecimento, instalação, manutenção reposição e permanencia dos objetos e equipamentos, da retirada e desmobilização, das datas de montagem, inauguração e desmontagem, instalação e cronograma estão previstos no **Termo de Referência Anexo II**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A proponente contratada deves:

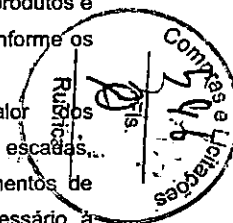
- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;
- Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;
- Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;
- Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;

- e) Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO, nos limites legais;
- f) Comunicar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;
- g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;
- h) Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;
- i) Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;
- j) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;
- k) Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;
- l) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;
- m) É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Primeiro: Obrigações Específicas:

- a) Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a

- vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;
- b) A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;
- c) Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;
- d) Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;
- e) É de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou prejuízos causados pelo mau funcionamento dos materiais fornecidos;
- f) É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2023 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;
- g) É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;
- h) É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;
- i) É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, caso necessário;
- j) Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;





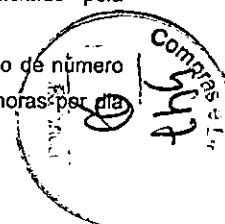
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- k) É de responsabilidade da CONTRATADA manter a equipe devidamente uniformizada e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionários no decorrer da execução do objeto;
- l) É de responsabilidade da CONTRATADA manter um(01) eletricista e um(01) ajudante de plantão do dia da inauguração do Natal Luz, até o seu encerramento.
- m) É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de um (01) Papai Noel, duas(02) assistentes de Papai Noel e três(03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.
- n) É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;
- o) Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;
- p) Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;
- q) Apresentar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;
- r) Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;
- s) Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;
- t) Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- u) A iluminação deve ser acesa às 18:30 e permanecer acesa até às 6h30 da manhã seguinte;
- v) Recompor as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 06 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazo inicial;
- w) Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 07 dias por semana o qual é considerado meio de comunicação formal;



Parágrafo Segundo: As condições habitualmente utilizadas;

Será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:

- a) Cabo PP 2x4,00 mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
- b) Fio 2x2,50 mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
- c) Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
- d) Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
- e) Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR Grau de proteção IP 67;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- a) A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas as conexões para ligações temporárias de energia;
- c) Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços;
- d) Pagar o valor devido no prazo avençado;
- e) Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;
- f) Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;
- g) Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;
- h) Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;
- i) A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

PARAGRAFO DECIMO TERCEIRO: Fica sob responsabilidade exclusiva decorrente de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços e produtos comercializados ou prestados, nos estritos termos do Art.14 da Lei Federal 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

A fiscalização da prestação dos serviços efetuados pela empresa vencedora do objeto deste projeto básico caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e pela Comissão Organizadora, conforme portaria em anexo.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade dos serviços, podendo a Prefeitura tomar toda e qualquer decisão, para assegurar a prestação adequada dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARAGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA deverá exercer fiscalização própria durante a execução dos trabalhos de seus eventuais funcionários.

PARAGRAFO QUARTO: O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-42

PARAGRAFO QUINTO O acompanhamento e a fiscalização da execução ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

PARAGRAFO SEXTO: A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

PARAGRAFO SEXTO: da comissão de recebimento e da fiscalização dos serviços:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;
- b) A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;
- c) A fiscalização deste contrato se dará por uma **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** designada especificamente para este propósito;
- d) A **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.
- e) **Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:**
- f) Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentos existentes;
- g) O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;
- h) Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;
- i) Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;
- j) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;
- k) Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;

Paragrafo Sétimo: Do recebimento

- c) Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;

d) Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;

e) O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;

f) Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;

g) Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** oficial o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais e contratuais;

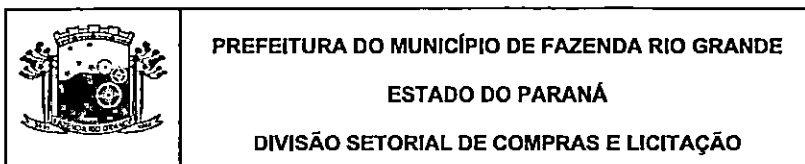
Paragrafo Oitavo: Da fiscalização:

a) A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **INPC/IBGE** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO SEGUNDO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO:

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerão às normas estabelecidas neste contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

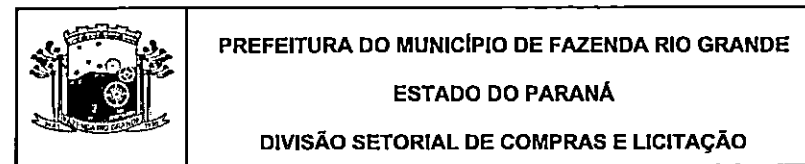
PARAGRAFO SEGUNDO: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentarem defesa.

PARAGRAFO QUARTO: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

PARAGRAFO QUINTO: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

PARAGRAFO SEXTO: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

IV - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

PARAGRAFO SETIMO: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

I - A multa prevista no item 7.2 será:

II - De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

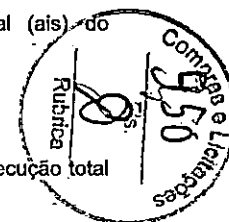
III - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

IV - De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

V - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do Contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

VI - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

VII - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

PARAGRAFO OITAVO: A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

PARAGRAFO NONO: Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO DECIMO: As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO: Devolução dos valores pagos em caso de descumprimento contratual sendo, a não instalação da estrutura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Também poderá ocorrer a rescisão do Contrato por conveniência da administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

PARAGRAFO TERCEIRO: A Administração Pública se reserva no direito de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente entregues e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

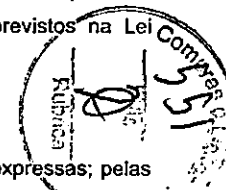
O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o edital de licitação, Termo de Referência e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

PARAGRAFO TERCEIRO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO QUARTO: Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
---	--

Fazenda Rio Grande 00 de _____ e 2.023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
CPF/MF nº. 043.186.889-17

Débora Lemos
Procurador Geral do Município
OAB/PR nº 42.955

Tiago Henrique Wandscheer
Sec Mun de Desenvol Economico
Decreto 6238/2022

CONTRATANTE
Diretor / Gerente
CPF/MF nº.

Adendo: Faz Parte deste contrato o Termo de Referência:

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
---	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO Nº. 66538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

CONTRATO Nº 000/2022 - ID Nº 000/2022

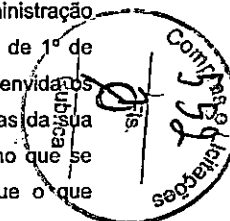
ANEXO XVI
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

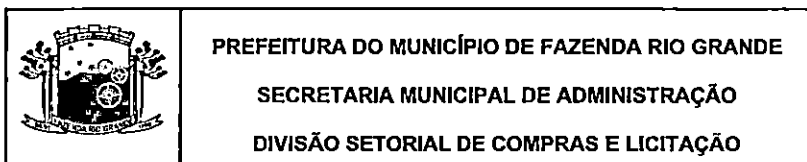
Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado em, ____ representante legal da empresa/organização _____, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envidará os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

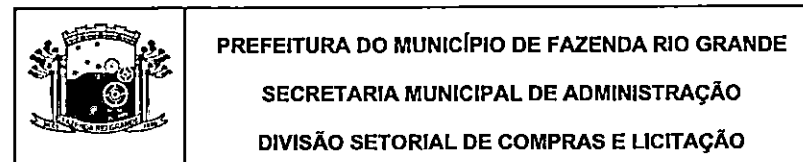
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, informa que por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, através do processo em epígrafe, realizará procedimento licitatório para a contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** observadas às disposições legais contidas na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014, Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, Decreto 10.024 de 20/09/2019 e disposições contidas no presente Edital. Torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que no dia **01/12/2023 às 13h30min** estará abrindo as propostas de preços, através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulitalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**, estará abrindo a sala de disputa para a realização de Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura: www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado: Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023, conforme especificações deste edital e seus Anexos.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES:

1.2.1 A contratação da empresa especializada para realização do Natal Luz 2023 a ser realizada com inauguração na data prevista para o dia 08/12/2023 e com encerramento no dia 23/12/2023 no Município de Fazenda Rio Grande/ PR.

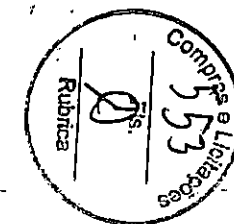
1.2.2 A empresa vencedora (**CONTRATADA**) deverá seguir as diretrizes e acompanhamento da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1.2.3 A decoração ornamental e iluminação natalina acontecerão na Praça Brasil, Centro Multi Eventos, Avenidas e no Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva – Parque, conforme dispõe a Lei nº 709/2009 de 16 de dezembro de 2009.

1.2.4 O objeto a ser contratado nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.2.5 O ordenamento das propostas será pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação de bens e serviços.

1.3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.3.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano/ Divisão de iluminação pública, vem ofertar a decoração natalina no intuito estimular e aumentar a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a auto-estima da população local.

1.4 DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES:

1.4.1 Julgamos importante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina em cada lote especificado no presente termo, para o melhor funcionamento e padronização dos itens licitados, buscando manter a organização.

1.4.2 O julgamento da licitação em dois lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo dois, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

1.4.3 A Lei 8666/93 em seu art. 10, II, a, prevê que as obras e serviços poderão ser executados da forma de empreitada por preço global, e essa forma se aplica a cada lote, onde há o agrupamento de serviços a serem executados em único grupo/lote e desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de interrelação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração, situações que se encontram presentes neste termo de referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.4.4 A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar na descontinuidade da padronização, gerando dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para cada lote.

1.4.5 Somado a isso, há uma possibilidade do estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhada ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

1.4.6 O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

1.4.7 O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de dois únicos contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lotes da forma que está sendo solicitado.

Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação

1.5 DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.5.1 O objeto do presente edital compreende a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação, para realização do "NATAL LUZ 2023", que deverão ser dotados de estrutura e serviços para o perfeito funcionamento do evento, sendo:

1.5.1.1 LOCAL 1 - PRAÇA BRASIL: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, neste Município;

1.5.1.2 LOCAL 2 – AVENIDAS, RUAS E ROTATÓRIAS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada nos seguintes endereços: Rua Grécia, Rua Jequitibá até a Rua Jacarandá, Rua Francisco Claudino dos Santos, Rua Cesar Carelli, Rua Jacarandá, Avenida Brasil, Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Itália x Av. Das Américas, Rotatória em frente a Havan, neste Município;

1.5.1.3 Local 3 – CENTRO MULTI EVENTOS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação será efetivada no Multi Eventos, sito à Avenida Brasil, neste Município;

1.5.1.4 LOCAL 4 - CENTRO ESPORTIVO AYRTON SENNA DA SILVA - PARQUE VERDE: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada no Parque Verde, sito à Rua Santos, 100, neste Município;

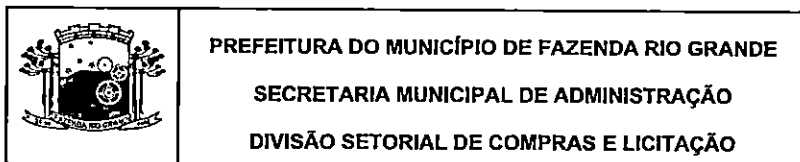
1.6 DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO

1.6.1 Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

1.6.1.1 Manutenção: Caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

1.6.1.2 Armazenamento: De forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

1.6.1.3 Características dos produtos: Diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

2 TIPO DO PREGÃO, VALOR ESTIMADO, GARANTIA CONTRATUAL e TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. Este PREGÃO é do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. O preço máximo global da presente licitação será de R\$ 1.786.382,49 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Anexo I – Descrição Objeto, Quantitativo.

2.2.1 Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

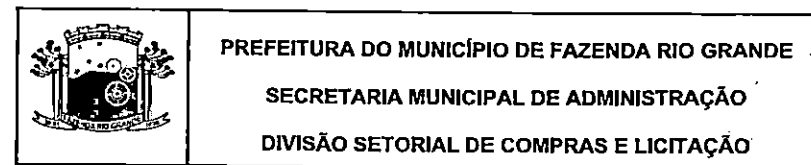
3.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.1.751.0000 Serv Terc Pessoa Juridica
2	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.2.751.0000 Serv Terc Pessoa Juridica

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 **AMPLA CONCORRÊNCIA:** lote: 01 e 02 poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

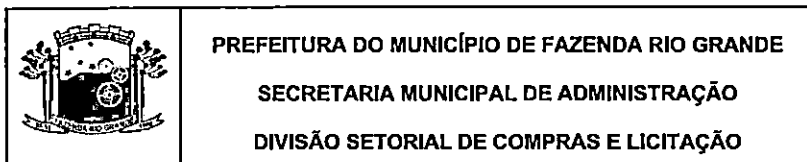
4.2 **EXCLUSIVO MPE's:** lote: 03 e 04 poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para o lotes 01 e 02 **AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de Habilitação contidas neste edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.4 Poderão participar deste pregão todas as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5 O Cadastro no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastro dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.7 As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.8 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9 Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.10 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

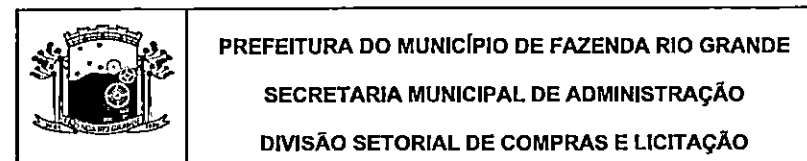
4.10.1 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

4.10.2 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

4.10.3 Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.10.4 Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

4.10.5 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.10.6 Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

4.10.6.1 Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

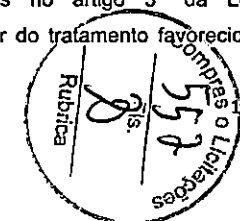
4.10.7 Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

4.10.8 Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.10.9 Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.10.10 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.10.10.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.10.10.1.1 Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.11.1.2 Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.10.10.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.10.10.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.10.10.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10.10.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.11 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



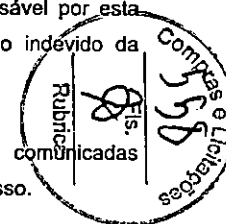
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. ESTARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR O LICITANTE QUE:

6.1 Estiver sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

6.2 Estiver incurso em sanções aplicadas por esta administração;

6.3 E tenha sido punido ou declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública; e

6.4 Possuir em seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão.

7. DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original ou cópias autenticadas, sem emendas, rasuras, corretivas ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato, no prazo de até (3) três dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação da pregoeira.

7.3 Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerada e em papel timbrado da licitante;

7.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.5 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43 §1º da LC nº 123 de 2006.

7.6 A etapa do encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.7 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8 A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.9 A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

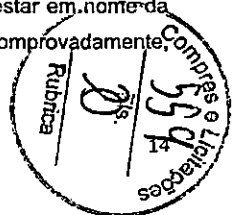
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

7.10 O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

7.11 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

7.12 Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.13 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7.13.1 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

7.14 O licitante declarará, em campo próprio do sistema o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade da sua proposta com as exigências do edital.

7.15 A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

7.16 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.17 Na etapa de apresentação da proposta e documentos de habilitação, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7.18 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para a avaliação do Pregoeiro e para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.19 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

7.20 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso;

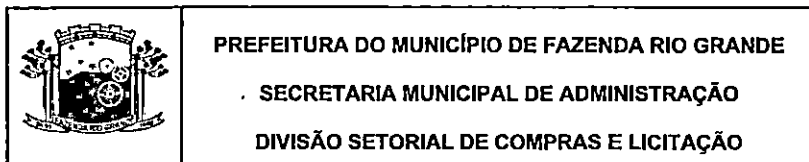
7.21 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, despesas de imposto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, seguros, fretes, encargos sociais, serviços de mão de obra, transporte, equipamentos e de todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços e respectiva entrega do objeto desta licitação

7.22 Qualquer elemento, símbolo ou expressão que possibilite a identificação da licitante na sua proposta informada inicialmente no sistema, importará automaticamente na sua desclassificação, sem prejuízo das sanções legais e das previstas no edital.

7.23 Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital;

7.24 As propostas devem atender integralmente aos ANEXOS deste edital;

7.25 Indicação do "MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE", considerando todas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

informações deste edital, obrigatoriamente as contidas nos anexos deste edital, para tanto se faz necessário à apresentação dos valores unitários, de cada item, utilizando no máximo duas casas decimais. (Exemplo: R\$ 1,00); No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação;

7.26 Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data designada para a sessão pública. As propostas que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 120 (cento e vinte) dias, para fins desta licitação;

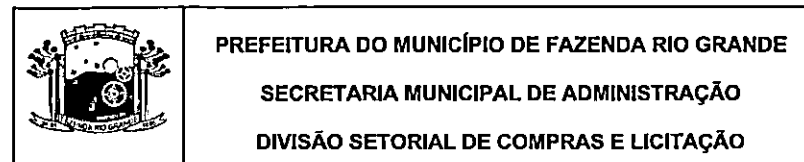
7.27 Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das propostas.

7.28 No campo destinado à descrição do objeto, não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, cadastrado no COMPRASNET basta que a licitante declare que a proposta está de acordo com o edital, o fornecedor deverá considerar apenas o **ANEXO I**.

7.29 Do comparativo dos lotes do Anexo I com os Grupos e Itens do ComprasNet:

- O lote 1 corresponde ao Grupo 1.
- O lote 2 corresponde ao Grupo 2.
- O lote 3 corresponde ao item 83.
- O lote 2 corresponde ao item 84.

7.30 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação de todas as regras do certame, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto do contrato em quantidades e qualidades adequadas à perfeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

execução contratuais, promovendo quando necessário a sua substituição.

7.30 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o Licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta do lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo com a verificação dos documentos de sua habilitação, se for o caso, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e/ou lance que atenda ao edital;

7.31 Ocorrendo a situação descrita acima o pregoeiro poderá negociar com o Licitante para que seja obtido menor preço;

7.32 A apresentação da proposta deve ser constituída dos seguintes elementos:

7.32.1 Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

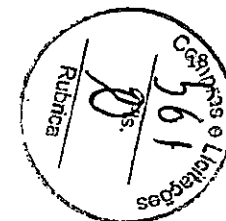
7.32.1.1 A quantidade de unidades para cada item;

7.32.1.2 Valor unitário e total;

7.32.1.3 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.33 A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

7.34. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

8.1 O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

8.2 No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas nos ANEXOS deste edital;

8.3 O Critério de julgamento adotado será o **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.4 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

8.6 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os participantes.

8.8 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.10 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

envio de lances.

8.11 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.12 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.13 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.14 O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance ofertado por o lote.

8.15 Durante a sessão pública os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação dos licitantes.

8.16 Cabe aos Licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão;

8.17 Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob a pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

8.18 Será considerada aceitável a proposta que:

8.18.1 atenda a todos os termos deste edital;



8.18.2 contenha preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do CONTRATO e com as disponibilidades orçamentárias das Entidades Municipais;

8.19 constatada a existência de proposta (s) inexequível (eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante proponente da etapa de lances;

8.20 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do provedor eletrônico;

9. DOS LANCES

9.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.

9.1.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.1.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.1.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.1.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.2 A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

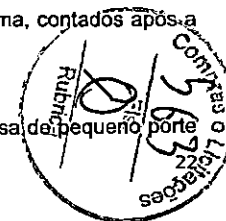
9.3 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.4.1 Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.4.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.4.3 Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.5 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

9.6 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

9.7 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8 Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10 Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

9.11 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

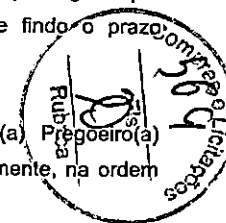
9.11.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

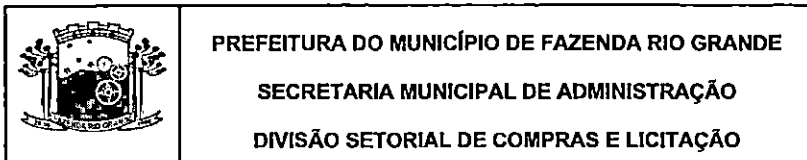
9.11.1.1 O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

9.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

9.13 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

a) Durante a fase de lances o pregoeiro poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Na hipótese de desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro na etapa de lances da sessão pública e o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

c) Se o sistema eletrônico persistir desconectado para o pregoeiro por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa automaticamente e será reiniciada somente 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no site: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

d) Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei 8.666 de 1993, se não houver licitante que atenda a primeira hipótese.

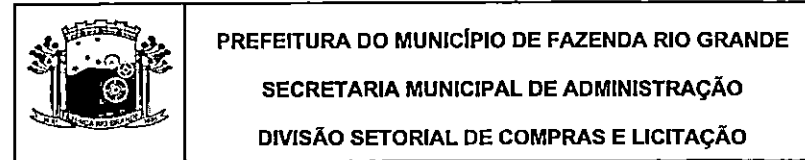
e) Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item anterior caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

f) Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

g) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas em edital.

h) A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes

i) O prazo para envio da proposta pelo licitante arrematante será de até 02 (DUAS) HORAS, contados da solicitação do pregoeiro no sistema e, se necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item anterior.

j) Encerrada a etapa da negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo estipulado para a contratação no edital observado o critério de julgamento adotado, verificando na sequência a habilitação do licitante arrematante, conforme o edital.

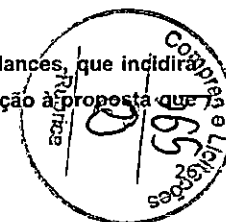
k) Na hipótese da necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

l) Na hipótese de a proposta arrematante do certame não for aceitável ou o licitante não atender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

m) Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

n) A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública Pregão constarão na ata que será divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo dos demais meios de publicidade existentes.

o) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

p) O intervalo mínimo de diferença de tempo entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5 (cinco) segundos.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 Encerrada a etapa de lances, caso o menor preço ofertado pertencer a uma empresa que não seja enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, será aberta automaticamente a opção para o Pregoeiro aplicar o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Nos termos do item acima, havendo proposta registrada por Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, igual ou até 5% (cinco por cento) superior a melhor oferta, estará configurado o empate ficto/virtual, conforme previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo convocada a ME ou EPP melhor classificada para registrar proposta com valor inferior ao último valor arrematado.

10.3 O novo valor proposto pela ME ou EPP ou equiparada deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

10.4 Havendo o exercício de preferência pela ME ou EPP ou equiparada, o Pregoeiro passará à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

10.5 Caso a ME, EPP ou equiparada não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital, o sistema, de forma automática, convocará a ME ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EPP ou equiparada remanescente, cuja proposta se enquadre no limite de 5% (cinco por cento), obedecida a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.6 Se houver equivalência de valores apresentados por ME, EPP ou equiparada, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada por empresa não enquadrada como tal, terá preferência na apresentação de novo lance aquela que registrou primeiro sua proposta, por ordem de data/hora, conforme o histórico eletrônico de propostas registradas no <https://www.licitacoes-e.com.br/>, e assim sucessivamente.

10.7 Na hipótese de nenhuma ME, EPP ou equiparada exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como tal que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se a fase de negociação.

10.8 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, vedado a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.9 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.10 Caberá à licitante, responder à contraproposta por meio do sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas úteis.

10.11 Caso o lance vencedor esteja dentro do limite do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro decidirá sobre sua aceitação.



10.12 Caso o lance vencedor esteja acima do valor estimado pela Administração, e não havendo o atendimento à convocação dentro do prazo estipulado de 2 (duas) horas úteis, o Pregoeiro poderá optar por nova convocação para o envio da proposta, ou poderá rejeitá-la em acordo com a área técnica, sendo convocada a próxima colocada para a negociação.

10.13 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.14 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.16 Encerrada a etapa de negociação, a licitante arrematante deverá enviar, após solicitação formal do Pregoeiro pelo sistema, sua proposta de preços formalizada e ajustada ao seu último lance ou ao valor negociado.

10.17 O prazo máximo para envio da proposta ajustada e formalizada será 2 (duas) horas úteis, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro, observando-se o tratamento isonômico a todos as licitantes.

10.18 O termo inicial da contagem do prazo para envio da proposta ajustada será o momento em que o sistema registrar a primeira ou única convocação do arquivo.

10.19 Durante o prazo máximo para anexar o arquivo, a licitante poderá complementar documentos relativos à proposta de preços e à habilitação, quando

necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, desde que não extrapole o limite de tempo pré-definido, salvo ocorrência de fato superveniente devidamente atestado pelo pregoeiro.

10.20 O envio da proposta de preços por meio do sistema licitações dispensa a remessa dos originais ou das cópias autenticadas, exceto se forem solicitados expressamente pelo Pregoeiro a qualquer momento durante a licitação no prazo por ele estabelecido.

10.21 Os originais ou cópias autenticadas dos documentos, caso solicitados, deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande no endereço: Avenida Jacaranda, 300 – Centro – Fazenda Rio Grande/PR

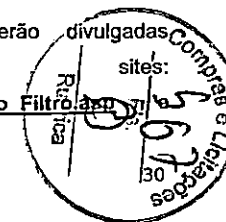
10.22 O não envio da proposta de preços ou da documentação de habilitação nos termos deste Edital, ou o envio após o prazo estabelecido, implicará a desclassificação ou inabilitação da licitante neste certame, conforme o caso.

11– ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1 ESCLARECIMENTOS

11.1.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital de licitação serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com - "Esclarecimento ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023.

11.1.2 As repostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas exclusivamente através dos sites: <http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao> e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.3 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos e/ou assessoria jurídica.

11.2 IMPUGNAÇÕES

11.2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital da licitação por meio eletrônico, através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023", até 03 (três) dias anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

11.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo, e caberá ao pregoeiro auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da impugnação.

11.2.3 A petição da impugnação deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do pedido. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

11.2.4 A decisão do pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada nos sites: dos sites http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes, para conhecimento de todos os interessados.

11.2.5 Decaía do direito de impugnar o edital, o licitante que não o fizer dentro do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

prazo legal estipulado, assim como não serão conhecidas as impugnações entregues fora do prazo previsto, subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2.6 Acolhida a impugnação contra o edital será definida e publicada nova data para a realização do certame, restabelecendo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta, conforme art. 21 §4º da Lei 8.666/93.

11.3 RECURSOS

11.3.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

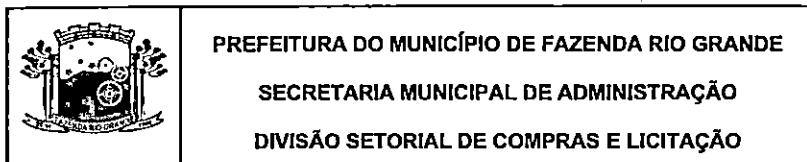
11.3.2 Não serão conhecidos os recursos e/ou impugnações apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11.3.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de interpor o recurso, importará na decadência desse direito.

11.3.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.5 Os demais licitantes ficarão intimados para que, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.3.6A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3.7A petição do recurso deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do recurso. Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.

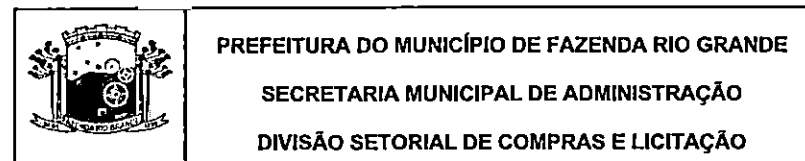
11.3.8As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao pregoeiro, através do endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues e protocoladas em uma via original a Pregoeira Municipal, situado na Avenida Jacaranda, nº 300 – Bairro Nações.

11.3.9Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, será adjudicado o objeto do certame ao Licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela autoridade superior competente.

11.3.10 Não serão conhecidas as razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, fora do prazo legal, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

11.3.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

12.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada. A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores

12.1.1.1 No caso de firma individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente.

12.1.1.2 No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados da ata da assembleia, devidamente registrada, que elegeu a última diretoria;

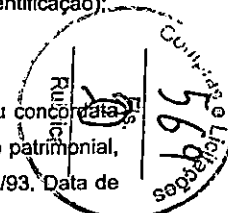
12.1.1.3 No caso de Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.1.1.4 Decreto de autorização: em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

12.1.1.5 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

12.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.2.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93. Data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a substituição por balancetes e/ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.2.1 O balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

12.2.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

12.2.2.3 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

12.2.2.4 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

12.2.2.5 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2.2.6 Os Documentos elaborados deverão ser assinados por contador e por representante legal da empresa, contendo os seguintes índices contábeis extraídos do último balanço patrimonial ou balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade:

LG = Liquidez Geral – superior a 1: $LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$

LC = Liquidez Corrente – superior a 1 : $LC = AC / PC$

IE = Índice Endividamento – menor ou igual a 0,35: $IE = (PC+ELP) / AT$

Onde: AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo e AT = Ativo Total.

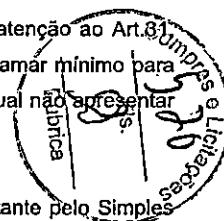
12.2.2.6.1 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

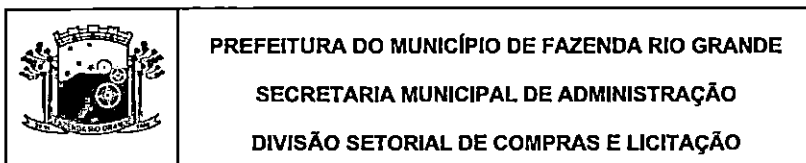
12.2.2.6.1.1 A justificativa para os índices contábeis acima, em atenção ao Art. 81, §5º da Lei 8.666/93, vincula-se ao fato de que se referem ao patamar mínimo para constatação da boa situação financeira da Licitante, razão pela qual não apresentar restituidade indevida.

12.2.2.2.7 As microempresas ou empresas de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, que se utiliza de contabilidade simplificada e que não disponha de Balanço Patrimonial, não estão obrigadas na apresentação dos documentos exigidos na letra "a", quais sejam balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que apresentem, obrigatoriamente, documento de opção.

12.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.2 Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.3.3 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da empresa;

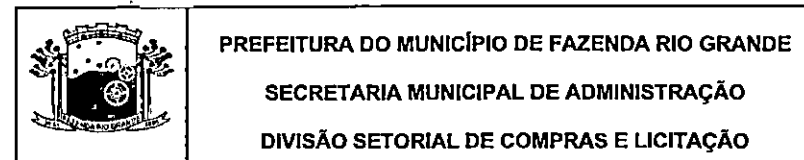
12.3.4 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

12.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

12.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Lei 12.440/2011);

ADENDO:

- 1) No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;
- 2) No caso da proponente pretender executar o contrato através da filial, deverá ser apresentado todo o documento acima, tanto da matriz quanto da filial.
- 3) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1.º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a pregoeira, concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a pregoeira solicitar através do Chat mensagem, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

negativa.

12.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 Haja vista, a forma complexa de execução do objeto, e a fim de garantir a integridade física dos envolvidos, assim como dos participantes do evento, se faz necessário a apresentação das seguintes qualificativas técnicas, que corresponde aos documentos habilitatórios:

12.4.1 Prova de registro junto CREA do (s) profissional(ais) responsável (eis) técnicos da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão;

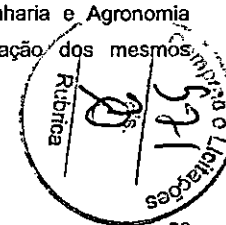
12.4.2 Registro de **pessoa física** dos seguintes profissionais: mínimo 01(um) Engenheiro (a) Civil, 01(um) Engenheiro(a) Mecânico e 01(um) Engenheiro Eletricista, junto ao CREA vigente;

12.4.3 Comprovação de que a licitante possua vínculo com os profissionais Engenheiros Civil, Engenheiro(a) Mecânico e Engenheiro(a) Eletricista com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de:

- a) cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou;
- b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou;
- c) contrato de prestação de serviço;

12.4.4 Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da proponente **pessoa jurídica**, que conste a relação dos mesmos profissionais vinculados na forma do item anterior;

12.4.5 Licença do Corpo de Bombeiros da sede da proponente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.1. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 3.1.1 PGR– Programa de Gerenciamento de Riscos em vigência;
- 3.1.2 PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07) em vigência;
- 3.1.3 Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência;
- 3.1.4 Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;
- 3.1.5 Técnico de Segurança do Trabalho vinculado a proponente.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) conforme modelo do **ANEXO IV**.

12.5.2 Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo do **ANEXO V**;

12.5.3 Declaração de ausência de parentesco, em atendimento ao acórdão Nº 2745/2010 – TCE/PR, conforme modelo do **ANEXO VI**.

12.5.4 Declaração de Comprometimento de que os Documentos Apresentados são Cópia Fiel do Original, conforme modelo do **ANEXO VII**.

12.5.5 Apresentar Declaração de que aceita todas as condições do edital, **ANEXO VIII**;

12.5.6 Apresentar Declaração Anticorrupção, conforme modelo, **Anexo IX**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5.7 Apresentar Declaração que se enquadra no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, modelo **Anexo X**

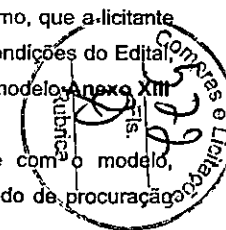
12.5.8 Apresentar Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinente, modelo **Anexo XI**;

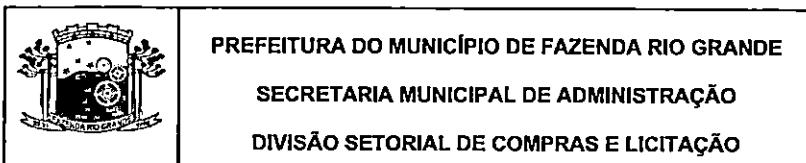
12.5.9 Declaração modelo de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo **ANEXO XII** deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

12.5.10 Apresentar Declaração, assinada por seu representante legal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato do Termo de Referência relativo ao objeto, conforme modelo **Anexo XIII**;

12.5.11 Deverá apresentar **PROCURAÇÃO** em conformidade com o modelo, **ANEXO XIV** deste edital ou outro documento hábil, em se tratando de procuração por instrumento público;

12.5.12 Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5.13 As certidões que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 90 (noventa) dias, para fins da presente licitação;

12.5.14 Preferencialmente os documentos deverão ser apresentados (anexados) na ordem em que se encontram no edital, e numerados.

ADENDO: Os Licitantes das demais colocações (1º, 2º etc.), deverão monitorar o andamento da licitação através do site Comprasnet, pois poderão ser convocados a qualquer momento para apresentação da proposta de preços e documentação de habilitação, para tanto deverão comprovar estar habilitados na data da disputa.

12.6 A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

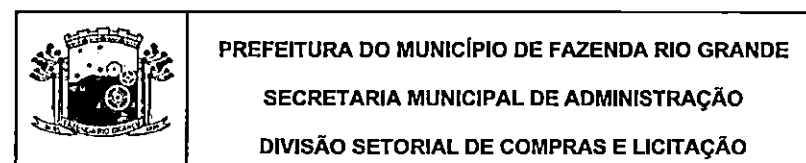
12.6.1 A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

12.6.2 Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

12.6.3 SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

12.6.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

12.6.5 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.6.6 Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

12.7 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

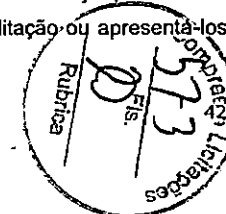
*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.9 Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13. APOS REALIZAÇÃO E JULGAMENTO.

13.1 Caso julgue necessário, a Comissão Técnica de apoio à licitação, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atende as exigências do Edital.

13.2 A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, no prazo de até 05 dias úteis, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

13.3 A Comissão Técnica agendará uma visita a Cede da Empresa vencedora, para analisar se a mesma possui todos os produtos ofertados e atenda as exigências do Edital.

13.4 Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas, principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

amostras, será chamado o 2º colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

14. CONSTITUEM CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO

14.1 À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos;

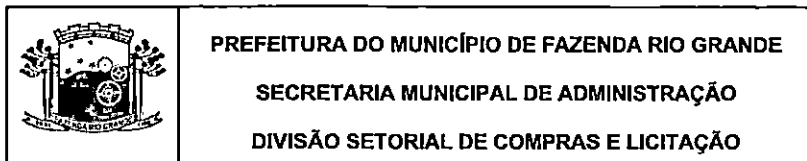
14.2 O município de Fazenda Rio Grande, convocará o vencedor para:

14.2.1 Em até 5 (cinco) dias úteis, assinar o **CONTRATO**, na Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr cuja minuta encontra-se no **ANEXO XV** deste edital, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste edital.

14.2.2 No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

14.3 No ato da assinatura do **CONTRATO** a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo em **ANEXO XVI**, assinada por representante legal da empresa.

14.4 Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

14.5 Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

14.6 Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

14.7 Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

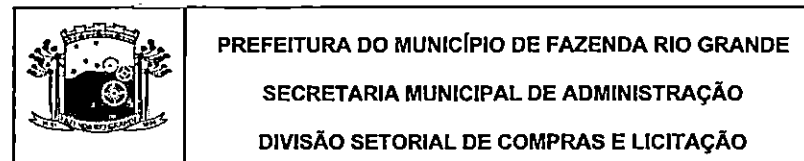
14.8 Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

15.1 Os serviços serão realizados conforme descrito no Termo de Referência Anexo II

16. DO DETALHAMENTO DO OBJETO.

16.1 Referente ao Planejamento dos serviços e da execução, dos espaços para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

instalação, sendo patrimônio público, áreas de paisagismo, praças, canteiros e rotatórias, árvores, patrimônio privado, segurança geral, fornecimento, instalação, manutenção reposição e permanência dos objetos e equipamentos, da retirada e desmobilização, das datas de montagem, inauguração e desmontagem, instalação e cronograma estão previstos no **Termo de Referência Anexo II**.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 Descrito na Minuta de Contrato

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

18.1 Descrito na Minuta de Contrato

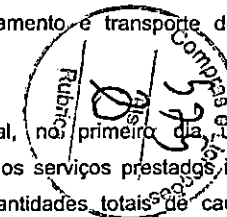
19. DO PAGAMENTO:

19.1 O pagamento será realizado em parcelas e após a conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, em até 05 (cinco) dias, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

19.1.1 - 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.

19.1.2 - 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

19.2 A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;

19.3 A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

19.4 A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;

19.5 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

19.6 A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

19.7 **Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:**

19.7.1 **nota fiscal eletrônica/fatura** com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7.2 **Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento** (a comprovar a inscrição municipal em cadastro de prestadores de serviços), quando devido em outro Município, nos termos da Lei n.º 501/01;

19.7.3 **Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal**, se houver;

19.7.4 **prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

19.7.5 **prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Deverão ser informadas na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

19.7.6 **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

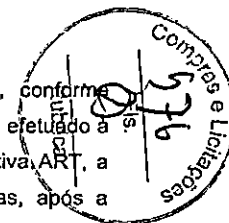
19.7.7 **Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas**, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

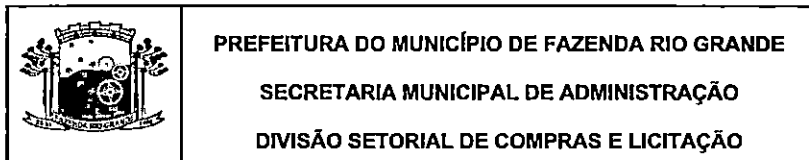
19.7.8 **Fotos da estrutura**, conforme andamento da montagem.

19.7.9 **Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica**, conforme solicitados no **Termo de Referência item 4.4**. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual deverá ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante

19.7.10 **Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;**

19.7.11 **Cópia do holerite dos funcionários**, referente a prestação de serviço contratado;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7.12 Relação dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado, assinada pela contratada e pelo Fiscal de Contrato, individualizada por local de prestação de serviço ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu número de RG e da CTPS;

19.7.13 Declaração de quitação dos direitos sociais e trabalhistas dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado;

19.7.14 Recolhimento do INSS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia da Previdência Social – GPS);

19.7.15 Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

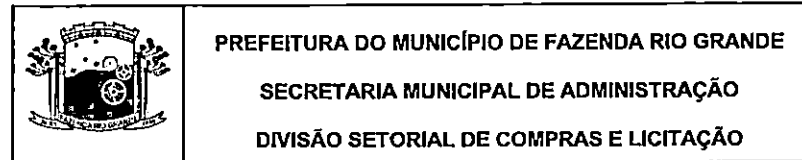
19.7.16 Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores, referente à prestação de serviço contratado, constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo,

19.7.17 Cópia comprovante de pagamento do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários, quando obrigatório por norma legal;

19.7.18 Termo de Garantia pelo período mínimo de 15 (quinze) dias para material e 15 (quinze) dias para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal.

19.8 Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrentes do Contrato;

19.9 O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.10 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.11 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

20. DO REAJUSTE e REEQUILIBRIO:

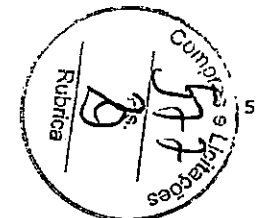
20.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.4 O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

20.4.1 Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.4.2 O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

21. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

21.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

21.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

21.6 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

21.7 O fiscal poderá realizar avaliação diária, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

21.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.9 O acompanhamento e a fiscalização do contrato e execução:

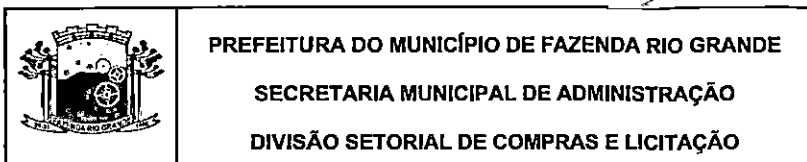
a) Da Fiscalização do contrato, ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-45

b) Da fiscalização da execução contrato, ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

21.10 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes



e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

22. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

22.1 O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2023 e se encerrará em 16/01/2024;

22.2 A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem a Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste contrato;

23.1.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

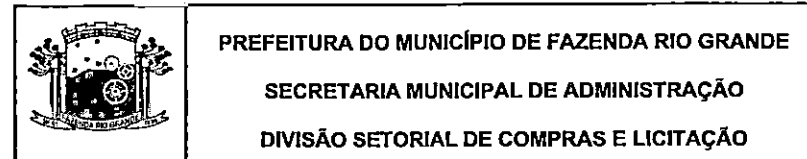
§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

23.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;



II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

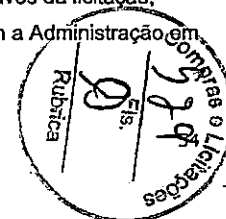
§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

23.1.3 As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23.2 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade, repetindo os prazos.

23.3 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

23.4 A multa prevista será:

23.4.1 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

23.4.2 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

23.4.3 De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

23.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o CONTRATO, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23.6 O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

23.7 Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

23.8 Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverão ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

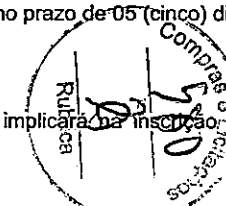
23.9 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.

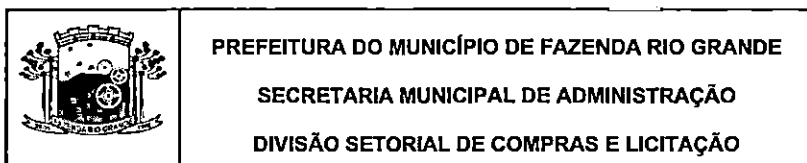
23.10 A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

23.11 Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

23.12 As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

23.13 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Estado.

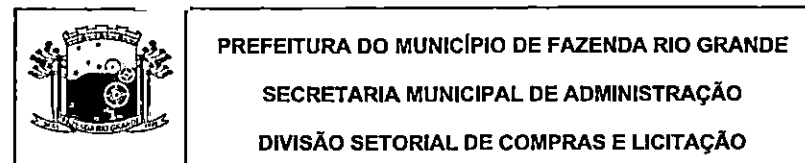
23.14 Devolução dos valores pagos em caso de descumprimento contratual sendo, a não instalação da estrutura.

24. DA ANTICORRUPÇÃO:

24.1 A partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

24.2 A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

24.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

24.4 Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

24.5 A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

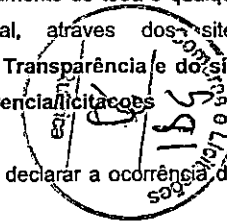
25. DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital exclui-se-á o dia de início e inclui-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário;

25.2 Às empresas que retirarem edital serão expressamente comunicadas de toda e qualquer alteração que importe em modificação do mesmo através do site: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Adendo: É de responsabilidade da licitante o acompanhamento de toda e qualquer alteração que importe em modificação do edital, através dos sites: <http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes>, na aba Portal da Transparência e do site eletrônico e www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

25.3 As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

25.4 A participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderá alegar;

25.5 O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos;

25.6 Fica desde já informado que a qualquer momento, esta comissão de licitação poderá fazer diligência, as instalações, do licitante classificado com menor lance, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à qualidade dos equipamentos, referente ao objeto desta licitação;

25.7 Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

25.8 Qualquer problema por parte dos licitantes com a operação do sistema eletrônico deverá ser comunicado imediatamente ao provedor do sistema, ComprasNet.

25.9 O expediente da Administração Pública se dá, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min horas.

26. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

26.1 Todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF;

26.2 É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

26.3 O Município de Fazenda Rio Grande, reserva-se o direito de alterar as condições deste edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta, ou ainda, revogar ou anular a presente Licitação, nos termos da Lei;

26.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida;

26.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta prefeitura.

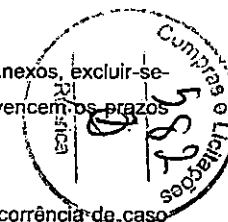
26.6 Os prazos, datas e vencimentos previstos neste edital, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à sua normalização.

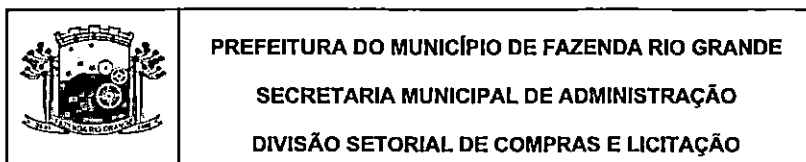
26.7 A detecção, pela Contratante, durante a vigência do contrato de vícios de qualidade nos materiais adquiridos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

26.8 Integram o presente edital os seguintes anexos:

26.8.1 Anexo I: Mapa itens a Licitar;

26.8.2 Anexo II: Termo de Referência;





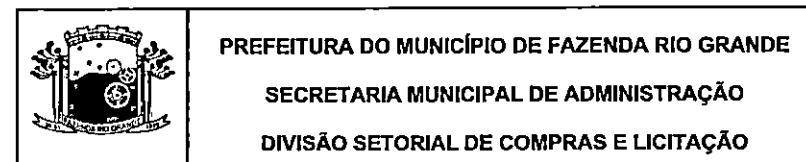
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 26.8.3 Anexo III: Modelo Proposta;
26.8.4 Anexo IV: Declaração que não emprega menor;
26.8.5 Anexo V: Declaração de Idoneidade;
26.8.6 Anexo VI: Declaração de Parentesco;
26.8.7 Anexo VII: Declaração quanto a documentação fiel e original;
26.8.8 Anexo VIII: Declaração quanto aceitação dos termos do edital;
26.8.9 Anexo IX: Declaração de Anticorrupção;
26.8.10 Anexo X: Declaração Microempresa;
26.8.11 Anexo XI: Declaração de comprometimento referente a Lei 8.078/90;
26.8.12 Anexo XII: Declaração de Sustentabilidade Ambiental
26.8.13 Anexo XIII: Declaração de cumprimento em atender ao edital e anexos;
26.8.14 Anexo XIV: Procuração;
26.8.15 Anexo XV: Minuta Edital;
26.8.16 Anexo XVI: Integridade e ética.

28.9 Para dirimir quaisquer questões judiciais que por ventura existirem, as partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023

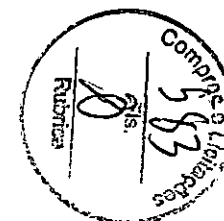
Geovana Maria Cordeiro
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO I





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO Nº. 66538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO II
TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

1.1. DO OBJETO:

- 1.1.1.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES:

- 1.2.1.** A contratação da empresa especializada para realização do Natal Luz 2023 a ser realizada com inauguração na data prevista para o dia 08/12/2023 e com encerramento no dia 23/12/2023 no Município de Fazenda Rio Grande/ PR.
- 1.2.2.** A empresa vencedora (CONTRATADA) deverá seguir as diretrizes e acompanhamento da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
- 1.2.3.** A decoração ornamental e iluminação natalina acontecerão na Praça Brasil, Centro Multi Eventos, Avenidas e no Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva – Parque, conforme dispõe a Lei nº 709/2009 de 16 de dezembro de 2009.
- 1.2.4.** O objeto a ser contratado nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.
- 1.2.5.** O ordenamento das propostas será pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação e bens e serviços.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano/ Divisão de iluminação pública, vem ofertar a decoração natalina no intuito estimular e aumentar a circulação da economia do município, impactando diretamente na iniciativa pública e privada, atraindo os munícipes para fazerem suas compras em sua cidade e gerando mais empregos e aumentando a arrecadação do município. Assim sendo, as inovações e particularidades do projeto de Natal deste ano trará mais incentivos a movimentação do comércio e econômica, fomentando o clima natalino, e consequentemente, elevando o bem-estar e a auto-estima da população local.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES:

2.2.1 Julgamos importante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina em cada lote especificado no presente termo, para o melhor funcionamento e padronização dos itens licitados, buscando manter a organização.

O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

A Lei 8666/93 em seu art. 10, II, a, prevê que as obras e serviços poderão ser executados da forma de empreitada por preço global, e essa forma se aplica a cada lote, onde há o agrupamento de serviços a serem executados em único grupo/lote e desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de interrelação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração, situações que se encontram presentes neste termo de referência.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar na descontinuidade da padronização, gerando dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para cada lote.

Somado a isso, há uma possibilidade do estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhada ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de dois únicos contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lotes da forma que está sendo solicitado.

3. DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. O objeto do presente edital compreende a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação, para realização do "NATAL LUZ 2023", que deverão ser dotados de estrutura e serviços para o perfeito funcionamento do evento, sendo:

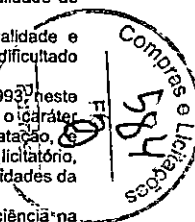
3.1.1. LOCAL 1 - PRAÇA BRASIL: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada na Praça Brasil, sito à Rua Macedônia, 157-363, neste Município;

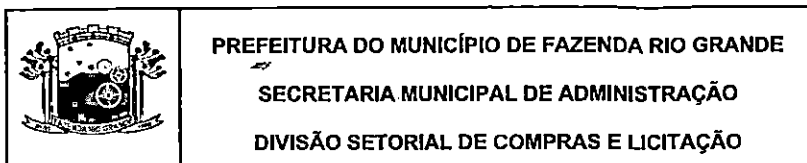
3.1.2. LOCAL 2 – AVENIDAS, RUAS E ROTATÓRIAS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina será efetivada nos seguintes endereços: Rua Grécia, Rua Jequitibá até a Rua Jacarandá, Rua Francisco Claudino dos Santos, Rua Cesar Carelli, Rua Jacarandá, Avenida Brasil, Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Das Araucárias, Rotatória Av. Itália x Av. Das Américas, Rotatória em frente a Havan, neste Município;

3.1.3. Local 3 – CENTRO MULTI EVENTOS: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação será efetivada no Multi Eventos, sito à Avenida Brasil, neste Município;

3.1.4. LOCAL 4 - CENTRO ESPORTIVO AYRTON SENNA DA SILVA - PARQUE VERDE: A prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande será efetivada no Parque Verde, sito à Rua Santos, 100, neste Município;

4. DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Destaca-se a opção pela locação dos demais materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicamos os motivos:

4.1. Manutenção:

Caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um "estoque" de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

4.2. Armazenamento:

De forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo a de iluminação exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novas aplicações em ruas e praças de Fazenda Rio Grande.

4.3. Características dos produtos:

Diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o Município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

5. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. Haja vista, a forma complexa de execução do objeto, e a fim de garantir a integridade física dos envolvidos, assim como dos participantes do evento, se faz necessário a apresentação das seguintes qualificativas técnicas, que corresponde aos documentos habilitatórios:

5.2. Prova de registro junto CREA do (s) profissional(ais) responsável (eis) técnicos da execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Registro de pessoa física dos seguintes profissionais: mínimo 01(um) Engenheiro (a) Civil, 01(um) Engenheiro(a) Mecânico e 01(um) Engenheiro Eletricista, junto ao CREA vigente;

5.3. Comprovação de que a licitante possua vínculo com os profissionais Engenheiros Civil, Engenheiro(a) Mecânico e Engenheiro(a) Eletricista com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o responsável pela execução dos serviços durante a vigência do contrato. A Comprovação de disponibilidade de profissionais técnicos se fará com a apresentação de:

- a) cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregadora, ou;
- b) do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou;
- c) contrato de prestação de serviço;

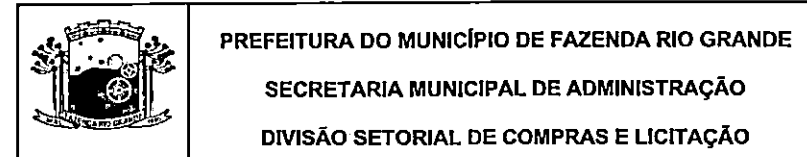
5.4. Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da proponente pessoa jurídica, que conste a relação dos mesmos profissionais vinculados na forma do item anterior;

5.5. Licença do Corpo de Bombeiros da sede da proponente.

5.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.6.1 A proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos em vigência;
- b) PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07) em vigência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) Certificado de Treinamento de trabalho em altura conforme (NR 35) em vigência;
- d) Certificado de Treinamento de ordem de serviço do trabalho (NR 01) em vigência;
- e) Técnico de Segurança do Trabalho vinculado a proponente.

5.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.7.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de recuperação judicial e Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida do domicílio da pessoa física. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93. Data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

5.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa conforme índices a seguir, vedados à substituição por balancetes e/ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.7.3 O balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

5.7.4 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedade anônima, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicadas no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresa de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro do Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábil e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

5.7.5 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

5.7.6 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício exigível, apresentado na forma da lei;

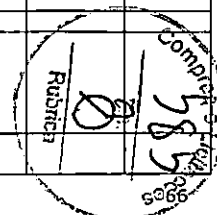
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS.

6.1. Abaixo, tabela descritiva dos objetos, quantidades e descritivo técnico dos elementos objetos para contratação.

6.1.1. Em anexo imagens ilustrativas dos referidos elementos;

ANEXO AO DESCRITIVO EVENTO NATALINO

LOTE 1				
PRAÇA BRASIL - Fachada da Prefeitura e Cenários				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200		
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50); figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63		
03	Strobs de 5w potência instalados em rabichos para fachada	13		
04	Quebra nozes com cetro em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
05	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06	01		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	painéis triangulares			
06	Papai Noel sentado, medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	40		
12	Metros de cordão de led morno fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000		
13	Tótem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	04		
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50		
15	Sagrada família, composta por Maria, Jesus e José, medindo aproximadamente; Maria: tamanho real; Jesus: tamanho real; José: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
17	Três reis magos, composto por Baltazar, Belchior e Gaspar, medindo aproximadamente; Baltazar: tamanho real;	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Belchior: tamanho real; Gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
21	Estábulo em madeira com decoração.	01		
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	25		
			TOTAL	
Portais da rua Grécia				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03		
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, conformado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, conformado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, conformado com mangueira luminosa led na cor warm. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03		



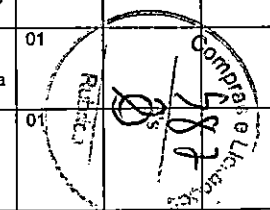
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

		TOTAL		
Centro Multieventos				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02		
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02		
31	Papai noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
34	Papai noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
35	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01		
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12		
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12		
			TOTAL	
Rotatória av. Das Araucárias				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
			TOTAL	
Rotatória av. Itália x av. Das Américas				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
41	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor, altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		





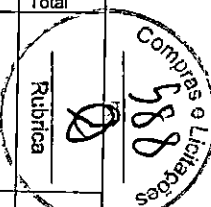
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
			TOTAL	
Rotatória em frente a Haven				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
27	Figura luminosa tridimensional em forma de leiteiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diametro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01		
41	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 paineis triangulares; os paineis em estruturas metalicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01		
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	01		
Av. Das Araucárias				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19		
			TOTAL	
Rua Jequitibá até a rua Jacarandá – 15 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em	15		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.			
			TOTAL	
Rua Francisco Claudino dos Santos – 20 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	20		
			TOTAL	
Rua Cesar Carelli – 23 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	23		
			TOTAL	
Rua Jacarandá – 16 postes				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	16		
			TOTAL	
Avenida Brasil – 50 postes				
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para	50		





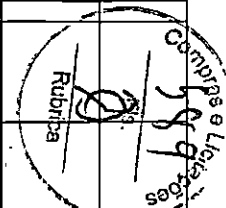
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.			
			TOTAL	
Parque Verde				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethemet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	01		
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço galvanizado e com pintura colorida.	01		
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	esmalte sintético dourado.			
31	Papai Noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
51	Mamãe Noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	100		
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mão, medindo aproximadamente	01		





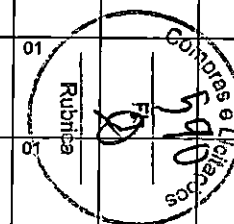
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02		
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
69	Total de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
13	Total de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01		
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		





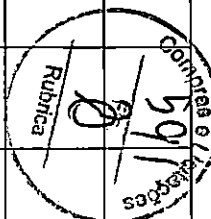
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	50		
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01		
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100		
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	40		
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
75	Papai noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
76	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos),	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fila de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxxw.			
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01		
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50		
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel: Edificação: Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanheira; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco. Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão vede nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led - 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tornando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.			
			TOTAL	
LOTE 2 - PARQUE VERDE				
Palco Cultural				
80	Palco tamanho 08x06 com estrutura de alumínio, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de emergências, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01		
			TOTAL	
Sonorização				
81	Sonorização para os shows do palco cultural: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 - grande - bailes/regionais deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 - pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou processado compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor - 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias	01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos - 08 canais de gale, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floor ton (pearl - yamaha - dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub bateria, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para bateria, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf slx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a house mix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 - palco bailes/regionais - deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q- 30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art - anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.				
			TOTAL	R\$
Sistema de som Parque Verde				

Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
82	Serviço de sistema de som Parque Verde - serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 - contendo: diária - mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto deverá ser composto de sistema de som (caixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de caixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos;-	01		
			TOTAL	
LOTE 3 - PARQUE VERDE				
Item	Descrição	Und	Valor Unit	Valor Total
83	STAFF - Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06		
LOTE 4 - PARQUE VERDE				
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - Seguranças com habilitação técnica específica CNV - Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal - DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 - DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02		

Observação: É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação.

7. DO VALOR

7.1.O valor máximo estimado é o descrito no edital

7.2.Nos preços já estão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalação e adequação dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

8. DAS AMOSTRAS

8.1.Caso julgue necessário, a Comissão Técnica de apoio à licitação, poderá solicitar amostras das empresas classificadas em primeiro lugar, após o término da fase de lances, objetivando verificar se os produtos ofertados atende as exigências do Edital.

8.2.A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar uma (01) amostra acompanhada de catálogo e ficha técnica do produto, no prazo de até 05 dias úteis, após a classificação dos itens pelo pregoeiro.

8.3.A Comissão Técnica agendará uma visita a Cede da Empresa vencedora, para analisar se a mesma possui todos os produtos ofertados e atenda as exigências do Edital.

8.4.Os participantes deverão apresentar amostras dos itens solicitados, sob a pena de desclassificação se os mesmos não atenderem as especificações solicitadas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

principalmente em relação aos conjuntos de LED, tubos cilíndricos e mangueiras luminosas, além de tamanhos e modelos. Não serão aceitos produtos que sejam divergentes das amostras aprovadas. Caso sejam reprovadas as amostras, será chamado o 2º colocado, e assim por diante se houver necessidade, até que se tenha a aprovação dos itens.

9. DO PLANEJAMENTO, DOS SERVIÇOS E DA EXECUÇÃO.

9.1. Do Planejamento:

9.2. Após a assinatura do contrato o recebimento da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deve iniciar os trabalhos. Para o início, será realizada uma reunião de *off* (início de projeto) com o objetivo de alinhar equipes e determinar o passo a passo da prestação do serviço. Nesta reunião deve ser definido o cronograma de montagem e instalação dos elementos, sempre de forma conjunta entre os representantes da CONTRATANTE e a CONTRATADA;

9.3. É importante que as atividades das contratadas sejam feitas sob a supervisão dos servidores que coordenam as operações, visando o controle de riscos;

9.4. Durante esta fase, cabe à CONTRATADA, sob a supervisão dos servidores responsáveis, levantar todos os requisitos para a montagem e instalação dos elementos/objetos, visando o controle e minimização da perturbação em vias públicas e aos moradores, residências e comércio próximos aos locais, considerando os seguintes aspectos:

9.5. Locais que envolvem patrimônio público: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento Urbano - Departamento de Trânsito, Secretaria Municipal de Obras, deve ser consultado ANTES do início da intervenção no local da execução do serviço;

9.6. Elementos naturais: O mesmo aplica-se aos locais onde existem elementos paisagísticos ou quando for necessário o uso de árvores em áreas públicas para a afixação;

9.7. Trânsito e perturbação da ordem pública: devem ser avaliados, em conjunto com o poder público, todas as rotinas e melhores horários para a instalação dos elementos, bem como a realização das manutenções/ reposições eventualmente necessárias;

9.8. Importante: Todas as ideias, propostas, rascunhos, desenhos e croquis (solicitados pela CONTRATANTE, quando for o caso), bem como peças e elementos pré-fabricados e finalizados, devem ser submetidos aos servidores indicados para aprovação ANTES de serem levados para instalação nos espaços definidos.

10. Do uso dos espaços para instalação dos elementos decorativos e de iluminação:

10.1 No que tange ao patrimônio público:

10.1.1 A CONTRATADA deve consultar a Secretaria Municipal de Obras ou qualquer órgão afeto à questão quando da perfuração de pisos e ou afixação de elementos em locais que posteriormente precisarão ser reparados pela própria empresa;

10.1.2 A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado ao patrimônio público em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados;

10.2 No que tange às áreas já dotadas de paisagismo praças, canteiros e rotatórias:

10.2.1 A CONTRATADA deverá solicitar orientação da Secretaria Municipal Meio Ambiente, da forma a não prejudicar ou trazer o mínimo de prejuízo aos elementos paisagísticos já aplicados no local;

10.3 No que tange as árvores:

10.3.1 A CONTRATADA deve consultar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente todas as restrições impostas ao uso das árvores para a decoração. Cabe à empresa afixar os elementos previstos de forma que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não traga danos ou prejuízos ao desenvolvimento das espécies, sob pena de responsabilização por crime ambiental.

10.3.2 Previamente, orienta-se que os elementos decorativos para as árvores sejam afixadas por bracheiras e melos que impeçam furos, pregos, estacas ou qualquer tipo de material perfurante, ainda que temporário.

10.4 No que tange ao patrimônio privado:

10.4.1 A CONTRATADA deve adotar todas as precauções para proteger qualquer patrimônio privado no caminho das instalações ou envolvido nestas, de modo a prevenir qualquer tipo de prejuízo e danos a terceiros. A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado a terceiros privados em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.

10.5 Da segurança geral:

10.5.1 A CONTRATADA deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante;

10.5.2 Seguindo as normas técnicas de segurança, a empresa se obriga a ocultar/proteger/camufalar/isolar fios soltos, instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados;

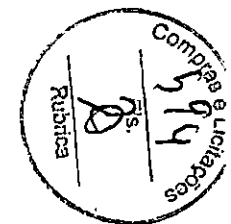
10.5.3 A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por qualquer dano ou acidente causado aos visitantes, ao patrimônio público e ao privado, inclusive arcando com indenizações de qualquer natureza, e que sejam decorrentes da inadequação de instalações elétricas, mecânicas, estruturas ou de qualquer objeto constante desde edital.

10.5.4 Todos os objetos/itens, materiais e equipamentos instalados devem estar adequados e compatíveis ao fim proposto de observação/contemplação e interação e manuseio (mesmo indevidamente) por diversas faixas etárias inclusive crianças.

10.5.5 Diante de tal imperativo, é extremamente necessária a avaliação criteriosa do uso de todos os materiais em ambientes ao ar livre, sobretudo porque expostos, além da ação humana, a mudanças de temperaturas, chuvas, ventos, intempéries e radiação solar intensa. Os elementos elétricos devem ser blindados e completamente isolados, evitando acidentes;

10.5.6 Pretende-se da empresa CONTRATADA que todas as técnicas, materiais e aplicações, antes, durante e na fase de desmontagem, observem tais princípios de forma permanente, visando eliminar, controlar e diminuir os riscos inerentes à exposição pública dos itens e eventual manuseio inadequado por parte da população, conjugado com as questões ambientais;

10.5.7 A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste edital e seus anexos, obedecer a às normas e padrões da ABNT, INMETRO e ANEL, atender eficazmente às finalidades que dele (s) naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas TRABALHISTAS, DE SEGURANÇA e MEDICINA do TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Vigilância, e demais normas e legislações pertinentes e em vigência,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

principalmente as citadas no Termo de Referência integrante neste processo;

10.6 Do fornecimento:

- 10.6.1 A CONTRATADA fornecerá todos os materiais que compõem a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2023, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados;
- 10.6.2 A CONTRATADA deve promover todos os preparativos para interdição de pistas, trânsito, vias públicas e locais de instalação, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;

11. Da instalação, manutenção, reposição e permanência dos objetos e equipamentos:
É de responsabilidade da CONTRATADA:

- 11.1 Fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos;
- 11.2 Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2023;
- 11.3 Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados;
- 11.4 Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposição de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital;
- 11.5 Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso, nos locais previstos para cada elemento;
- 11.6 Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência grave sobre riscos, acidentes e sobre o funcionamento e operação dos objetos contratados;

12. DA RETIRADA E DESMOBILIZAÇÃO

- 12.1 Cabe à CONTRATADA, dentro do prazo estipulado, a desmontagem, retirada e desmobilização de todos os elementos constantes dessa contratação;
- 12.2 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2023, bem como promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, via públicas nos locais de desinstalação e desmobilização, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público;
- 12.3 A empresa deve providenciar todos os reparos e restaurações cujos danos sejam decorrentes do uso de estruturas públicas e privadas em qualquer dos locais previstos;
- 12.4 Durante as etapas de mobilização e desmobilização, a CONTRATADA se obriga a proceder à limpeza completa dos locais, com a remoção e destinação completa e adequada, na forma da Lei, de todos os resíduos dos locais utilizados, assegurando a restituição dos locais ao uso original anterior;

13. DAS DATAS – Montagem, Inauguração e desmontagem:

- 13.1 A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos nesta contratação nos seguintes termos:
- 13.2 A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar à Comissão de Recebimento e Acompanhamento todos os croquis, projetos, planos de trabalho ou



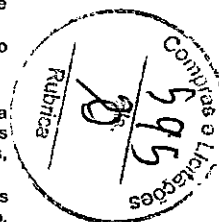
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

similares que forem necessários para definir aspectos da mobilização/instalação e dos elementos contratados em até 05 dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço;

- 13.3 **Prazo para montagem:** o início da montagem será após a Comissão de Recebimento e Acompanhamento der o aceite nos planos de trabalho apresentado pela CONTRATADA;
- 13.4 **Entrega:** a entrega dos serviços de montagem está prevista para 16/11/2023;
- 13.5 **Inauguração:** a inauguração da iluminação do Natal Luz 2023 será realizada na data de 08/12/2023;
- 13.6 **Encerramento:** o encerramento do Natal Luz 2023 será realizado na data de 23/12/23.
- 13.7 **Desmontagem:** A retirada (desmontagem) iniciará na data de 09/01/2024, com prazo final em 16/01/2024. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total do local utilizado;

14. DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1 No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;
- 14.2 A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;
- 14.3 A fiscalização deste contrato se dará por uma Comissão de Recebimento e Acompanhamento designada especificamente para este propósito;
- 14.4 A Comissão de Recebimento e Acompanhamento dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.
- 14.5 Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:
- 14.6 Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentos existentes;
- 14.7 O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;
- 14.8 Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;
- 14.9 Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;
- 14.10 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;
- 14.11 Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;
- 14.12 **Do recebimento**
- 14.13 Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;
- 14.14 Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;

- 14.15 O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;
- 14.16 Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;
- 14.17 Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à Comissão de Recebimento e Acompanhamento oficial o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais e contratuais;
- 14.18 Da fiscalização;
- 14.19 A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;

15. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

- 15.1 Obrigações Gerais:**
- 15.1.1 Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;
- 15.1.2 Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;
- 15.1.3 Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;
- 15.1.4 Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;
- 15.1.5 Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO, nos limites legais;
- 15.1.6 Comunicar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;
- 15.1.7 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;
- 15.1.8 Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;
- 15.1.9 Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 15.1.10 Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;
- 15.1.11 Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;

- 15.1.12 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;
- 15.1.13 É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.
- 15.2 Obrigações Específicas:**
- 15.2.1 Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;
- 15.2.2 A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;
- 15.2.3 Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança ser feita para preservação dos materiais e instalações;
- 15.2.4 Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;
- 15.2.5 É de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou prejuízos causados pelo mau funcionamento dos materiais fornecidos;
- 15.2.6 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2023 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;
- 15.2.7 É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;
- 15.2.8 É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotações de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;
- 15.2.9 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, caso necessário;
- 15.2.10 Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;
- 15.2.11 É de responsabilidade da CONTRATADA manter a equipe devidamente uniformizada e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionários no decorrer da execução do objeto;
- 15.2.12 É de responsabilidade da CONTRATADA manter um(01) eletricista e um(01) ajudante de plantão do dia da inauguração do Natal Luz, até o seu encerramento.
- 15.2.13 É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de um (01) Papai Noel, duas(02) assistentes de Papai Noel e três(03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.
- 15.2.14 É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;
- 15.2.15 Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.2.16** Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;
- 15.2.17** Apresentar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;
- 15.2.18** Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;
- 15.2.19** Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;
- 15.2.20** Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;
- 15.2.21** A Iluminação deve ser acessa às 18:30 e permanecer acesa até às 6h30 da manhã seguinte;
- 15.2.22** Recompôr as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 06 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazo inicial;
- 15.2.23** Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 07 dias por semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1** Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:
- 16.2** A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;
- 16.3** A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas as conexões para ligações temporárias de energia;
- 16.4** Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços;
- 16.5** Pagar o valor devido no prazo avençado;
- 16.6** Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;
- 16.7** Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;
- 16.8** Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;
- 16.9** Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;
- 16.10** A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

17. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

- 17.1** As condições habitualmente utilizadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

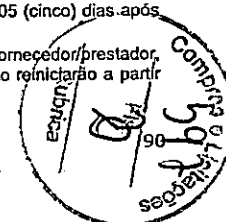
- 17.2** Será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:
- 1 Cabo PP 2x4,00 mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
 - 2 Fio 2x2,50 mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
 - 3 Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
 - 4 Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
 - 5 Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67;

18. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	40%	00%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	60%

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1** O Município efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma:
- 19.2** 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades. Outros 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.
- 19.3** A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;
- 19.4** A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;
- 19.5** A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;
- 19.6** A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7 A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 O VALOR MÁXIMO ESTIMADO e o descrito no edital.

21.2 O pagamento das despesas decorrentes de contratação oriunda da presente licitação correrá mediante a emissão de Nota de Empenho, à conta de recursos consignados na seguinte dotação:

Unidade	Código Reduzido	Funcional	Fonte
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	770	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 Serviços de terceiros-pessoa Jurídica
	770	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 Serviços de terceiros-pessoa Jurídica

21. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-42

Celso Sinatra Pedro da Silva, matrícula 359.343 e Rogério Márcio Sant Ana, matrícula 351.210.

22. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

23. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

23.1 O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2023 e se encerrará em 16/01/2024;

23.1 A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

24. ASSINATURAS

24.1 Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande.

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área / Divisão de Iluminação Pública
Matrícula 359.343

Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



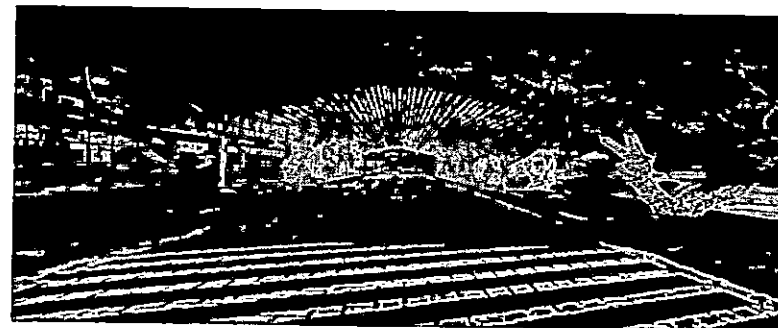
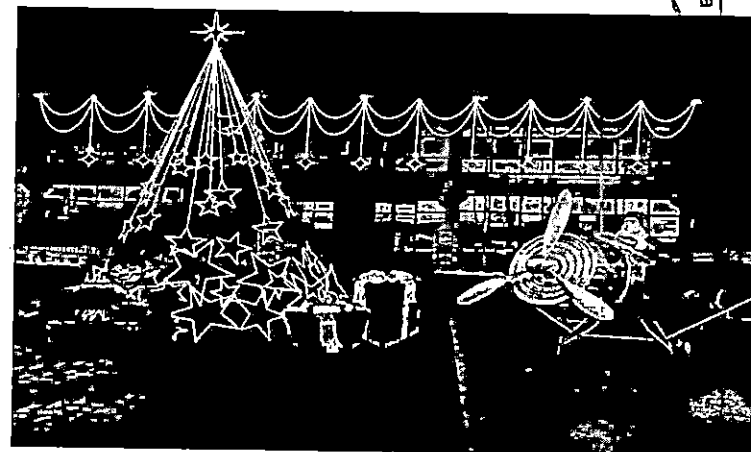
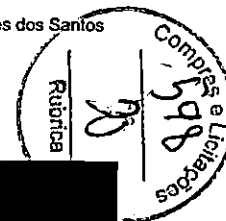
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Decreto nº 6462/2022

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

João Gilberto Solano
Fiscal de Contrato
Matrícula 349396

Marycel de Castro Gonçalves dos Santos
Fiscal de Gestão
Matrícula 351961

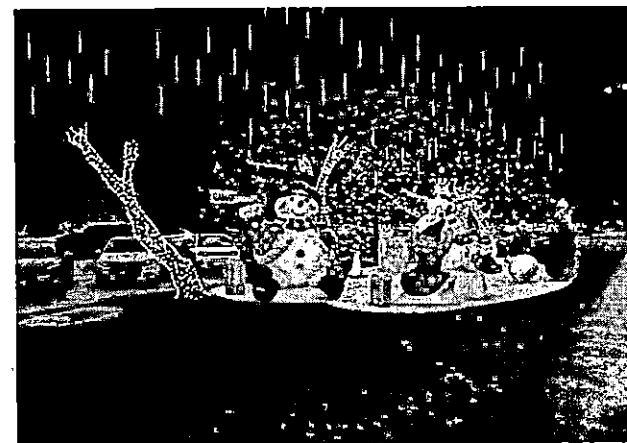




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

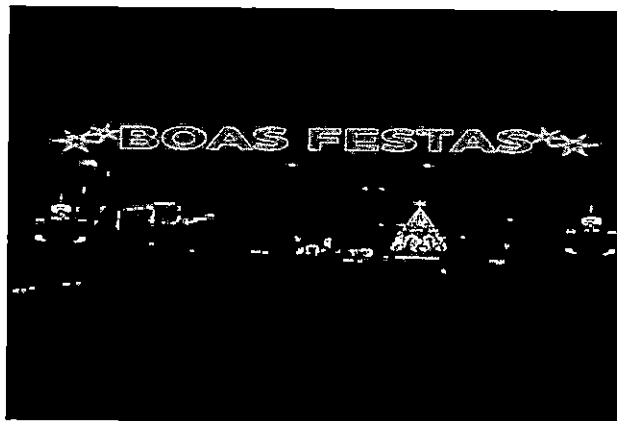


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

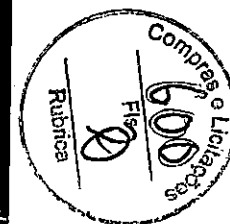
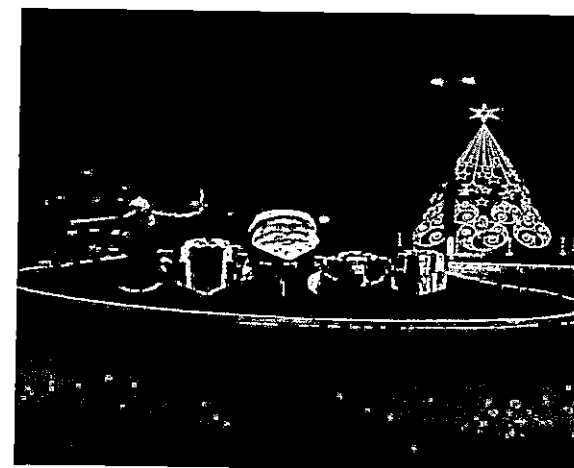
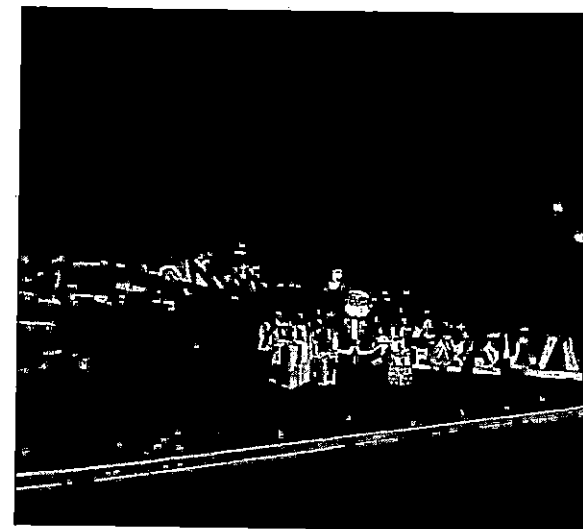




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

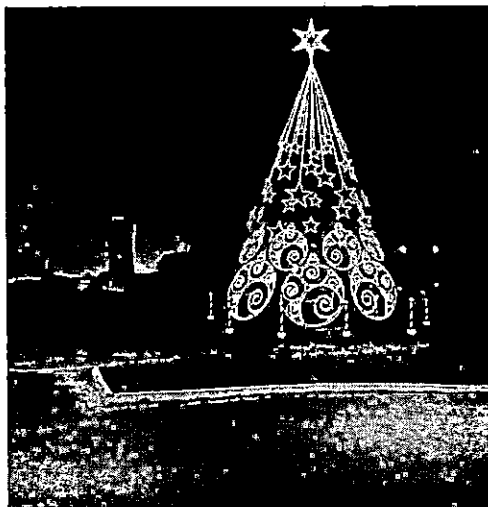


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

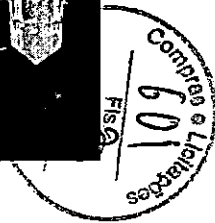
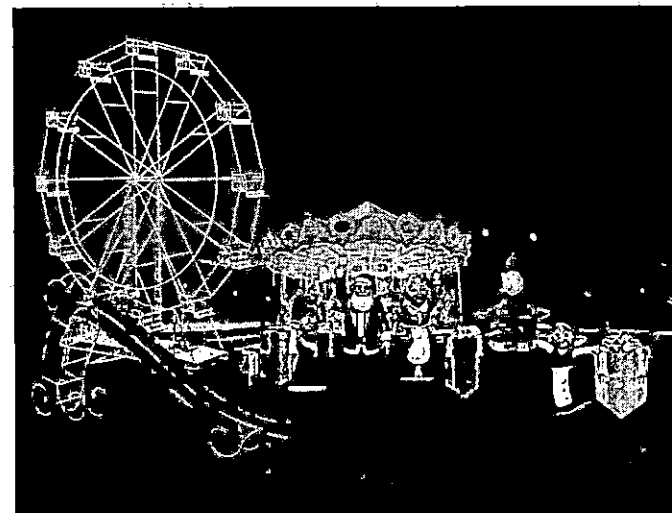
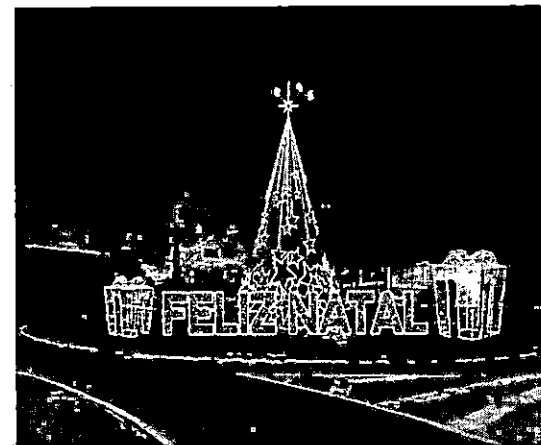




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

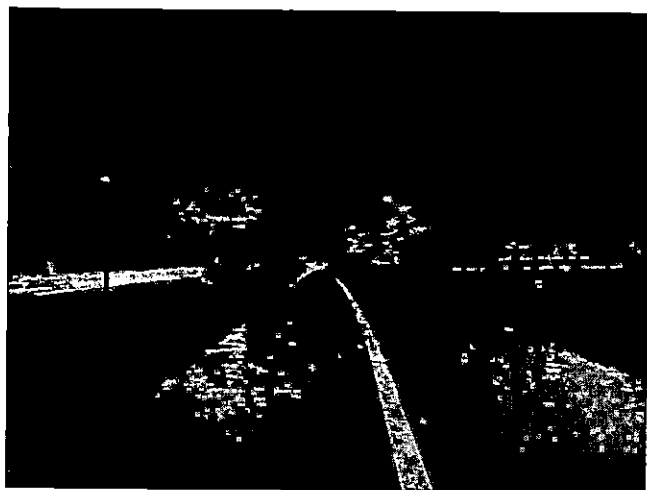


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

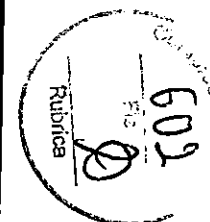
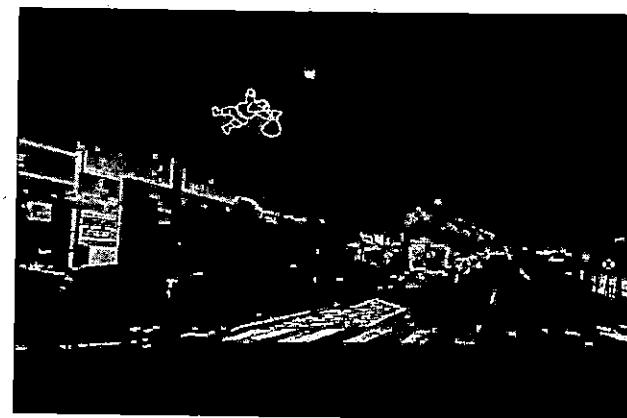




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Bruno Martins dos Santos
 Secretário Municipal de
 Planejamento Urbano
 Decreto nº 6462/2022

Rogério Márcio Sant Ana
 Eletricista
 Matrícula 351.210

Celso Sintra Pedro da Silva
 Diretor de Área
 Matrícula: 359.343

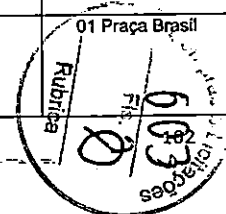
LOCAIS

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantitativo	Endereço
01	Metros de pesca tipo cordão, branco morno.	200	200 Praça Brasil
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63	63 Praça Brasil
03	Strobos de 5w potência instalados em rebichos para fachada	13	13 Praça Brasil
04	Quebra nozes com cetro em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Praça Brasil
05	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares	01	01 Praça Brasil
06	Papai Noel sentado. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura	01	01 Praça Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.		
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05	1 Praça Brasil 2 Multieventos 2 Parque Verde
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	01 Praça Brasil 01 Multieventos 02 Parque Verde
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	01	01 Praça Brasil
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	190	40 Praça Brasil 150 Parque Verde
12	Metros de cordão de led morno fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000	10.000 Praça Brasil
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	06	4 Praça Brasil 1 Multieventos 01 Parque Verde
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pesca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50	50 Praça Brasil
15	Sagrada família, composta por maria, Jesus e José, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; Jesus: tamanho real; José: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
17	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real; belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu	01	01 Praça Brasil





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	alifático brilhante.		
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Praça Brasil
21	Estábulo em madeira com decoração.	01	01 Praça Brasil
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	65	25 Praça Brasil 40 Parque Verde
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03	03 Portal da Rua Grécia
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03	03 Portal da Rua Grécia
27	Figura luminosa tridimensional em forma de lebreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm,	03	01 Multieventos 1 Rotatoria Av. Itália



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.		e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Multieventos
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02	02 Multieventos
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02	02 Multieventos
31	Papai Noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	01 Multieventos 01 Parque Verde
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	2 Multieventos 2 Parque Verde
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05	01 Multieventos 04 Parque Verde
34	Papai Noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Multieventos
35	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01	01 Multieventos
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12	12 Multieventos
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12	12 Multieventos
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01	01 Rotatoria Av. Das Araucária
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de	03	1 Rotatoria Av. Das Araucária 1 Rotatoria Av. Itália



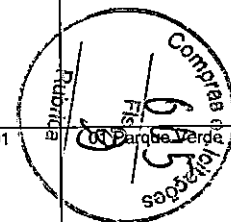
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	pisca na cor branco frio em toda sua estrutura		e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03	1 Rotatoria Av. Das Araucaria 1 Rotatoria Av. Itália e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
41	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	02	1 Rotatoria Av. Itália e Av das Américas 1 Rotatoria em frente a Havan
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19	19 Av. Das Araucaria
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	15	15 Rua Jequitiba até a Rua Jacaranda
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	70	20 Rua Francisco Claudino dos Santos 50 Av. Brasil
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,80 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por	23	23 Rua Cesar Carelli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.		
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	16	16 Rua Jacarandá
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	01	01 Parque Verde
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante	01	01 Parque Verde
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço	01	01 Parque Verde





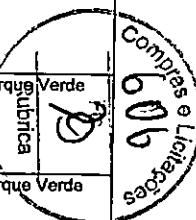
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	galvanizado e com pintura colorida.		
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado.	01	01 Parque Verde
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	04 Parque Verde
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	03	03 Parque Verde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02	02 Parque Verde
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
69	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por	01	01 Parque Verde





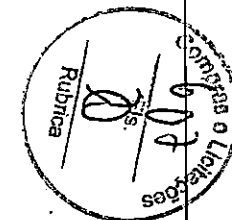
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.		
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01	01 Parque Verde
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100	100 Parque Verde
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
75	Papai noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01	01 Parque Verde
76	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04	04 Parque Verde
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos	01	01 Parque Verde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos momos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão amado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxw.		
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50	50 Parque Verde
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel:Edificação:Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, fixado e aplinado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta especifica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta especifica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplinado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplinado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplinado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanheira; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco. Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão vede nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor	01	01 Parque Verde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



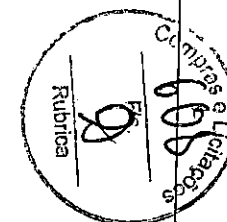
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led - 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tomando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.		
LOTE 2			
80	Palco eberá 08x06 com estrutura de eberáo, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de eberáos, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01	01 Parque Verde
81	Sonorização para os shows do palco cultural: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 – grande – bailes/regionais eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 – pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou eberáo compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70	01	01 Parque Verde

mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor – 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos – 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de eberá com 3 tons mais floor ton (eber – eberá – dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub eberá, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para eberá, 10 microfones shure sm58, 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf slx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham eber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá eberáo 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor eberá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não eberá telas na frente do p.a. a house mix eberá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 – palco bailes/regionais – eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em eberáo tipo q-30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e anuelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circula cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico		
--	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art – anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.		
82	Serviço de sistema de som Parque Verde – serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 – contendo: diária – mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto aixa ser composto de sistema de som (aixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de aixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -	01	01 Parque Verde
LOTE 3			
83	STAFF – Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06	06 Parque Verde
LOTE 4			
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA – Seguranças com habilitação técnica específica CNV – Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal – DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02	02 Parque Verde

Obs.: Instalação, distribuição e quantitativos dos itens conforme descrito no termo de referencia.

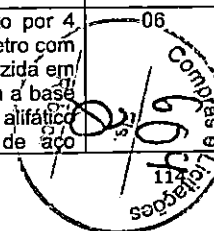
O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

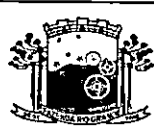
Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

ANEXO I ATUALIZADO

LOTE 1		
Item	Descrição	Quantitativo

01	Metros de pisca tipo cordão, branco morno.	200
02	Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	63
03	Strobo de 5w potência instalados em rabichos para fachada	13
04	Quebra nozes com cetro em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
05	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares	01
06	Papai Noel sentado. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
07	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	05
08	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
09	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
10	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	01
11	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	190
12	Metros de cordão de led morno fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	10.000
13	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço	06





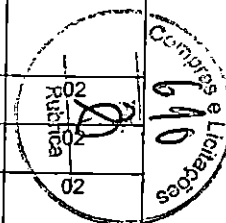
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	
14	Decoração de árvore utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência	50
15	Sagrada família, composta por maria, jesus e josé, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; jesus: tamanho real; josé: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
16	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
17	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real; belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
18	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
19	Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
20	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
21	Estábulo em madeira com decoração.	01
22	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	65
23	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	03
24	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	
25	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03
26	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	03
27	Figura luminosa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	03
28	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
29	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02
30	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	02
31	Papai noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
32	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
33	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura	05





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
34	Papal Noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
35	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares.	01
36	Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	12
37	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	12
38	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	01
39	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03
40	Figura luminosa tridimensional em forma caixa de presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura	03
41	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	02
42	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	19
43	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa de presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa	15

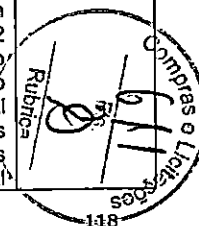


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	
44	Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	70
45	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	23
46	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	16
47	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital	01





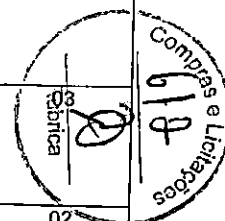
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	padrão db2ws28, sistema de cores rgb. 06 controladoras compatível com o padrão db2ws28, composta com o sistema ethernet 10/100mb e comunicação via ip com software de controle para a geração de imagens e padrões, 01 switch gerenciável com ip privado para acesso remoto de no mínimo 8 portas giga, 01 concentrador com 8gb de memória padrão 64 bit com capacidade de controle de até 96 universos, software com licença gnu inclusa e porta giga, 06 fontes de alimentação independentes com tensão estabilizada de 24 volts, ventilação forçada. As medidas poderão ter uma variação de 5% para menos ou para mais.	
48	Brinquedo balanço infantil natalino, com três lugares em forma de bola natalina, medindo aproximadamente 2,35m de altura x 3,50m de largura x 1,90m de comprimento. Estrutura produzida em cano de 2 polegadas com detalhes de arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Estrutura metálica na cor verde com esmalte sintético automotivo. Acentos produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante	01
49	Brinquedo infantil gira-gira com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Estrutura metálica em aço galvanizado e com pintura colorida.	01
50	Brinquedo infantil escorregador, medindo aproximadamente 1,95m de altura x 0,60m de largura x 3,80m de comprimento. Escorrega produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado.	01
51	Mamãe noel em pé, acenando e segurando uma cesta de flores, medindo aproximadamente 2,12m de altura x 0,97m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
52	Elfo menina dançando, medindo aproximadamente 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
53	Elfo menino acenando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
54	Elfo menino deitado, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,55m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
55	Pacote de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
56	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
57	Elfo menino com os braços abertos, medindo aproximadamente 1,32m de altura x 1,15m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
58	Elfo menino com presente na mãos, medindo aproximadamente 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
59	Trio de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
60	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	02
61	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo,	02

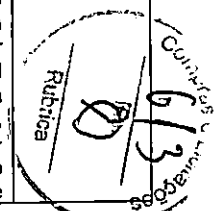


	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
---	---

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
---	---

	proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
62	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
63	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
64	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
65	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
66	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
67	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
68	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
69	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	01
70	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x	01

	1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	
71	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
72	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	01
73	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	100
74	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
75	Papai noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	01
76	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	04
77	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,60m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 90 leds verdes + 10 leds flashing branco, 90% verde fixo e 10% branco pisca 220v, fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de	01





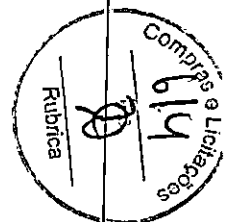
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	0,12mm², conjuntos de leds brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², conjuntos de leds brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e conjuntos de leds vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de led de 50w para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de xxx.	
78	Instalação, manutenção e retirada de arabesco árvore de natal (1,80 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	50
79	Instalação, manutenção e retirada de 01 casa do papai noel: Edificação: Medindo 25 m²; confeccionada em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado, revestimento da estrutura em madeira, (parte externa da casa e parte interna da casa), o revestimento dar-se-á em tábuas de pinus de 20cm de largura aplainadas e lixadas. A pintura externa da edificação deverá ser com tinta específica. A pintura das paredes internas deverá ser com tinta específica, o telhado da edificação deverá ser estruturado com madeira de pinus tratado, auto-clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura do telhado deverá ser com telhas na cor verde escura, o assoalho da edificação deverá ser construído com uma estrutura em madeira de pinus, tratado, auto clavado, lixado e aplainado. Sobre a estrutura de madeira será com revestimento de tábuas tipo assoalho em pinus, tratado, auto-clavado, lixado e aplainado dos quatro lados. A pintura do assoalho deverá ser com stain castanheira; a pintura da porta e das janelas deveram ser com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado na cor. Os espelhos ou molduras das aberturas deverão receber pintura em esmalte sintético acabamento acetinado na cor branco.	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Parte externa: 01 guirlanda medindo 0,80m de diâmetro em festão verde nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda; 01 placa "casa do papai noel" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro; 10 metros festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas; 20 laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da edificação; 02 bonecos de duendes em fibra de vidro medindo 1,60cm de altura x 1,00 larg x 0,50 profund; 10 metros cordão de led - 100 flash leds branco; 25 m² fibra na cor branca recortada em forma de neve com três camadas sobrepostas cobrindo todo o telhado da casa. Parte interna: 01 árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços, colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência; 01 poltrona em tecido vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tornando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.	
LOTE 2		
80	Palco 124eberá 08x06 com estrutura de 124eberá124o, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrite. Devem ser instaladas as luzes de 124eberá124o124124s, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	01
81	Sonorização para os shows do palco cultural;	01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



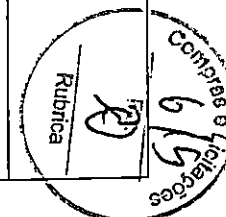
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 – grande – bailes/regionais 125eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 – pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou 125eberá125o125 compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 mms cada, 16 caixas line array tipo kw beyrna 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor – 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos – 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de 125eberá125 com 3 tons mais floor ton (125eber – 125eberá – dw tama) e 9 praticáveis roscos, 01 sub 125eberá125, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para 125eberá125, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf slx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham 125eber em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá 125eberá125o 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor 125eberá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não 125eberá telas na frente do p.a. a house mix 125eberá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema 125eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 – palco	
--	---	--

	bailes/regionais – 126eberá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em 126eberá126o tipo q- 30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art – anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema 126eberá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz em até 10 horas antes do início do evento.	
82	Serviço de sistema de som Parque Verde – serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 – contendo: diária – mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto 126aixa126 ser composto de sistema de som (126aixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de 126aixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -	01
LOTE 3		
83	STAFF – Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	06
LOTE 4		
84	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA – Seguranças com habilitação técnica específica CNV – Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal – DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	02





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Obs.: Instalação, distribuição e quantitativos dos itens conforme descrito no termo de referência.

O julgamento da licitação em quatro lotes proporciona uma melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor ou no máximo quatro, e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços natalinos, é uma forma prática e plausível de ser executada e fiscalizada.

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____

Apresentamos nossa proposta objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE 01

Item	descrição	Unid.	Quant.	Valores	
				Unit	Total

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____.

d) A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): _____ Telefone Fixo n.º: () _____ Fax n.º: () _____ Telefone Celular n.º: () _____ E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
---	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
---	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, declara que inexistirá qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Igualmente, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, (nome do representante), RG n.º ____ e CPF/MF n.º ____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade n.º, inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado em, DECLARO, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
 PROTOCOLO Nº. 66538/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

**ANEXO VIII
 DECLARAÇÃO DE ACEITO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara para os devidos fins que aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
 Responsável ou Representante Legal

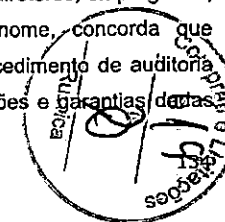
Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
 PROTOCOLO Nº. 66538/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

**ANEXO IX
 DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, declara sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

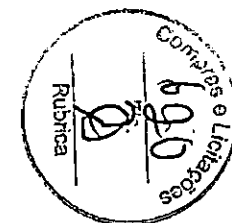
ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, declara que se enquadra no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO REFERENTE A LEI nº 8.078/90

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, nº ____, Bairro _____, com CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº ____, inscrito no CPF sob o nº ____, Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

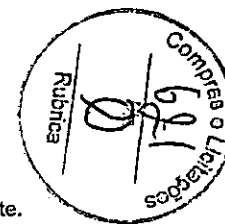
A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, nº ____, Bairro _____, com CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº ____, inscrito no CPF sob o nº ____.

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO EM ATENDER
AS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

A empresa ____ com sede na cidade de ____, Rua ____, n.º ____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º ____, inscrito no CPF sob o n.º ____, Declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato e do Termo de o Termo de Referência relativo ao objeto.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, inscrição estadual n.º _____, com sede na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, (casado), (empresário), portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, CEP _____, na cidade de _____, nos termos do (a) cláusula do contrato n.º _____ da alteração do contrato social.

OUTORGADO: _____ brasileiro, _____, (representante comercial), portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente na rua: _____ n.º _____, CEP _____, na cidade de _____

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, no que se refere ao Procedimento Licitatório n.º. (INDICAR O N.º. DA LICITAÇÃO), na Modalidade (INDICAR A MODALIDADE DA LICITAÇÃO), podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
OUTORGANTE

Nome, RG e assinatura do
OUTORGADO

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROTOCOLO Nº. 66538/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023
CONTRATO Nº 000/2022
ID Nº 000/2022

ANEXO XV
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Senhor **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador do RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pelo (a) **Procurador (a) do Município**, Débora Lemos, OAB nº 42.955, em conjunto com o **Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico**: Tiago Henrique Wandscheer, nomeado pelo Decreto 6238/2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, **Inscrição Estadual nº. _____**, **Inscrição Municipal nº. _____**, estabelecida na _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, Fone _____ por seu representante legal, _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **CONTRATO**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob **Protocolo Nº 1121/2022**, e que se regerá pela Lei nº. 8.666/9393 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, -manutenção e retirada da decoração ornamental e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2023 e se encerrará em 16/01/2024; A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação;

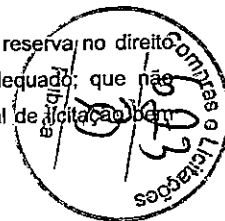
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A execução do objeto deverá observar as disposições contidas no Edital, Termo de Referência e anexos, sendo que a respectiva entrega deverá ocorrer no prazo fixado neste contrato, ressalvados as hipóteses de admissibilidade de prorrogação;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

PARAGRAFO SEGUNDO: A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente Contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atenda as especificações contidas no presente contrato, no edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO QUARTO: O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O presente Contrato é firmado pelo VALOR GLOBAL de R\$ _____, cujo valor unitário consta em anexo

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em parcelas e após a conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, em até 05 (cinco) dias, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

- a) 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial das festividades.
- b) - 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, contando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais, a identificação do processo administrativo, pregão, no contrato e no da nota de empenho, e encaminhá-la à unidade demandante, visando à conferência dos itens citados acima, para o recebimento dos serviços, pelo fiscal de Contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro: A Unidade Demandante, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato, sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Recebimento (CAR) fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor, realizará a liquidação e procederá aos encaminhamentos para pagamento dos valores devidos;

Parágrafo Quarto: A apresentação deste documento não exime da exibição de outros que sejam necessários para alestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros ao quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias após solicitados;

Parágrafo Quinto: A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura, nos termos desta cláusula, após a emissão da Nota de Empenho.

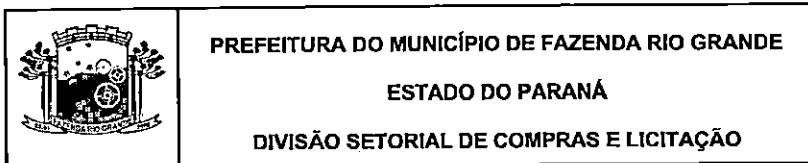
CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PAGAMENTO.

Nota fiscal eletrônica/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento; com



PARAGRAFO PRIMEIRO: Deverá ser apresentado juntamente as seguintes documentações:

§1º: Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento (a comprovar a inscrição municipal em cadastro de prestadores de serviços), quando devido em outro Município, nos termos da Lei n.º



501/01;

§2º: Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal, se houver;

§3º: **prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

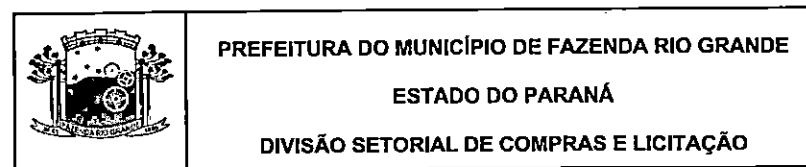
§4º: **prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Deverão ser informadas na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

§5º: **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

§6º: Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

§7º: **Fotos da estrutura**, conforme andamento da montagem.

§8º: Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme solicitados no **Termo de Referência item 4.4**. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual deverá ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante



§9º: Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

§10º: Cópia do holerite dos funcionários, referente a prestação de serviço contratado;

§11º: Relação dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado, assinada pela contratada e pelo Fiscal de Contrato, individualizada por local de prestação de serviço ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu número de RG e da CTPS;

§12º: Declaração de quitação dos direitos sociais e trabalhistas dos funcionários, referente à prestação de serviço contratado;

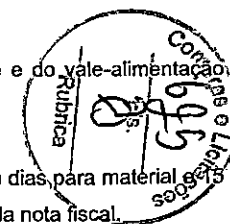
§13º: Recolhimento do INSS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia da Previdência Social – GPS);

§14º: Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários, referente à prestação de serviço contratado (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

§15º: Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores, referente à prestação de serviço contratado, constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo.

§16º: Cópia comprovante de pagamento do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários, quando obrigatório por norma legal;

§17º: Termo de Garantia pelo período mínimo de 15 (quinze) dias para material e 15 (quinze) dias para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO SEGUNDO: Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrentes da Contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

PARAGRAFO QUARTO: Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO QUINTO: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.1.751.0000 Serv Terc Pessoa Jurídica
2	Cód Reduzido 770 – Funcional 3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte: 00507.00507.99.99.0000.2.751.0000 Serv Terc Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	ESTADO DO PARANÁ
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

procedimento administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

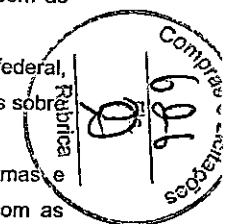
Os serviços serão realizados conforme descrito no Termo de Referência – Anexo II:

Paragrafo Primeiro: Referente ao Planejamento dos serviços e da execução, dos espaços para instalação, sendo patrimônio público, áreas de paisagismo, praças, canteiros e rotatórias, árvores, patrimônio privado, segurança geral, fornecimento, instalação, manutenção reposição e permanência dos objetos e equipamentos, da retirada e desmobilização, das datas de montagem, inauguração e desmontagem, instalação e cronograma estão previstos no **Termo de Referência Anexo II**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A proponente contratada deves:

- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência de modo a obter eficiência na execução de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;
- Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;
- Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu (s) anexo (s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;
- Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração;



- e) Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO, nos limites legais;
- f) Comunicar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento/fiscalização, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;
- g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objetivo;
- h) Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;
- i) Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;
- j) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;
- k) Cumprir rigorosamente às disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;
- l) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;
- m) É de responsabilidade da Contratada que após a desmontagem o local seja entregue nas condições originais (pois para execução das fundações pode ser que calçadas, áreas gramadas), sem nenhum tipo de dano causado pela execução de fundações e fixação dos ornamentos e iluminação ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Primeiro: Obrigações Específicas:

- a) Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a

- vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas;
- b) A contratada deve disponibilizar um número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 7 dias por semana o qual será considerado meio de comunicação formal;
- c) Fica sob a responsabilidade de empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança ser feita: para preservação dos materiais e instalações;
- d) Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA;
- e) É de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou prejuízos causados pelo mau funcionamento dos materiais fornecidos;
- f) É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2023 bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos;
- g) É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços;
- h) É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica- ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal;
- i) É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, caso necessário;
- j) Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso de forma permanente;



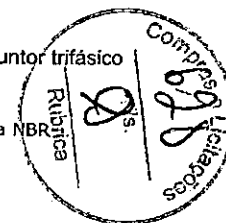
- k) É de responsabilidade da CONTRATADA manter a equipe devidamente uniformizada e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionários no decorrer da execução do objeto;
- l) É de responsabilidade da CONTRATADA manter um(01) eletricista e um(01) ajudante de plantão do dia da inauguração do Natal Luz, até o seu encerramento.
- m) É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de um (01) Papai Noel, duas(02) assistentes de Papai Noel e três(03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.
- n) É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;
- o) Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;
- p) Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura;
- q) Apresentar à Comissão de Acompanhamento e Recebimento relatório que contenha estimativa de consumo de energia elétrica utilizada durante o período de execução contratual, de acordo com as normas estabelecidas pela COPEL;
- r) Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública, os locais para todas as ligações temporárias a serem usadas na alimentação dos enfeites natalinos;
- s) Cabe à CONTRATADA arcar com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública;
- t) Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor o poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública da Secretaria de Obras Divisão de Iluminação Pública e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento;

- u) A iluminação deve ser acessa às 18:30 e permanecer acesa até às 6h30 da manhã seguinte;
- v) Recompôr as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 06 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até às 18h ou quando comunicado após às 18h, até às 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro de prazo inicial;
- w) Informar/Comprovar o conserto realizado após notificação por meio de número telefônico com aplicativo de comunicação (WhatsApp) disponível 24 horas por dia 07 dias por semana o qual é considerado meio de comunicação formal;

Parágrafo Segundo: As condições habitualmente utilizadas;

Será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço, respeitando o padrão mínimo para material conforme citado abaixo:

- a) Cabo PP 2x4,00 mm² 2 Vias 2 Condutores Flexível Preto;
- b) Fio 2x2,50 mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR;
- c) Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes;
- d) Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado;
- e) Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR Grau de proteção IP 67;



CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- a) A CONTRATANTE enviará comunicação à Copel solicitando que as faturas do consumo de energia sejam remetidas ao CNPJ da administração municipal, a quem cabe o pagamento da integralidade das contas de consumo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o ofício a ser protocolado pela CONTRATADA na COPEL, apontando em cada local de instalação onde devem ser feitas as conexões para ligações temporárias de energia;
- c) Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços;
- d) Pagar o valor devido no prazo avençado;
- e) Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica;
- f) Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidas neste termo em plenas condições de uso;
- g) Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e de montagem em geral;
- h) Arcar com o custo do consumo de energia elétrica;
- i) A contratante deverá fornecer durante o período do evento sistema de som compatível ao ambiente escolhido;

PARAGRAFO DECIMO TERCEIRO: Fica sob responsabilidade exclusiva decorrente de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços e produtos comercializados ou prestados, nos estritos termos do Art.14 da Lei Federal 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

A fiscalização da prestação dos serviços efetuados pela empresa vencedora do objeto deste projeto básico caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e pela Comissão Organizadora, conforme portaria em anexo.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade dos serviços, podendo a Prefeitura tomar toda e qualquer decisão, para assegurar a prestação adequada dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARAGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA deverá exercer fiscalização própria durante a execução dos trabalhos de seus eventuais funcionários.

PARAGRAFO QUARTO: O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-42

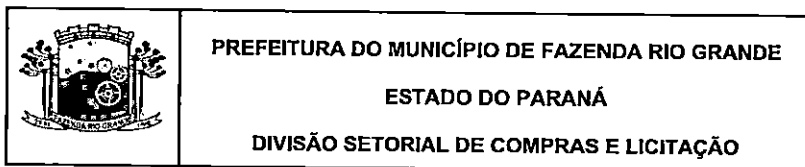
PARAGRAFO QUINTO O acompanhamento e a fiscalização da execução ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Ordem	Secretaria	Servidor	Matrícula
1	SMPU	Celso Sinatra Pedro da Silva	359.343
	SMPU	Rogério Márcio Sant Ana	351.210

PARAGRAFO SEXTO: A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

PARAGRAFO SEXTO: da comissão de recebimento e da fiscalização dos serviços:

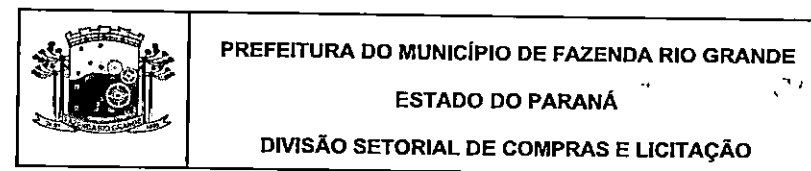




- a) No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;
- b) A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização;
- c) A fiscalização deste contrato se dará por uma **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** designada especificamente para este propósito;
- d) A **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.
- e) **Caberá à Comissão de Recebimento e Acompanhamento:**
- f) Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentosexistentes;
- g) O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados;
- h) Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos;
- i) Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;
- j) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço;
- k) Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores;

Paragrafo Sétimo: Do recebimento

- c) Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, durante a execução e finalização. Caso as quantidades e/ou qualidade não correspondam às



- especificações exigidas, a administração pública aplicará as penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório;
- d) Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local de entrega, além das demais exigências legais;
- e) O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite dado pela Comissão de Recebimento;
- f) Havendo irregularidades na prestação do serviço, a Comissão de Recebimento deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência;
- g) Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe à **Comissão de Recebimento e Acompanhamento** oficial o Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais econtratuais;

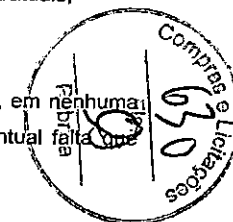
Paragrafo Oitavo: Da fiscalização:

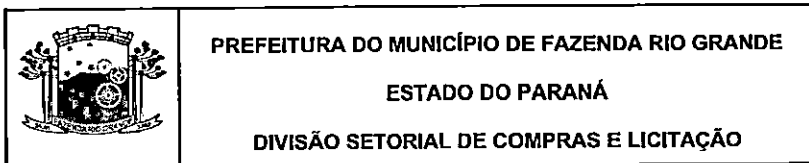
- a) A Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **INPC/IBGE** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.





PARAGRAFO SEGUNDO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO:

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerão às normas estabelecidas neste contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

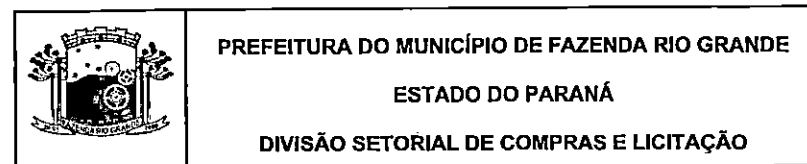
PARAGRAFO SEGUNDO: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentarem defesa.

PARAGRAFO QUARTO: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

PARAGRAFO QUINTO: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

PARAGRAFO SEXTO: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do



contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

IV - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

PARAGRAFO SETIMO: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

I - A multa prevista no item 7.2 será:

II - De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

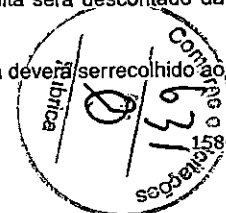
III - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

IV - De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

V - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do Contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

VI - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

VII - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

PARAGRAFO OITAVO: A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tomem contumazes.

PARAGRAFO NONO: Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO DECIMO: As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO: Devolução dos valores pagos em caso de descumprimento contratual sendo, a não instalação da estrutura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Também poderá ocorrer a rescisão do Contrato por conveniência da administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

PARAGRAFO TERCEIRO: A Administração Pública se reserva no direito de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente entregues e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

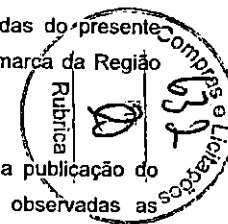
O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

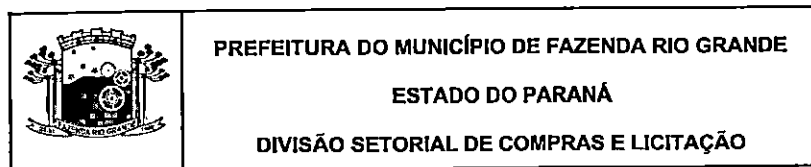
PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o edital de licitação, Termo de Referência e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

PARAGRAFO TERCEIRO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO QUARTO: Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.





Fazenda Rio Grande 00 de _____ e 2.023.

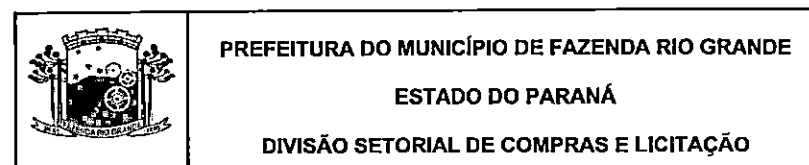
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
CPF/MF nº. 043.186.889-17

Débora Lemos
Procurador Geral do Município
OAB/PR nº 42.955

Tiago Henrique Wandscheer
Sec Mun de Desenvolv Economico
Decreto 6238/2022

CONTRATANTE
Diretor / Gerente
CPF/MF nº.

Adendo: Faz Parte deste contrato o Termo de Referência:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO Nº. 66538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023

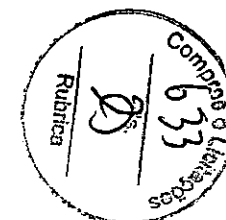
CONTRATO Nº 000/2022 - ID Nº 000/2022

ANEXO XVI
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão representante legal ou procurador portador da carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado em, ____ representante legal da empresa/organização _____, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



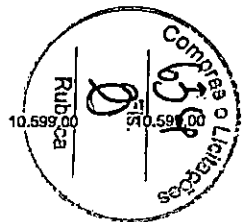
Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		PREGÃO ELETRÔNICO	
	RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO		Nr.: 111/2023 - PE	
	CNPJ: 95.422.986/0001-02	Telefone: (41) 3627-8500	Processo Administrativo: 257/2023	
	Rua Jacarandá, 300		Data do Processo: 14/11/2023	
	CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR			

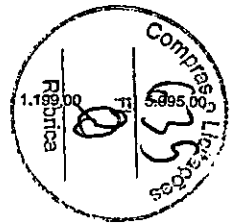
ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
Lote nº: 1							
1	200,00	99011745	UN	17019	Metros de pesca tipo cordão, branco morno.	32,00	6.400,00
2	63,00	99011746	UN	17019	Arbúsculo tipo estrela medindo (0,50 x 0,50); figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	229,00	14.427,00
3	13,00	99011747	UN	17019	Strobos de 5w potência instalados em rabichos para fachada	90,00	1.170,00
4	2,00	99011748	UN	17019	Quebra nozes com rolo em uma das mãos, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	5.200,00	10.400,00
5	1,00	99011749	UN	17019	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 8,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares	22.999,00	22.999,00
6	1,00	99011750	UN	17019	Papai Noel sentado. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 2,00m de largura x 2,50m de comprimento. Produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	22.199,00	22.199,00
7	5,00	99011751	UN	17019	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.299,00	16.495,00
8	4,00	99011752	UN	17019	Pacote de presente grande redondo, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	2.899,00	11.596,00

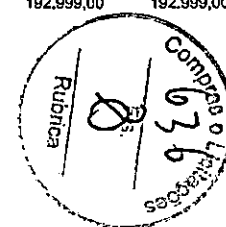
9	1,00	99011753	UN	17019	Elfo menino sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,65m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.399,00	4.399,00
10	1,00	99011754	UN	17019	Banco de madeira ideal para utilização com duendes, gnomos e elfos, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de largura x 0,60m de comprimento, produzido em madeira com acabamento envernizado	699,00	699,00
11	190,00	99011755	UN	17019	Metro quadrado de grama sintética verde 12mm	159,00	30.210,00
12	10.000,00	99011756	UN	17019	Metros de cordão de led morno fio verde fosco, fixados em cabos de aço - adequados para utilização em túnel de luz	8,29	82.900,00
13	6,00	99011757	UN	17019	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 4 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m / 0,70m e 0,90m de diâmetro com medida total aproximada de 2,40m de altura. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.	2.599,00	15.594,00
14	50,00	99011758	UN	17019	Decoração de árvore utilizando led tipo pesca cordão na cor branco frio em sua circunferência	399,00	19.950,00
15	1,00	99011759	UN	17019	Sagrada família, composta por maria, Jesus e José, medindo aproximadamente; maria: tamanho real; Jesus: tamanho real; José: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	9.299,00	9.299,00
16	1,00	99011760	UN	17019	Pastor e ovelha, medindo aproximadamente; pastor: tamanho real; ovelha: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.399,00	4.399,00
17	1,00	99011761	UN	17019	Três reis magos, composto por baltasar, belchior e gaspar, medindo aproximadamente; baltasar: tamanho real; belchior: tamanho real; gaspar: tamanho real; esculturas produzidas em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	10.599,00	10.599,00
18	1,00	99011762	UN	17019	Vaca, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura	3.599,00	3.599,00



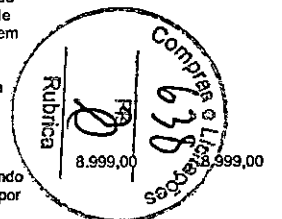
19	1,00	99011763	UN	17019	produzida em fibra de vidro, - acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. Burro, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.099,00	3.099,00	27	3,00	99011771	UN	17019	Figura luminosa tridimensional em forma de leiteiro feliz natal, medindo 1,80 de altura e 5,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	9.999,00	29.997,00
20	1,00	99011764	UN	17019	Camelo, animal que compõe o cenário do presépio, tamanho real; escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.999,00	4.999,00	28	2,00	99011772	UN	17019	Soldado de chumbo pequeno, medindo aproximadamente 2,05m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.499,00	8.998,00
21	1,00	99011765	UN	17019	Estábulo em madeira com decoração.	10.590,09	10.590,09	29	2,00	99011773	UN	17019	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,60 x 0,60): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	679,00	1.358,00
22	65,00	99011766	UN	17019	Cordão de led morno fio verde fosco, com 100 leds cada cordão e 8m de comprimento.	65,90	4.283,50	30	2,00	99011774	UN	17019	Arabesco tipo estrela 6 pontas medindo (0,80 x 0,80): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada	859,00	1.718,00
23	3,00	99011767	UN	17019	Figura luminosa bidimensional, medindo 1,20m de altura x 6,00m de largura, em forma de estrela com raios, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v.	4.299,00	12.897,00	31	2,00	99011775	UN	17019	Papai Noel em pé, acenando, medindo aproximadamente 2,54m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	13.399,00	26.798,00
24	3,00	99011768	UN	17019	Painel boas festas-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	5.239,00	15.717,00	32	4,00	99011776	UN	17019	Pacote de presente grande, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.199,00	12.796,00
25	3,00	99011769	UN	17019	Painel de enfeites natalinos - altura 1,40m x 6,00m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm . Preenchido com tela metálica de cobertura plástica ou semelhante, recoberta por cordão de led na cor vermelho, lâmpada 5mm, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.	3.599,00	10.797,00	33	5,00	99011777	UN	17019	Dupla de pacotes de presentes, medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	13.099,00	13.099,00
26	3,00	99011770	UN	17019	Painel feliz natal-medidas - altura 1,40m x 5,80m largura x 0,25 de profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led na cor warm .	5.199,00	15.597,00	34	1,00	99011778	UN	17019	Papai Noel grande, em posição sentado (adequado para jardins) medindo aproximadamente 2,15m de altura x 0,00m de largura x 0,00m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	96.999,00	96.999,00
								35	1,00	99011779	UN	17019	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 10,00m; sextavada figura		



36	12,00	99011780	UN	17019	confeccionada de 06 painéis triangulares. Pilaretes em pvc, decorado com fita de veludo vermelha e bola de plástico com pintura dourada.	419,50	5.034,00	44	70,00	99011788	UN	17019	retificadores. Instalação, manutenção e retirada de arabesco conjunto 5 estrelas (1,75 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	1.799,00	125.930,00
37	12,00	99011781	UN	17019	Grade para proteção de cenário produzida em estrutura metálica.	288,60	3.463,20								
38	1,00	99011782	UN	17019	Figura luminosa tridimensional em forma urso gigante, medindo 3,20 de altura e 2,20 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas.	16.999,00	16.999,00								
39	3,00	99011783	UN	17019	Figura luminosa tridimensional em forma caixa do presente m., medindo (2,00 x 2,00), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de placa na cor branco frio em toda sua estrutura.	24.999,00	74.997,00	45	23,00	99011789	UN	17019	Instalação, manutenção e retirada de arabesco espeto com 3 estrelas (1,50 mts de alt x 1,60 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	1.799,00	41.377,00
40	3,00	99011784	UN	17019	Figura luminosa tridimensional em forma caixa do presente g., medindo (2,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de placa na cor branco frio em toda sua estrutura.	35.999,00	107.997,00								
41	2,00	99011785	UN	17019	Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 6,00m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	15.999,00	31.998,00	46	16,00	99011790	UN	17019	Instalação, manutenção e retirada de arabesco lua com estrela (1,70 mts de alt x 1,20 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	1.799,00	28.784,00
42	19,00	99011786	UN	17019	Instalação, manutenção e retirada de arabesco anjo com trombeta (1,80 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e retificadores.	929,00	17.651,00	47	1,00	99011791	UN	17019	Árvore luminosa de natal com animação através de imagens customizadas, estrutura cônica, medindo aproximadamente 12m de altura x 0,00 de diâmetro, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação e animação da árvore através de sistema de iluminação digital síncrono, com 144 dot, divididos em 2 etapas, total de 17 linhas verticais por lado. Utilização de 204 perfis com sistema com leds de alta tensão em série, sistema de comunicação digital padrão d2ws28, sistema	192.999,00	192.999,00
43	15,00	99011787	UN	17019	Instalação, manutenção e retirada de arabesco caixa do presente com estrela (2,00 mts de alt x 1,50 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e	2.399,00	35.985,00								



					diâmetro, Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.			69	1,00	99011814	UN	17019	Totem de bolas de natal sem iluminação interna, composto por 3 bolas medindo entre 0,30m / 0,50m e 0,70m de diâmetro com medida total aproximada de 1,50m de altura.	1.599,00	1.599,00
61	2,00	99011806	UN	17019	Bola de natal sem iluminação interna, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	599,00	1.198,00						Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante. As bolas são fixadas em um tubo redondo de aço galvanizado. Base adequada para piso ou jardim.		
62	1,00	99011807	UN	17019	Boneco de neve gigante, com cartola, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,90m de largura x 1,80m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	11.499,00	11.499,00	70	1,00	99011815	UN	17019	Elfo menino brincando, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 1,00m de largura x 0,90m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	4.999,00	4.999,00
63	1,00	99011808	UN	17019	Boneco de neve com braços em formato de galhos, medindo aproximadamente 2,15m de altura x 1,65m de largura x 1,10m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	6.299,00	6.299,00	71	1,00	99011816	UN	17019	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,23m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	489,00	489,00
64	1,00	99011809	UN	17019	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,98m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	1.099,00	1.099,00	72	1,00	99011817	UN	17019	Maquina de espuma com efeito de flocos de neve.	8.710,00	8.710,00
								73	100,00	99011818	UN	17019	Pisca tipo cordão de tubo com led em movimento.	74,10	7.410,00
65	1,00	99011810	UN	17019	Boneco de neve bebê, medindo aproximadamente 0,83m de altura x 0,50m de largura x 0,68m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	1.099,00	1.099,00	74	1,00	99011819	UN	17019	Trenó grande com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	6.999,00	6.999,00
66	1,00	99011811	UN	17019	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 0,92m de largura x 0,92m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.099,00	3.099,00	75	1,00	99011820	UN	17019	Papal noel em posição sentado (adequado para utilização em trenó grande), medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e branco a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	5.799,00	5.799,00
67	1,00	99011812	UN	17019	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	1.299,00	1.299,00	76	4,00	99011821	UN	17019	Rena puxando o trenó do papai noel, medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do bege e marrom a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	3.339,00	13.356,00
68	1,00	99011813	UN	17019	Cogumelo grande, medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. Escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifático brilhante.	749,00	749,00	77	1,00	99011822	UN	17019	Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,80m de altura por 3,50m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo	8.999,00	8.999,00



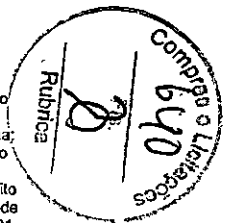
vermelha com enfeites dourado para o papai noel; 01 painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da poltrona do papai noel; 04 corlins em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura; 200 metros festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas; 01 tapete na cor vermelha com detalhes medindo 2m x 3m; 01 escrivaninha antiga grande com gavetas nas laterais e na parte superior; 01 cadeira antiga de braço para a escrivaninha; 01 chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade; refletores de luz indireta nos ambientes; 01 lustres em metal, medindo aproximadamente 1,00m de diâmetro e revestidos de pingentes de cristais pendurados e tubo cilíndricos de led pendurados; 01 baú madeira de demolição alças de ferro medindo 0,75 de profundidade x 0,75 comprimento x 0,45 altura; objetos de decoração variados para complementar o ambiente tomando o mais realista possível conforme a exigência da contratante.

Total Lote: 1.661.383,49

Lote nº: 2

80	1,00	99011825	UN	17019	Palco tamanho 08x06 com estrutura de alumínio, cobertura em lona antichama, com no mínimo 5 (cinco) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,00 (um) metros de altura, fechado com sombrila. Devem ser instaladas as luzes de emergências, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros.	31.999,00	31.999,00
81	1,00	99011826	UN	17019	Sonorização para os shows do palco cultural: Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 2 - grande - bates/regionais deverá seguir o atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 48, 02 equalizadores gráficos 1/3 oitavas stereo, 03 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 - pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou processado compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema de main power, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kw beyma 208, 02 rack de	24.000,00	24.000,00

amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram, Monitor - 01 console digital com 48 canais com mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl pm5 d). Periféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de compressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente), Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 04 caixas sb850, 04 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes, 01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floor ton (pearl - yamaha - dw tama) e 9 praticáveis rosco, 01 sub bateria, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para bateria, 10 microfones shure sm58, 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shure uhf s1x beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos; em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a house mix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Iluminação 2 - palco bates/regionais - deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q-30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led

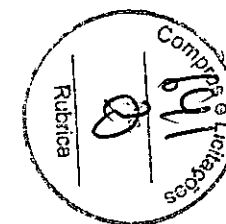


					08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 12 moving 575 spot; 10 moving beam de 700 ou 400 watts; 02 canhões seguidores 1500 (mínimo) cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art - anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os Serviço de sistema de som Parque Verde - serviço de locação, instalação, montagem, e operação de sistemas de som, desmontagem 6 - contendo: diária - mínimo de 10 pontos de sonorização, sendo que cada ponto deverá ser composto de sistema de som (caixa eletroacústica) de no mínimo 350 watts rms composto de caixa de som com alto falante de 15 e drive para médios e agudos; -		
82	1,00	99011827	UN	13757		25.000,00	25.000,00
						Total Lote:	80.999,00
Lote nº: 3							
83	6,00	99011828	UN	9938	STAFF – Contratação de um (01) Papai Noel, duas (02) assistentes de Papai Noel e três (03) funcionários para organizar a fila na Casa do Papai Noel durante toda festividade.	4.000,00	24.000,00
						Total Lote:	24.000,00
Lote nº: 4							
84	2,00	99011829	UN	17205	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA – Seguranças com habilitação técnica específica CNV – Carteira Nacional de Vigilante, expedida pelo Departamento da Polícia Federal – DFP, conforme Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF ou norma vigente posterior. Deverão ser distribuídos no Parque Verde durante todos os dias, sendo que deverão estar uniformizados e munidos dos equipamentos e materiais necessários a execução da segurança, disponibilizados com turnos das 16h00 às 08h00, durante toda festividade.	10.000,00	20.000,00
						Total Lote:	20.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

1.786.382,49



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00111/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.400,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Grupo: G1

2 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 63

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 14.427,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (63)

Grupo: G1

3 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.170,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

Grupo: G1

4 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.400,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

5 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 22.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

6 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 22.199,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

7 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 16.495,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Grupo: G1

8 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

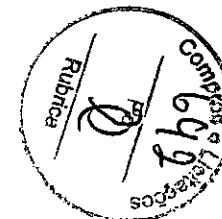
Valor Total (R\$): 11.596,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

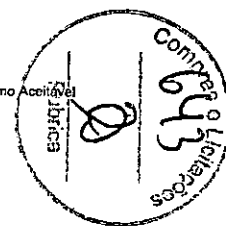
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

Grupo: G1



9 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	4.399,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)			
Grupo: G1			
10 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	699,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)			
Grupo: G1			
11 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Decoração - Eventos / Solenidades			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	190		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	30.210,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (190)			
Grupo: G1			
12 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Decoração - Eventos / Solenidades			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	10000		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	82.900,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10000)			
Grupo: G1			

13 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Decoração - Eventos / Solenidades			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	6		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	15.594,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)			
Grupo: G1			
14 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	50		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	19.950,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)			
Grupo: G1			
15 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	9.299,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)			
Grupo: G1			
16 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1		
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$):	4.399,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00			
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)			
Grupo: G1			



17 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.599,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

18 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.599,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

19 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.099,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

20 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

21 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.590,09

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

22 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.283,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (65)

Grupo: G1

23 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 12.897,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

24 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

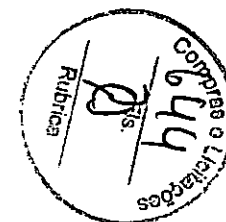
Valor Total (R\$): 15.717,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1



25 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.787,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

26 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 15.597,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

27 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 29.997,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

28 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.998,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

29 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.358,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

30 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.718,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

31 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 26.798,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

32 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Decoração - Eventos / Solenidades

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

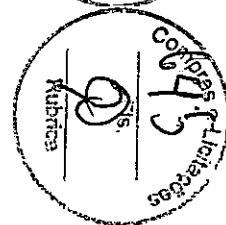
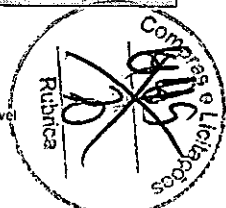
Valor Total (R\$): 12.796,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

Grupo: G1



33 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.995,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Grupo: G1

34 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.099,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

35 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 96.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

36 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.034,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Grupo: G1

37 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.463,20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Grupo: G1

38 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 16.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

39 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 74.997,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

40 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

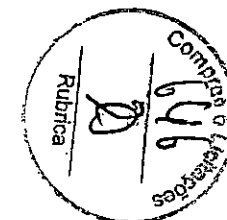
Valor Total (R\$): 107.997,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1



41 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 31.998,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

42 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 17.651,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

Grupo: G1

43 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 35.985,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

Grupo: G1

44 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 125.930,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (70)

Grupo: G1

45 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 41.377,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

Grupo: G1

46 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 28.784,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16)

Grupo: G1

47 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 192.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

48 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

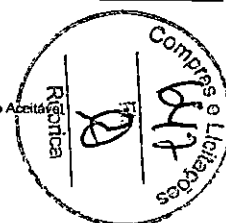
Valor Total (R\$): 8.199,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1



49 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 8.199,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

50 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.599,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

51 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 12.827,20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

52 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 9.998,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

53 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 9.998,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

54 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.516,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

55 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 7.596,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

Grupo: G1

56 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.398,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1



57 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 9.920,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

58 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 14.880,60

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

Grupo: G1

59 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.598,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

60 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.718,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

61 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.198,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Grupo: G1

62 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 11.499,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

63 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.299,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

64 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

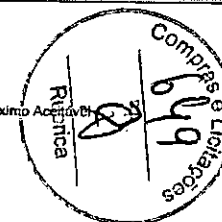
Valor Total (R\$): 1.099,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1



65 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.099,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

66 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.099,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

67 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.299,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

68 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 749,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

69 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.599,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

70 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

71 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 489,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

72 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

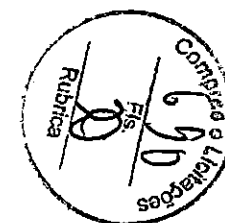
Valor Total (R\$): 8.710,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1



73 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 7.410,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Grupo: G1

74 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

75 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.799,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

76 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.356,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

Grupo: G1

77 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 8.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

78 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 49.950,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G1

79 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 184.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G1

80 - Instalação e montagem de palco

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

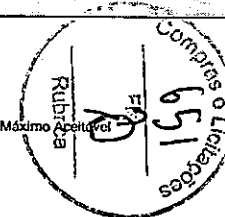
Valor Total (R\$): 31.999,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G2



B1 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentos de luz / imagem / som

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 24.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G2

B2 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentos de luz / imagem / som

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 25.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Grupo: G2

B3 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais, Nacionais e Internacionais

Descrição Detalhada: Serviços de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 24.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

B4 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais, Nacionais e Internacionais

Descrição Detalhada: Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais, Nacionais e Internacionais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 20.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

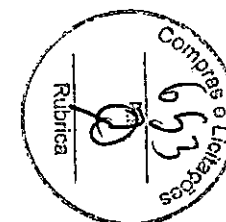
2 - Composição dos Grupos

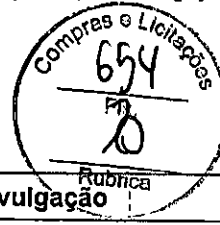
Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Decoração - Eventos / Solenidades	200	UNIDADE
2	Decoração - Eventos / Solenidades	63	UNIDADE
3	Decoração - Eventos / Solenidades	13	UNIDADE
4	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
5	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
6	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
7	Decoração - Eventos / Solenidades	5	UNIDADE
8	Decoração - Eventos / Solenidades	4	UNIDADE

9	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
10	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
11	Decoração - Eventos / Solenidades	180	UNIDADE
12	Decoração - Eventos / Solenidades	10000	UNIDADE
13	Decoração - Eventos / Solenidades	6	UNIDADE
14	Decoração - Eventos / Solenidades	50	UNIDADE
15	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
16	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
17	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
18	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
19	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
20	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
21	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
22	Decoração - Eventos / Solenidades	65	UNIDADE
23	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
24	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
25	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
26	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
27	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
28	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
29	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
30	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
31	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
32	Decoração - Eventos / Solenidades	4	UNIDADE
33	Decoração - Eventos / Solenidades	5	UNIDADE
34	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
35	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
36	Decoração - Eventos / Solenidades	12	UNIDADE
37	Decoração - Eventos / Solenidades	12	UNIDADE
38	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
39	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
40	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
41	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
42	Decoração - Eventos / Solenidades	19	UNIDADE
43	Decoração - Eventos / Solenidades	15	UNIDADE
44	Decoração - Eventos / Solenidades	70	UNIDADE
45	Decoração - Eventos / Solenidades	23	UNIDADE
46	Decoração - Eventos / Solenidades	16	UNIDADE
47	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
48	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
49	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
50	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
51	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
52	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
53	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
54	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
55	Decoração - Eventos / Solenidades	4	UNIDADE
56	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
57	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
58	Decoração - Eventos / Solenidades	3	UNIDADE
59	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
60	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
61	Decoração - Eventos / Solenidades	2	UNIDADE
62	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
63	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
64	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
65	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
66	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
67	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
68	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
69	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
70	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
71	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
72	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
73	Decoração - Eventos / Solenidades	100	UNIDADE

74	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
75	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
76	Decoração - Eventos / Solenidades	4	UNIDADE
77	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE
78	Decoração - Eventos / Solenidades	50	UNIDADE
79	Decoração - Eventos / Solenidades	1	UNIDADE

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
80	Instalação e montagem de palco	1	UNIDADE
81	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamento de luz / imagem / som	1	UNIDADE
82	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamento de luz / imagem / som	1	UNIDADE





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

20/11/2023 11:15:23



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 21/11/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00111/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

257/2023

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

84

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023, conforme especificações deste edital e seus Anexos

Data da Divulgação

21/11/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 21/11/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 01/12/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 21/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000066538/2023		
Número Único:	NRP.ECH.WY7-HV		
Requerente:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	06/11/2023 11:49 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 21/11/2023 9:51 AM.	
	Ao Pregoeiro para abertura da sessão em 01/12/2023 às 09h.		

Dalane Suelyn



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº220 de 20 de novembro de 2023

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023

PROTOCOLO GERAL Nº 6798/2023

CONTRATANTE: UASG 989.583

Tipos: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, iluminação e palco para o Concerto da Banda Escola em comemoração aos 20 anos de existência. O Concerto será na Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAAP, situada na Rua Barão Rio Branco, 370, Curitiba/PR. O processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Valor máximo da Contratação: R\$ 11.192,66 (Onze mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)

Data de Abertura: 23/11/2023

Horário de Lançamento: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8512 e 3627-8509 ou pelo e-mail flicacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

 gub

Gervana Maria Cardello

Agrupa de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 79/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento técnico mensal ao local e manutenção em caso de disparo do alarme, incluindo a fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RENESER SERVICES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.580/0001-77, vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 1.189.958,96 (um milhão e cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). O processo atende à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 816/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

AMARCO ANTONIO
AMARCO ANTONIO
SILVIA DA SILVA
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023
PROTOCOLO 64538/2023 - Processo Administrativo nº 257/2023
Tipos: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/PR no ano de 2023. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

 gub

Luiz Guilherme Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 011/2023
Processo Administrativo nº 279/2023 Protocolo nº 59923/2023
Tipos: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução da Praça Camêlois compreendendo a construção de infraestrutura, recreativa e de lazer em áreas ociosas do município de modo a fomentar áreas de lazer e imersão cultural e social pela população. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.933 e alterações subsequentes e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Horário/Data de Abertura:** às 09:30min do dia 07 de dezembro de 2023. **Horário/Data Recebimento das Envelopes:** até as 09:29min do dia 07 de dezembro de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

 gub

Gervana Maria Cardello
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Toma de Preço nº 018/2023
Processo Administrativo nº 279/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL NILCE TEREZINHA ZANETTI, COM ÁREA TOTAL DE 207,60M², CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.
Entrega dos Envelopes: Até às 09h00 horas do dia 11 de dezembro de 2023, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Nelo, 300, Centro - Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: Às 09h00 horas do dia 11 de dezembro de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O Edital estará disponível a partir de 21 de novembro de 2023, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, ou poderá ser acessado pelo Portal de Transparência da Prefeitura através do link <http://transparencia.opm.gov.br/portal/portaltransparencia/licitacoes>. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.
Poderão participar da licitação interessadas devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificação do cadastramento em vigência na data de apresentação das propostas.
RAFAEL CARLOS BERLEZE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023
PROTOCOLO 66538/2023
Processo Administrativo nº 257/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/PR no ano de 2023. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/11/2023 às 08h00h no site <http://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/12/2023 às 09h00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.
Luís Guilherme Rodrigues - Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24124/2023
Fundamento: Lei 14.132/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de copinhos, lousas, autôgrafos e clarinetas através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
LOCAL: www.b3compras.org.br. "Acesso Identificado no link - B3 Compras".
Fundamento: Lei 14.132/2021
O Município de Palmeira torna público que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o 1º Edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo endereço eletrônico www.pncp.gov.br. Portal de Transparência do Município pelo endereço eletrônico transparencia.opm.gov.br. Acesso Público da B3 pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificação que deverá ser atendida até o dia 14/11/2023, sob pena de nulidade do processo. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.
20 de novembro de 2023 - Mônica Antônio Vilela - Assessoria Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023
PROTOCOLO 19091/2023 Processo Administrativo nº 258/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/11/2023 às 08h00h no site <http://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 04/12/2023 às 09h00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.
Luís Guilherme Rodrigues - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 - Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e operação de equipamentos de som e luz para realização de eventos no município de Pontal do Paraná. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 05/12/2023, às 08h00h. A sessão será realizada na Internet no endereço eletrônico www.gov.br/compras - conprasnet. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaloparana.pr.gov.br, no endereço eletrônico www.transparencia.opm.gov.br e portal www.gov.br/compras.
Aurea Munhoz
Pregoeira - Decreto nº 11.332/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
A Pregoeira do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/PR comunica que fará realizar, no dia 05/12/2023 às 14h00h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, pelo site www.compras.gov.br, visando a contratação de circuitos de comunicação para manutenção da rede de comunicação da Justiça Eleitoral do Paraná (conexão dos Cartórios com o Sodal). A cópia do edital poderá ser obtida também no site do TRE-PR (www.tre-pr.jus.br). Sandra Mara Kovalski dos Santos - Pregoeira.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Indústria de Tijolos B R LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Licença de Operação para Fab. de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, válida até 24/09/2022 instalada à Rod. BR Cento e Dezesesseis, nº 29149 - Licença de Operação nº 21/315.

GREEN PORTUGAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 13.794.099/0001-92, situada na Rua General Mário Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Sisueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, NOTIFICA POR EDITAL: VILMAR SILVA SIMAS, brasileiro, nascido em 22/08/1954, portador do RG nº 12XXX98-9 SSP/PR, CPF nº 087.XXX.XXX-46, atualmente em local incerto, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 24/02/2022, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 2-B, da Quadra nº 36 do "Loteamento Green Portugal II", em Fazenda Rio Grande - PR, matrícula nº 63.023 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3995-2494.

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATERCEIROS: COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E TRABALHADOR PORÁRIO NO ESTADO DO PARANÁ - SINDEPRETEM-PR, com furo no art. 550 da CLT, Art. 26, §5º, X do Estatuto vigente e demais disposições legais, convoca todos os associados integrantes da categoria econômica, representados por este sindicato, para participarem da assembleia geral ordinária por meio eletrônico conforme Lei 14.110/2020, a ser realizada no dia 28 de Novembro 2023 às 08h00min em primeira convocação e trinta minutos após com qualquer número das presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação arbitrária para o exercício de 2024, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo. NOTAS: 1) PROCURAÇÃO: Os representantes das empresas deverão enviar via e-mail (licitacao@sindicatopr.org.br) e procuração específica para o ato juntamente com o contrato social, com firma reconhecida ou lavrada em cartório, com poderes específicos para representá-las. Após análise dos documentos, será enviado o link para participação na assembleia. Em caso de ser o sócio - proprietário da empresa, poderá ser comprovado através da apresentação e entrega do contrato social, conforme Artigo 27, §6º, I, do Estatuto vigente. Fica dispensada da apresentação dos documentos as empresas associadas.
Curitiba, 21 de novembro de 2023, Danilo Padilha - Presidente.

GREEN PORTUGAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 13.794.099/0001-92, situada na Rua General Mário Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Sisueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, NOTIFICA POR EDITAL: VILMAR SILVA SIMAS, brasileiro, nascido em 22/08/1954, portador do RG nº 12XXX98-9 SSP/PR, CPF nº 087.XXX.XXX-46, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 24/02/2022, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 8-A, da Quadra nº 36 do "Loteamento Green Portugal II", em Fazenda Rio Grande - PR, matrícula nº 64.813 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3995-2494.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 77/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento rápido móvel ao local e mais breve em caso de disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos em título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa NEVES & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.580/0001-77, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 1.189.598,96 (um milhão e cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). O processo atende à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Processo nº 816/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
CNPJ nº 33.016.338/0001-79
Ficam convocados os Senhores Acionistas da SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023, às 10h00, em sua sede, localizada na Rua Caspary Lauerbach, nº 1415, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-180, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) ratificação do teor da ata de Assembleia Geral realizada em 09 de outubro de 2023 referente ao item (i) da ordem do dia. Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76. Informações Gerais: O Acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.
Alfonso Pauli Carpes - Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Indústria de Tijolos B R LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Renovação da Licença de Operação para Fab. de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos instalada à Rod. BR Cento e Dezesesseis, nº 29149.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023
Processo Administrativo nº 278/2023 - Protocolo nº 649/2023
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto: Execução de pavimentação de vias urbanas em CBUR, com área de 15.609,31 m², sendo 2.248,61m no Bairro Estados - Lote 09, LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes. Abertura: 14 de dezembro de 2023, às 14h00h. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 13h59min do dia 21 de dezembro de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Naves - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.
Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.
Geovana Maria Córdaro - Presidente Suplente do CPL

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
A EMPRESA TECNOWELDING COMÉRCIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ 04.334.409/0002-86 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para FUNDAÇÃO DE METAIS E FERROSOS E SUAS LIGAS, FABRIC. DE PROD. DIVERSOS E ESPECIE. ANTERIORMENTE, RECUP. DE MATERIAIS NÃO ESPECIE. ANTERIORMENTE, SERV. DE TRATAMENTO E REVEST. EM METAIS, SERV. DE TORNEARIA E SOLDA situada à IMPLANTADA NA RUA CARLOS DE LAET, Nº 2037, HAUER, CURITIBA/PR.

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FUNDIÁRIA
Leilões 1201/2023 às 09h00h e 1202/2023 às 09h00h
DE UELIO FRANCO, Leilão Oficial, Habilitação JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.018.968/0001-01, vendendo em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, e seguinte: Situação na Rua Turquesa, nº 10, quadra AL, lote 10, Cond. Vierge Jota, no bairro Jota, em Timon/MA, constituído em alienação, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embudadas, com 01 garagem, 01 sala coberta, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 despensa, 01 área de serviço, 02 quartos sendo 02 suítes, 01 quarto e 02 banheiros sociais. Área construída: 183,00m², com a área de terreno de 369,00m². Imóvel objeto da Atual Matrizada CHM 256782.002570-01, instalada na Lt. 25750 às fls. 300, do Livro 02-CK, datada de 18/12/2003 (transportada para Fichas em 16/05/2023) do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Timon/MA. Despesa-se e despesa-se completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.453/85 e do Art. 3º do Decreto nº 89.240/86, estando o imóvel ocupado e cadastrado na matrícula anteriormente mencionada. Oba: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. 1ª Leilão: R\$ 148.450,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) 2ª Leilão: R\$ 143.825,78 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leilão e arrematante não despesa cartórios, impostos de transmissão para lavratura e registro do escritura, e com todas as despesas que vierem e partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda do imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Ficam os Flutuantes: REINE FERNANDA DE MIRANDA MENEZES, brasileira, empresária, nascida em 04/01/1977, CNPJ nº 03.963.742/04, OETRAMPL, CPF: 02.477.833-11 e ESTER FERREIRA DE MIRANDA MENEZES, brasileira, empresária, nascida em 04/11/1994, RG: 3.630.747 SSP/PR, CPF: 04.185.733-07, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Turquesa nº 10, bairro Jota, CEP 66622-350, Timon/MA, inscritas no 1º Ofício do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Timon/MA (Oscionários) e inscritas no 1º Ofício do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Timon/MA (Oscionários) comunicando(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões flutuantes, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive no endereço eletrônico, podendo o(s) licitante(s) adquirir(em) o imóvel empresa em garantia fiável, sendo, em caso de sucesso, exercendo o seu direito de preferência pelo 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão observar, tomar conhecimento do edital completo através do site www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.

- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª e 6ª FEIRA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE www.diariodiuscom.com.br

ENTRE EM CONTATO
(41) 3333-9800 ou E-MAIL publegal@diariodiuscom.com.br

de empresa especializada para prestação de
realizar recapeamento asfáltico nas vias urb
preço, sob regime de empreitada global (Incl
A abertura dos envelopes será às 09h00m
Setor de Licitações da Prefeitura Municipal
encontra-se à disposição dos interessados
na Prefeitura Municipal de Curitiba à Avenida
Curitiba - PR, no horário comercial.

Curitiba, 21 de novembro
BENEDITO DOS SANTO
Presidente CP

NATA NAEL MOURA DO CARVALHO
Prefeito Municipal

126982/2023

Diamante do Sul

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu
pregoeiro, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 04 de dezembro
de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 45/2023, cujo objeto é
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS,
PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO E CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE
DESNUTRIÇÃO, ABSORÇÃO, ALERGIAS E INTOLERÂNCIA A LACTOSE
E OUTROS COMPONENTES DAS FÓRMULAS NORMAIS, CONFORME
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A íntegra do
instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de
Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil
- BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br
e junto a Departamento de Licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio
Vargas s/n no horário de 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 21 de novembro de 2023.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro

127043/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

PROTOCOLO 66538/2023 - Processo Administrativo nº. 257/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços
para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação
natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023. Edital e Entrega das
propostas disponíveis a partir de 21/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Abertura das Propostas 01/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília)
no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

126708/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 77/2023,
o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação
de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24
horas, todos os dias, deslocamento tático móvel ao local o mais breve em caso de
disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato
e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de
funcionamento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa NEWSEG SERVICOS
LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.580/0001-77, vencedora do
item 01 com valor total de R\$ 1.189.998,96 (um milhão e cento e oitenta e nove mil
e novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). O processo atendeu
a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 816/2023 da
Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

127025/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2023

Processo Administrativo nº. 278/2023 - Protocolo nº 64986/2023

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de
15.609,31 m², sendo 2.248,61m no Bairro Estados - Lote 09. **LEGISLAÇÃO:** Lei
Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. **Horário/Data da Abertura:** às
14h do dia 21 de dezembro de 2023. **Horário/Data Recebimento dos Envelopes:**
até às 13h59min do dia 21 de dezembro de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
811443923

Documento emitido em 21/11/2023 08:38:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11536 | 21/11/2023 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

stará à disposição dos interessados a partir da data
eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/nistracao> - Divisão de Licitações,
de/PR, 20 de novembro de 2023.
ana Maria Cordeiro
nte Suplente da CPL

DE PREÇOS Nº. 011/2023

nº. 279/2023 Protocolo nº 59923/2023

Contratação de empresa especializada para a Execução da Praça Canários
compreendendo a construção de infraestrutura, recreativa e de lazer em área ociosa
do município de modo a fomentar áreas de lazer e inserção cultural e social pela
população. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações
subsequentes e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Horário/**
Data da Abertura: às 09h30min do dia 07 de dezembro de 2023. **Horário/Data**
Recebimento dos Envelopes: até às 09h29min do dia 07 de dezembro de 2023.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações -
Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a
partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL

127067/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 182/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza,
segurança, controladoria de acesso, corte de grama, roçada e fornecimento de
guarda vidas no Terminal Turístico de Três Lagoas (Praia de Três Lagoas),
conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Abertura e avaliação das
propostas: 07 de Dezembro de 2023, às 10:00 horas. O edital poderá ser
retirado no site www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563 - Maiores
informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 13:30 horas de 2ª a 6ª
feira, pelo e-mail natanael.na@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de Novembro de 2023.

Raphael Buier Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

127110/2023

Foz do Jordão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

O município de Foz do Jordão Paraná torna público que fará realizar, às 09
horas do dia 21 de Dezembro do ano de 2023, na Rua Padre Emílio Barbieri
nº 339 Centro em Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, Paraná, Brasil,
CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor
preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	17.535,51 m²	330

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos,
adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no
horário comercial, ou solicitada através do e-mail
licitacao@fozdojordao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos
de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no
endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 4239398107.
Foz do Jordão, 20 de Novembro de 2023.

127012/2023

Guaira

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 208/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual
aquisição de ferramentas, utensílios, bebedouros industriais e lixeiras em

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	111		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	257/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/ PR no ano de 2023.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	2800115452004820393390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.786.382,49		
Data de Lançamento do Edital	21/11/2023		
Data da Abertura das Propostas	01/12/2023	Data Registro	21/11/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	21/11/2023
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim			
Há cota de participação para EPP/ME? Não			
Percentual de participação:			0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não			
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)